HISTORIA
DE
PORTUGAL.

TOMO QUARTO.

HISTORIA GERAL DE PORTUGAL, E SUAS CONQUISTAS;

OFFERECIDA

Á RAINHA NOSSA SENHORA

D. MARIA I.

POR

DAMIAÕ ANTONIO DE LEMOS FARIA E CASTRO.

TOMO IV.

LISBOA,

NA TYPOGRAFIA ROLLANDIANA.

1786.

Com Licença da Real Meza Censoria.

HISTORIA GERAL DE PORTUGAL.

LIVRO XV.

Da Historia Moderna de Portugal.

CAPITULO I.

Vida, e acções do Grande D. Diniz, VI. Rei de Portugal.

Era vulg. 1279

DOM Diniz, filho de D. Affonso III. sexto Rei de Portugal, a bem justo titulo, chamado o Liberal, e Pai da Patria, foi acclamado Rei a dezaseis do mez de Fevereiro com as solemnidades costumadas em actos semelhantes. Teve huma educaçaõ digna do

seu

HISTORIA DE PORTUGAL.

TOMO QUARTO.

Era vulg. cho III. de Caſtella, e tiveraõ filho a D. Joaõ Affonſo, Senhor de muitas terras, que lhe levou em dote ſua mulher D. Iſabel de Menezes, filha de D. Telo, que era neto do Infante D. Affonſo de Molina: A D. Pedro, Conde de Barcellos, que naõ teve filhos de ſuas duas mulheres, D. Branca de Portel, e D. Maria Ximenes Coronel de Aragaõ: A D. Joaõ Affonſo, cujo deſtino ſe ignora: D. Fernando Sanches, que jaz em S. Domingos de Santarem: A D. Maria, que caſou com D. Joaõ de la Cerda: E outra D. Maria, que foi Freira em Odivellas.

El Rei que acabava de dar huma tal Rainha ao ſeu Reino, applicou-ſe ao negocio, que entaõ lhe pareceo o mais importante, e era remediar os abuſos, que taõ facilmente tinhaõ ſido tolerados no Reinado precedente, pacificando os Eccleſiaſticos. Na Cidade da Guarda foi concluida a concordia entre os Prelados, e os Ricos-Homens del Rei, que entaõ ſe achava no Algarve, continuando a vi-

vifita do Reino. Mas fabendo, que os Bifpos o vinhaõ bufcar para lhe dar parte dos Artigos do ajufte, adiantou-fe a efperallos em Evora: Lance de que os Ecclefiafticos fizeraõ alta eftimaçaõ. D. Diniz, e os Prelados communicáraõ a concordata ao Papa Martinho IV., e das dilações, que teve a fua ultima conclufaõ, naõ foi culpado o Rei, que naõ pertendia ufurpar as rendas da Igreja, como alguns entendêraõ, nem coarctar aos feus Miniftros as jurifdicções, que os Canones lhes concedem. De tudo foraõ próvas bem evidentes os Officios, que debaixo da firma do Rei foraõ aprefentados ao dito Papa, que em fim pozeraõ termo a hum negocio taõ debatido.

Era vulg.

Imitador de feu Pai na promulgaçaõ de Leis convenientes, elle as fez publicar contra o luxo, contra os ociofos, acabou de alimpar o Reino de ladrões, e gente vádia; regulou as formalidades, e procedimentos da Juftiça; fez huma averiguaçaõ exacta fobre muitas peffoas de Entre-

Dou-

Era vulg. Douro e Minho, que para se alargarem nas licenças, inculcavaõ a nobreza, que naõ tinhaõ, e mandou por Joaõ Cesar examinar-lhes os titulos. Porque os Grandes, os Donatarios, os Fidalgos abusavaõ da tolerancia do povo, dos dependentes, e vassallos, refreou-lhes as exorbitancias, e coarctou com os privilegios as demasias: Acções todas em hum Rei, que naõ lhe adquirem reputaçaõ menos brilhante, que a de grandes victorias, ou dilatadas conquistas: Acções, que refreiaõ vicios, inimigos maiores dos Estados, que muitos exercitos em armas. Ao mesmo tempo concedeo graças aos Lavradores para promoverem a Agricultura, que sustenta a vida, e faz felices as Monarquias, chamando-lhes os *Nervos da Republica*, lembrado de que os Antigos lhes davaõ o nome de *Companheiros da Natureza*; e elle naõ desestimando, que o intitulassem Diniz o *Lavrador*.

Com a revogaçaõ das Doações, que fizera na sua menoridade, e as mais que nos Reinados precedentes

naõ

naõ tinhaõ ſido premio de ſerviços; mas graças que ſe adquiríraõ por favor, por induſtrias, por intrigas: D. Diniz metteo no ſeu Erario groſſas ſommas, de que ſenaõ ſervio para fomento da avareza, que nunca fez aſſento no ſeu animo real; mas para com ellas remunerar nos homens os ſerviços, que eraõ notoriamente conhecidos. Huma ordem taõ regular, quando fazia floreſcer o Reino, perſuadia feliz o novo Rei; e os juizos do commum, que ſempre ſaõ interpretes das cauſas dos acontecimentos, já decidiaõ, que as vantagens de D. Diniz lhe provinhaõ de naõ imitar a ſeu Pai nas controverſias com a Igreja, antes ao contrario por haver derrogado as ſuas Ordenações, e favorecer abertamente as peſſoas de ambos os ſexos conſagradas a Deos. A dexteridade do Rei, que nada attendia menos que as vozes populares, regularmente erradas, e falſas, mandou lavrar hum Decreto, em que prohibia ás Comunidades Regulares comprar, ou adquirir bens de raiz: Idéa bem

Era vulg.

pru-

Era vulg. prudente, e politica no feu devido modo, com que fufpendeo, no povo as interpretações, e os rumores.

Em Reino poderofo com idade avançada governava ainda D. Affonfo o Sabio a Caftella, que por eftes tempos teve o defgofto da morte do feu primogenito D. Fernando. Naõ lhe defpertaria a mefma fenfibilidade a do Infante D. Fradique, tambem feu filho, que elle matou, e ao Senhor dos Cameiros. D. Sancho, que com a morte de Fernando ficára immediato, e fe enfadava da vida larga do Pai, pretextou a tyrannia ufada com feu irmaõ Fradique para fe levantar cõm o Reino. Confideravel número de Cidades, e Villas, muitos Grandes, e Ricos-Homens tomaõ o partido de Sancho, que naõ fe embaraçou com a juftiça dos fobrinhos, filhos de feu irmaõ mais velho D. Fernando. D. Diniz, com politica que ficou refervada para elle, na fituaçaõ trifte, em que feu Avô fe achava, naõ fó lhe negou os foccorros, naõ fó fe efcufou de tomar o partido de feus primos, filhos de

Fer-

Fernando, que tinhaõ huma justiça evidente, e hum direito indisputavel á successaõ da Coroa; mas contra os primos, e o Avô fez alliança com D. Sancho nas Cortes de Valhadolid: Resoluçaõ forte, que D. Diniz depois veio a saber com experiencia propria o muito, que temeridade semelhante custa a soffrer a hum Rei, quando seu filho D. Affonso lhe fez o mesmo, que D. Sancho a seu Pai.

Era vulg.

Usando da mesma politica, D. Diniz naõ embaraçou á Rainha D. Brites sua Mãi a jornada de Castella, que ella emprehendeo com corage viril, acompanhada de sua filha a Infante D. Branca; consentindo levasse as grossas quantias, que pode haver, e que a seguissem as pessoas, que a quizessem acompanhar, que foraõ muitos Fidalgos, e homens de armas das terras dos seus Estados, para soccorrer ao Rei seu pai. Nesta conjuntura he que a Rainha D. Brites foi a Castella, e naõ quando o imaginou Duarte Nunes: Fineza taõ grata ao velho, e perseguido Rei, que entre outras

1283

Era vulg. demonſtrações de reconhecimento, que deo a ſua filha, entaõ lhe fez a doação de muitas terras na Eſtremadura, e Andaluzia, em que entravaõ Serpa, Moura, e Noudar além do Guadiana. Quando negocio taõ critico moſtrava o ſemblante carregado, mudou de face com a morte de D. Affonſo, que ſe em outra occaſiaõ poderia ſer hum evento fatal, neſta alguns o teriaõ por ſucceſſo feliz pela guerra civil, que evitava, pela effuſaõ de muito ſangue, que ſe poupou, e pelos effeitos do odio fulminante, que já ameaçava, e ſe abateo.

1284 O Rei D. Diniz, que todo o anno precedente levou em jornadas de Coimbra para o Alem-Téjo, deſta Provincia para Lisboa, donde outra vez voltou a Coimbra, já a noticia da morte de ſeu Avô a recebeo em Lisboa. Aqui ordenou por ſua alma muitos ſuffragios, e feitas as exequias com magnificencia ſolemne, deſpedio duas Embaixadas: huma a Sevilha para dar os pezames a ſua Mãi D. Brites, e a ſeus tios os Infantes D. Jai-

me,

me; e D. Joaõ: Outra a Toledo ao novo Rei D. Sancho, acompanhadas as expressões sensiveis da jucundidade dos parabens pela exaltaçaõ ao Throno, que sem injustiça inteira, acabava de lhe dar mais de meia injustiça a prejuizo dos Infantes de La-Cerda seus sobrinhos, nomeados herdeiros no testamento do Rei defunto. Para que as resultas, que para o futuro podiaõ nascer destas representações, que tinhaõ armado o theatro em Castella; naõ perturbassem o socego de Portugal, D. Diniz prudente foi logo tomando medidas taõ ajustadas, que acontecimento algum naõ o achasse desprevenido.

Era vulg.

Como até estes tempos tinha sido lastimosa a ignorancia em Portugal, aonde naõ se estudavaõ mais disciplinas, que o manejo das armas; quando D. Diniz principiava a abrir em Lisboa os fundamentos para huma Universidade, o Bispo de Evora D. Domingos Jardo, bem visto do Rei, e que fora chamado para assistir ás Honras de D. Affonso o Sabio;

Era vulg. tomou á ſua conta edificar, e dotar na Freguefia de S. Bartholomeu da meſma Cidade de Lisboa o primeiro Collegio de eſtudos, que houve entre nós. A mocidade Portugueza principiou entaõ a ſaber com fundamento, que couſa era Grammatica, Logica, Medicina, Theologia, e Direito. Entaõ foi reſuſcitando o goſto da boa Literatura, que mal nos deixára ſentir a barbaridade das Nações do Norte, que nos ſujeitáraõ, e que ultimamente confundíra a ferocidade dos Sarracenos, que nos cativáraõ. O meſmo Biſpo D. Domingos formou os Eſtatutos, que depois confirmou o ſeu Succeſſor D. Joaõ Martins de Soalhães, e a adminiſtraçaõ do Collegio a davaõ os Reis ao ſeu arbitrio.

1285 D. Sancho, de cuja condiçaõ nada pode conſeguir ſua irmã a Rainha D. Brites ſobre a obſervancia de algumas das clauſulas do teſtamento de ſeu Pai, quando depois de Rei veio aviſtar-ſe com ella a Sevilha: Tambem a ſua intolerancia naõ quiz diſſi-

ſi-

ſimular por muito tempo a deſplicencia, que cauſava no ſeu animo a convençaõ, que a reſpeito do Reino do Algarve fizera D. Affonſo o Sabio com ſeu genro D. Affonſo III., e com ſeu neto D. Diniz. Em agradecimento deſte ſeguir o ſeu partido na rebelliaõ eſcandaloſa contra ſeu Pai; D. Sancho, ſem attençaõ a D. Diniz, tomou o titulo de Rei do Algarve, como quem dava a entender naõ ſe eſqueceria de reentrar na poſſe dos direitos, que elle ſe imaginava. Eſta he a origem dos ſoccorros, que ſe preſume mandára D. Diniz contra elle a favor de D. Joaõ Affonſo o de Albuquerque, filho do Povoador deſta Villa, D. Affonſo Telles de Menezes, e de ſua mulher D. Thereſa Sanches, filha do Rei D. Sancho I., quando elle quiz metter Badajoz no dominio do Infante D. Joaõ, que ſeu Pai deixára nomeado Rei de Sevilha.

Era vulg.

O titulo que D. Sancho uſurpava de Rei do Algarve, que indicava huma rotura; o eſpirito inquieto do Infante D. Affonſo de Portugal, eraõ dous

Era vulg. dous assumptos, que se representavaõ na idéa de D. Diniz motivos de consequencias funestas, se elle com tempo naõ as prevenisse. Como a arte de reinar ensina aos Princípes, que meio algum he mais efficaz para evitar calamidades nas Monarquias, que ter os vassallos contentes, attendidos, e beneficiados. D. Diniz naõ esperou a chegada da conjuntura, que o forçasse a metter em uso estes expedientes; senaõ que para os mostrar antes della voluntarios, por isso mais insinuantes: Elle entrou a tratar os homens com agrados distinctos; a alargar mais as ensanchas á sua liberalidade natural; a fazer geral a acceitaçaõ, para que elle fosse do gosto de todos, e todos o servissem com gosto. Elle passa á Provincia do Além-Tejo, aonde o Infante era poderoso, e fecha todas as pórtas, por onde a sediçaõ poderia ter entrada, novamente sentido da mórte de seu Sogro o Rei D. Pedro de Aragaõ, succedida o anno antecedente no meio dos triun-

fos,

fos, e que poderia ser fatal aos seus interesses. Era vulg. 1286

Sempre se fizeraõ desculpaveis pelos muitos exemplos os ciumes dos Reis em materias de Estado. Os de D. Diniz com seu irmaõ D. Affonso provinhaõ de naõ querer consentir, que o Infante, Senhor de Villas consideraveis, as nomeasse nos poderosos genros, que tinha em Castella, capazes de levantarem em Portugal os mesmos nublados, que vieraõ a soprar naquelle Reino. Em vida de seu Pai casára D. Affonso com D. Violante, filha do Infante D. Manoel, que era filho de D. Fernando o Santo. Deste matrimonio nasceo unico varaõ D. Affonso, que morreo sem filhos. As Princezas, que teve o Infante, e casáraõ em Castella, foraõ: D. Isabel, mulher do Infante D. Joaõ o Forte, Senhor de Biscaia: D. Constança, que casou com D. Nuno Gonçalves de Lara o Bom: D. Maria, mulher de D. Telo, neto do Infante D. Affonso de Molina, que foraõ Pais de D. Isabel, mulher de D. Joaõ Affon-

so

Era vulg. ſo de Albuquerque. Homens taõ grandes naõ convinha a D. Diniz habilitallos para ſuccederem em Portugal nos Caſtellos, e Villas de ſeu Sogro, nem a piedoſa Rainha Iſabel o queria conſentir: que ſe elles traziaõ em ſobreſaltos continuos a Caſtella, com quanto maior razaõ os devia temer Portugal, aonde era facil unir duas facções, huma natural, outra eſtrangeira, ſe ellas naõ ſe acautelaſſem com tempo.

CAPITULO II.

Continua-ſe com os negocios entre as duas Cortes de Portugal, e Caſtella, e outros ſucceſſos dos annos ſeguintes.

1286 NAõ tardáraõ em moſtrar os acontecimentos o meſmo, que eu acabo de referir no Capitulo paſſado. D. Alvaro Nunes de Lara, da grande caſa do ſeu appellido, malcontente com o Rei D. Sancho IV. que eſcandalizára a ſeu Pai D. Joaõ Nunes de Lara, el-

elle ſe paſſou a Portugal. Era D. Alvaro illuſtre, rico, cheio de merecimentos, pratico em negocios, com deſtreza para os conduzir, e com todas eſtas partes foi-lhe facil em ambos os Reinos attrahir creaturas, que podeſſem apoiar os ſeus intereſſes, e entrar no ſeu partido. Soube elle inſinuar-ſe tanto na amizade do noſſo Infante, que com calor indiſivel fez ſua a queixa de D. Alvaro. Começou a guerra nas fronteiras de Caſtella pela parte de Riba-Coa com damnos iguaes do terreno, que a fazia, e do Paiz que a ſopportava. Como guerra ſemelhante, naõ ſó inquietava ambas as fronteiras; mas o favor que o Infante dava para ella, podia ſer cauſa de revolver o interior de ambos os Reinos: D. Diniz marchou para a Provincia do Além-Tejo a reprimir as tentativas do Infante, e a atemoriſar a gente dos ſeus Eſtados para naõ ſeguir a deſobediencia dos moradores das terras do Infante, que a favor de D. Alvaro, inquietava dous Reinos.

Era vulg. 1287

Diſ-

Era vulg.

Dispostas assim as cousas, D. Diniz foi passar a Quaresma a Lisboa, donde partio para Coimbra, e logo para a Cidade da Guarda, que era Governo do Infante, para socegar os póvos, que por aquella parte queria tomassem as armas em soccorro de D. Alvaro. A sua primeira acçaõ foi de politica, persuadindo seu irmaõ lhe era mais vantajoso, em lugar do governo da Guarda, o de Viseo, Lamego, e da Provincia de Traz-os-Montes. Nada aproveitáraõ estas diligencias do Rei contra as demasias do Infante, e do seu alliado D. Alvaro, que foraõ continuando com o mesmo empenho a guerra contra Leaõ, e Galliza. D. Diniz, que via já se naõ curava o mal da teima com remedios brandos, resolveo-se a levallo com os de ferro, e fogo; e junto hum consideravel exercito, em que se achou toda a nobreza do Reino, e os Cavalleiros das Ordens Militares, marchou da Guarda sobre a Villa de Arronches, aonde o Infante se fazia forte. D. Sancho de Castella com a gen-

te,

te, que tinha em Galliza, tambem veio assistir ao sitio, que se fez temeroso aos dous alliados pela presença de dous Monarcas poderosos, e estimulados. Era vulg.

A Rainha viuva D. Brites, e sua filha a Infante D. Branca, que estavaõ em Burgos, com a noticia do sitio de Arronches, e do perigo do Infante, partíraõ para Badajoz a ser medianeiras na guerra de seus filhos, e irmãos. O Infante, avisado da sua chegada, pode huma noite enganar as guardas de campo, e entrou em Badajoz a negociar com a mãi, e irmã os ajustes da paz com os dous Monarcas. Ellas a conseguíraõ felizmente com as condições do Infante entregar à el Rei os Castellos de Portalegre, Marvaõ, e Arronches: de el Rei lhe dar em tróca a Villa de Hermamar na terra de Lamego; e de D. Sancho de Castella perdoar à D. Alvaro a rebelliaõ, a fugida, e admittillo á graça, que antes lhe fazia. Assim o cumprio D. Sancho com tanto sentimento do seu Valído D. Lo-

Era vulg. po Dias de Haro, irmaõ de D. Diogo Lopes, Senhor de Biscaia, que apartando-se delle inimigo declarado, lhe fez logo cruel guerra: cambio de valimento bem célebre, em que D. Sancho se congraçou com hum traidor, e adquirio outro.

1288 Como o Rei conseguio a paz, e nada desejava tanto como conservalla com os seus parentes, e alliados: o seu espirito activo, e inclinado a fazer respeitavel o Reino em regalias, e formoso em fundações, conseguio do Papa Nicoláo IV. huma Bul-

1289 la para separar a Ordem de Sant-Iago da obediencia dos Mestres de Castella, e foi eleito primeiro de Portugal D. Joaõ Fernandes, Fidalgo de tantas qualidades, que mereceo esta alta Dignidade por votos unanimes. Depois se applicou á fundaçaõ de varios lugares, especialmente os de Villa Real, e Monte Alegre, que saõ dous monumentos immortaes da magnificencia de D. Diniz. No mesmo anno por determinaçaõ daquelle Pontifice foi levantado o Interdicto a que de-

derað causa as revoluções passadas; porque o Rei, nað só quiz regular as Jurisdicções entre os Seculares; mas ainda a dos Prelados. Para este fim os fez convocar, e juntos elles, depois de muitas deliberações, fizerað ao Rei representações respeitosas concernentes á observancia do poder Ecclesiastico, e á conservaçað dos seus privilegios. Com moderaçað amigavel se compoz hum negocio tað critico, e lavrada a concordata, o Papa Nicoláo IV. a confirmou por huma Bulla expressa com tudo o mais que se havia acordado na Junta, e assim foi inteiramente restabelecida a tranquillidade no Reino.

Era vulg.

Por estes annos forað fundados o Convento de S. Domingos das Donas de Santarem, ao qual em vida do Santo Fr. Gil havia lançado fundamentos humildes a devota Elvira Durães; e o de Almoster da Ordem de S. Bernando, que D. Berengueira Senhora illustre, mulher de D. Ruy Garcia de Paiva, estando viuva persuadio a sua filha D. Maria applicasse os seus

bens,

Era vulg. bens, de que era unica herdeira, para esta fundaçaõ no seu lugar de Almoster. Condescendeo a religiosa Virgem com os rógos de sua Mãi, e conseguida licença do Papa Nicoláo, Mãi, e filha levantáraõ este padraõ glorioso da sua piedade. Tambem entre nós houve hum Mosteiro de Freiras da Ordem Militar do Santo Sepulchro, situado em Aguas Santas na terra de Maia, que veio a arruinar-se com a decadencia daquella Ordem.

Eu deixei dito, que D. Sancho de Castella a instancias de seu sobrinho D. Diniz admittio á sua graça a D. Alvaro Nunes de Lara, e arrojou della a D. Lopo Dias de Haro. Este homem em todas as qualidades grande, que naõ sentia em si alguma para desmerecer os agrados de Sancho: elle se foi queixar á Corte de Aragaõ da injustiça, que acabava de receber na de Castella. Alli soube elle adquirir hum bom número de amigos, e merecer a protecçaõ do Rei D. Pedro, cunhado de D. Diniz, que lhe offereceo as suas armas para vingar a sua in-

injúria. Tanto além das medidas da razaõ passou esta vingança, que em obsequio a D. Lopo, o Rei de Aragaõ declarou a guerra ao de Castella. D. Sancho, que por attender a D. Diniz, perdêra a D. Lopo, e agora adquiria hum inimigo no Rei de Aragaõ, lhe representa a conjuntura, em que se acha; mas D. Diniz cumpre taõ exactamente os seus deveres, que sem attender ao cunhado, ajusta alliança estreita com D. Sancho. Marchou de Portugal hum exercito luzido, que junto ao de Castella formou hum campo de cem mil homens. Com igual número appareceo o de Aragaõ; e forças taõ monstruosas, que podiaõ alimpar de Mouros a Hespanha, gastáraõ o tempo em escaramuças, sem mais acçaõ, que a tomada do Castello de Moron pelo Rei de Aragaõ.

Era vulg.

Ainda que D. Diniz dava a entender o seu grande empenho nesta guerra, parece que a illuminaçaõ do seu espirito prevendo, que naõ teria muitas consequencias; ella naõ o emba-

Era vulg. baraçou para fazer a trasladaçaõ dos
ossos de seu Pai do Convento de S.
Domingos de Lisboa para o Mosteiro
de Alcobaça com grande magnificen-
1290 cia. Naõ lhe fez ella impressaõ algu-
ma para interromper o curso dos ne-
gocios intestinos do Reino, que lhe
levavaõ applicaçaõ muito mais séria.
Naõ lhe impedio a célebre Ordena-
çaõ, que elle fez para a conservaçaõ
dos privilegios, e isenções de algumas
Cidades, que foi approvada por quan-
tas gentes haviaõ no Reino interessa-
das no bem, e gloria do Estado. Sa-
bendo, que nesta Lei unicamente se
lhe notava estabelecer dentro nelle Ci-
dades de refugio, que seriaõ occasiaõ
de mortes, e homicidios voluntarios,
e continuos: Sendo já constantes os
abusos, que ella causava cada dia, e
que todas as sórtes de criminosos se
refugiavaõ nas Cidades, aonde acha-
vaõ asylo seguro contra a Justiça: D.
Diniz revogou nesta parte a Lei, de-
clarando as suas intenções, que eraõ
por este meio facilitar a povoaçaõ das
Pra-

Praças fronteiras, aonde havia falta de gente. Era vulg.

Efte grande Rei, que na flôr da fua idade foi recebendo da razaõ huma illuminaçaõ fublime, ella o inclinou ao conhecimento da verdade com que diffe Quintiliano, que naõ podia haver Monarquia feliz fem fer ornada de muitos Sabios, e começou logo a moftrar hum affecto grande ás Letras. Ou nafceffe defta incliuaçaõ do Rei, ou de ver os progreffos, que fe faziaõ no Collegio eftabelecido pelo Bifpo de Evora D. Domingos Jardo: Elle funda a Univerfidade de Lifboa, primeiro Licêo, que illuftrou a noffa Monarquia, e foi approvado pela Bulla, que nefte anno paffou o Papa Nicoláo IV. a 13 de Agofto. O fitio, que o Rei efcolheo para a fundaçaõ, foi o bairro de Alfama á Porta da Cruz, aonde até hoje fe confervaõ cafas, que foraõ da Univerfidade na rua chamada as Efcólas geraes junto a Santa Marinha. Antes defta fundaçaõ o Magiftral das Cathedraes tinha a feu cargo a educaçaõ da moci-

Era vulg. dade, á qual dava as primeiras tinturas da Lingua Latina, depois da Filosofia; e assim a punhaõ habil para estudar pelas livrarias, que entaõ eraõ públicas, ou avançarem os conhecimentos pelos generos de applicaçaõ, que lhe parecesse mais conforme.

Na Corte de Lisboa se conservou a Universidade até o anno de 1308, em que o mesmo Rei D. Diniz a mudou para a Cidade de Coimbra, aonde existe, reformada os mezes passados deste anno de 1773 por determinaçaõ do Rei, que com o seu illũminado discernimento arrancou della os abusos inveterados, com que dizem a havia corrompido o espirito Jesuitico. Os motivos que teve D. Diniz para a mudança foraõ os divertimentos da Corte, que faziaõ romper o fio da applicaçaõ com damno grave dos Estudantes, e de seus Pais, que dispendiaõ para sustentar ociosos. O Papa Clemente V. concedeo ao Rei o poder de annexar á Universidade seis Igrejas do Padroado Real, e arbitrar ordenados aos Lentes, que até en-

então costumavaõ pagar as rendas dos Bispados, por serem os Bispos os primeiros, que com esta condiçaõ fizeraõ a súpplica ao Papa Nicoláo IV. Tambem ordenou D. Diniz, que nos Conventos de S. Domingos, e S. Francisco se lesse Theologia, e accrescentou os Mestres de Canones, Leis, Logica, e Grammatica, que avançáraõ em Portugal os conhecimentos das Sciencias, em que florescêraõ homens eminentes, que deraõ assumpto aos grossos volumes da Biblioteca Lusitana, que compoz o erudito Abbade de Sever Diogo Barbosa Machado.

Era vulg.

Ainda que estava em seu vigor, e inteira observancia a Lei de 1282, que D. Diniz publicou para impedir aos Corpos de Maõ-morta a acquisiçaõ de bens de râiz nos seus Estados: Agora, em consequencia do Concelho de Estado, a confirmou por hum novo Decreto, com Jurisprudencia tanto mais equitavel, quanto ella tem de mais bem fundada sobre a Lei inserta no Codigo de Theodosio por ordem do Papa S. Damaso: Meio ne-

1291

Era vulg. cessario para remediar dous abusos; hum, que consentia sahírem os bens das casas dos Particulares para se sepultarem nos Claustros das Communidades, e Ordens Religiosas; outro, que privava ao público dos direitos das compras, e vendas, que senaõ faziaõ daquelles bens perpetuamente enterrados. Estes, e outros prejuizos consideraveis sentem as Monarquias, quando senaõ impede o número excessivo de Ecclesiasticos Seculares, e Regulares, que ordinariamente naõ buscaõ estes estados por vocaçaõ, senaõ por cómmodo, como eu tratei no V. Tomo da minha Aula da Nobreza, quando propuz as razões porque os Estados crescem, se conservaõ, e diminuem.

Cortados por esta Lèi os interesses dos Ecclesiasticos, e muito mais pela prohibiçaõ dos Officiaes públicos, que naõ lhes podiaõ lavrar as cartas de venda: elles se valêraõ da invectiva de comprar por interpostas pessoas, que fossem aptas para fazerem trocas, dcações, cambios, que

os

os ſegurava das penas da Lei : Invectiva, que teve uſo até ao tempo do Rei D. Fernando, que prohibio igualmente com as cartas de venda as de doaçaõ, e troca. A alguns eſpiritos delicados com demaſia lhes parece falta de piedade, que ſe ponha taixa aos bens das Igrejas ; que ſe embaraſſem as heranças aos Eccleſiaſticos, e que ſe lhes coarctem as doações. Iſſo he huma falta de diſcernimento, que naõ pondera, que naquelle eſtado ſó ſe nota o número exceſſivo, tanto nos Seculares, como nos Regulares : nos primeiros, quando ajuntaõ riquezas enormes para fauſto pompoſo ; e depois as vaõ perpetuando em ſucceſſores da meſma profiſſaõ, que com ellas naõ utiliſaõ o commum : nos ſegundos, quando a quantidade monſtruoſa de individuos faz neceſſaria outra quantidade ſemelhante de cabedal para a ſua ſuſtentaçaõ, com duas perdas grandes da República, huma de homens, outra de dinheiro. Eſtes exceſſos ſaõ os que a prudencia nota, naõ o número devido de Conventos,

Era vulg.

Era vulg. e pessoas, que he muito justo se conservem com a decencia correspondente ao Senhor, de que elles saõ Casas, e Ministros.

Quizeraõ alguns dos nossos Historiadores, que neste anno se avistassem os Reis de Portugal, e Castella, e ajustassem casar a nossa Infante D. Constança com D. Fernando, filho de Sancho, e D. Affonso, filho de D. Diniz, com D. Brites, irmã de D. Fernando. O casamanto da Infante he certo, que se tratou neste anno de 1291; mas o de seu irmaõ D. Affonso com D. Brites ao mesmo tempo he hum erro; porque D. Brites nasceo em 1293, e naõ se podia ajustar hum casamento imaginario. O Rei, sempre desvelado pela felecidade pública, fez avançar muito a agricultura com a grande obra no paul de Ulmar, e enobreceo a Cidade de Tavira com o Castello, que fundou no alto, aonde está a Igreja de Santa Maria, que ainda hoje arruinado mostra a sua grandeza.

O

O Infante D. Joaõ, que fizera grandes ferviços a feu irmaõ o Rei D. Sancho no fitio de Tarifa, malquiftado pelos feus emulos, e remunerado com huma perfeguiçaõ por premio, fe paffou a Portugal, aonde recebeo os maiores obfequios de feu amigo D. Joaõ Affonfo, Senhor de Albuquerque. Nefta retirada prendeo o Infante a D. Joaõ Nunes de Lara, que o feguia mandado por D. Sancho. O Rei D. Diniz, que fobre os Laras lhe ferem gratos, naõ queria dar motivo de queixa a D. Sancho feu tio, álem de fazer foltar a D. Joaõ Nunes, e de fe fentir da guerra, que na fronteira dos feus Eftados o Infante fazia a Caftella, naõ o quiz confentir nelles, e mandou que fahiffe do Reino. Elle fe embarcou para paffar a França; mas arrojado por huma tormenta em Tangere, acceitou o convite de Aben-Jacob, Miramolim de Marrocos, que o mandou com huma armada poderofa fitiar Tarifa, que pouco tempo antes fora troféo do feu valor, agora efcandalo da fua perfidia. Aqui fuc-

Era vulg.

1293

Era vulg. ſuccedeo o caſo gentil de D. Affonſo Peres de Guſmaõ, que arrojou do muro o punhal para lhe matarem o filho, quando o Infante o ameaçou lhe daria a morte, que recebeo deſhumana, ſe elle ſeu Pai naõ lhe entregava a Praça.

1294 Se aos Reis podeſſem fazer emulaçaõ as obras dos ſeus vaſſallos, nós diremos, que a grandeza com que o Biſpo de Lisboa D. Joaõ Martins de Soalhães principiou a fundar o Convento de Santa Clara, que foi deſpojo miſeravel da furia do terremoto do primeiro de Novembro de 1755, eſtimulou ao Rei D. Diniz para mandar fundar o Moſteiro de Odivellas para as Religioſas Bernardas, que he ſem diſputa hum dos mais magnificos das Heſpanhas, debaixo dos auſpicios do Santo do ſeu nome. Alguns preſumem, que a origem deſta fundaçaõ fora, porque andando o Rei á caça no termo de Béja para as partes de S. Pedro de Pomares o atacára hum urſo, que o deſmontou do cavallo, e quando hia a fazello paſto da ſua vo-

voracidade, lhe apparecêra, dizem Era vulg.
que S. Diniz, ou S. Luiz de Tolosa, advertindo-o tirasse do punhal, que tinha ao cinto, e matasse a féra, como na realidade executára. De hum caso taõ grande se conserva a memoria no padraõ immortal de Odivellas.

CAPITULO III.

Da guerra que o Rei D. Diniz teve com Castella.

1295

QUANDO D. Diniz se occupava em obras taõ grandes; quando reprimia a ambiçaõ de huns, e a avareza dos outros; quando dava huma nova fórma ao seu Estado para o fazer feliz; a morte do Rei D. Sancho de Castella de tal sórte mudou a face dos negocios, que elles se faziaõ dignos das suas attenções. Deixava D. Sancho tres filhos, e duas filhas da Rainha D. Maria; mas porque esta, como filha do Infante Senhor de Molina, era muito parenta do Rei D. Sancho,

e

Era vulg. e o Papa naõ quiz difpenfar no impedimento; os partidarios do Infante D. Joaõ, irmaõ do Rei defunto, entráraõ a perfuadir, que feus fobrinhos, como baftardos, eraõ inhabeis para a fucceffaõ. Deixado o direito, que entaõ allegáraõ outros muitos pertendentes á Coroa de Caftella: D. Diniz, que previo a fatalidade das confequencias, que haviaõ refultar daquella morte, marchou para a Cidade da Guarda, poz-fe preftes para qualquer contingencia. Logo D. Diniz moftrou a fua inclinaçaõ favoravel ao Infante D. Joaõ, naõ obftante o ajufte do cafamento de fua filha D. Conftança com D. Fernando, nem o direito, que elle algum dia reconheceo nos Infantes D. Affonfo, e D. Fernando de La-Cerda, filhos do Infante D. Fernando, irmaõ mais velho de D. Sancho, que havia dez annos eftavaõ prezos no Caftello de Xativa para lhes impedirem com iniquidade fegunda a primeira injuftiça da privaçaõ do feu direito.

Fei-

Feita a liga de Portugal com o Infante D. Joaõ, e declarada da nossa parte a guerra contra Castella; D. Fernando impossibilitado para se defender, envia á Cidade da Guarda o Infante D. Henrique seu tio, e seu tutor, para separar a D. Diniz da aliança de D. Joaõ. Esta negociaçaõ era taõ delicada que naõ necessitava de pessoa menos habil, que D.Henrique para produzir effeito, ou ao menos para conseguir do Rei o manter-se neutral. D. Henrique, que entranhavelmente desejava coroar o seu pupilo, usou de tantas dexteridades, que soube adquirir entre nós hum partido vantajoso, e insinuar no espirito dos Conselheiros de Estado, que o direito de D. Fernando á face se mostrava superior ao de todos os outros pertendentes. A estas disposições taõ favoraveis se seguio negociar com o Rei, e pôr no rosto dos Officios a promessa em nome de Fernando de lhe restituir as Praças de Serpa, Moura, seus Castellos, e termos, que os Reis predecessores de seu Pai haviaõ usur-

Era vulg.

Era vulg. usurpado a Portugal. A mesma promessa fez sobre as demarcações dos Reinos, e entrega de Aroche, e Aracena, que nós haviamos conquistado, e por este modo conseguio o fim das suas pertenções, que ficáraõ firmadas pelo mesmo Infante.

Em cumprimento da sua palavra, D. Fernando mandou entregar as Praças a Nuno Fernandes Cogominho, que era Almirante Mór do Reino, muito valído de D. Diniz. Foi pouco duravel a concordia, porque D. Fernando, depois que subio ao Throno; além da entrega das ditas Praças, esqueceo quanto D. Diniz obrára para chegar a elle, e lhe faltou á palavra na execuçaõ dos mais Artigos do Tratado, especialmente o casamento com sua filha D. Constança. D. Diniz picado deste procedimento, se ligou com D. Affonso IV., Rei de Aragaõ, que protegia os direitos do Infante D. Affonso de La-Cerda, e ambos declaráraõ a guerra contra D. Fernando. Ainda D. Diniz naõ tinha sahido de Portugal, quando o Rei

de

de Aragaõ, e o Infante de La-Cerda, Era vulg.
entrando no Reino de Leaõ, fizeraõ
reconhecer ao Infante D. Joaõ por ſeu
Rei, juntamente com Galliza, e Se-
vilha. Immediatamente entrando em
Sahagum, foi tambem jurado D. Af-
fonſo de La-Cerda Rei de Caſtella;
Toledo, Cordova, e Jaen, na fórma
antes ajuſtada a reſpeito deſta diviſaõ
dos Reinos. Continuava o obſtinado
cerco de Mayorga, quatro leguas de
Leaõ, por parte dos Aragones, quan-
do D. Diniz entrou com as ſuas trópas
por Caſtella.

Na raya ſe ajuntáraõ com elle o
Infante novo Rei de Leaõ, e D. Joaõ
Nunes de Lara. Aqui lhe veio fallar
ſua tia a Infante D. Margarida com
ſeu filho D. Joaõ de Ledeſma, que
ſe fez vaſſallo de D. Diniz, queixoſos
Mãi, e filho de D. Fernando de Caſtel-
la. Foi o exercito talando com furor
deſmedido quarenta leguas de Paiz,
e chegou a Simancas, viſinha de Va-
lhadolid, aonde determinava ſitiar a
D. Fernando, que eſtava com ſua
Mãi naquella Cidade. Eſte ſería hum
ſuc-

Era vulg. ſucceſſo bem vantajoſo ſe o naõ impediſſem os principaes do partido do Infante de La-Cerda, que mudáraõ com a vontade a reſoluçaõ primeira.

1296 Eſta novidade derrotou as medidas de D. Diniz, que determinado a voltar para Portugal, veio ganhando á força de armas a Comarca de Riba-Coa, que até hoje ſe conſerva no noſſo dominio. As Villas, que ella comprehende, pertenciaõ a D. Sancho de Ledeſma, que recebeo outras do Rei de Caſtella para haver de ceder as de Riba-Coa a Portugal. D. Fernando que reſiſtia a toda a equidade, antes que o obrigaſſe á força ſe reſolveo á formaçaõ do Tratado, que depois de ter por baſe o ſeu caſamento com a Infante D. Conſtança, e a perda do dote eſtipulado no ajuſte; em virtude delle largou para ſempre as Praças de Olivença, Campo Maior, e Ouguella no Alem-Téjo: na Beira muitas Villas, Lugares, e a Comarca conquiſtada de Riba-Coa em cambio de Ayamonte, Valença, Eſparragal, e Ferreira, que lhe cedeo D. Diniz.

Em

Era vulg.

Em huma só campanha, que durou tres mezes, fez elle conquistas consideraveis, talou Castella até Simancas, enriqueceo todo o exercito com despojos, e fez huma paz com tantas vantagens, que ainda hoje Portugal recolhe o fructo das suas consequencias. Logo que tomou posse das terras instruio os novos vassallos no direito por que os dominava, guarneceo os Castellos, e fortificou as Villas: Rei naõ menos providente na paz, que corajoso na guerra. Mas ao tempo que os ajustes se tratavaõ, os Fronteiros do Alem-Téjo, que haviaõ rendido a Campo Maior, e Alvalade, faziaõ grandes damnos em Castella. Cobráraõ alentos os Castelhanos com as suas mesmas ruinas; e se naõ podéraõ reparar as perdas, aó menos restituíraõ as duas Praças, que depois foraõ entregues pelo segundo Tratado feito em Alcanhises.

1297

A tranquillidade estranha se seguio huma consideravel dissençaõ domestica. O Infante D. Affonso havia casado com D. Violante, filha do Infan-

Era vulg. fante D. Manoel, sua parenta em grão prohibido. Como o Papa naõ dispensou neste impedimento, e a successaõ dos filhos do Infante se entendia no estado de disputavel pela falta de ligitimidade; o Rei D. Diniz se resolveo a sanar este defeito de seus sobrinhos por cartas de legitimaçaõ. A prudente, e Santa Rainha Isabel, que previa as resultas, que poderia ter o beneficio; com todas as forças se oppoz ás pertenções de D. Affonso, para que via taõ inclinado a seu marido. Nada produzíraõ as demonstrações respeitaveis da Rainha para obrigarem o Rei a mudar de resoluçaõ; mas o seu espirito illuminado, que a movia a zelar o interesse de seus filhos, a encheo de alentos para reclamar por hum protesto solemne a determinaçaõ de seu esposo. Para que elle senaõ fizesse reprehensivel a alguns juizos delicados em interpretar, deduzio no mesmo Acto todas as razões, as causas justas, os motivos mais principaes, que a obrigavaõ a fazer huma opposiçaõ taõ formal.

mal. Entre ellas naõ se esqueceo de allegar a mais tocante, e era, que a fazer-se a graça da legitimaçaõ, os filhos do Infante no tempo futuro possuiriaõ muitas terras, das quaes a propriedade devia pertencer aos seus filhos, que tambem o eraõ de D. Diniz, e elles nas suas rendas teriaõ huma grande diminuiçaõ.

Era vulga

Mais poderosa que os rogos, e protestos da Rainha foi a politica do Rei em occasiaõ, que elle presumio ser necessario preferilla ao mesmo amor paternal. Elle entendeo, que devia evitar esta conjuntura de escandalo ao Infante seu irmaõ, primeiro que a de condescender com a vontade da Rainha, e talvez com a sua mesma vontade. Como os Reis nem sempre pódem obrar o que querem, bem póde ser, que D. Diniz temesse por consequencia do desprazer de seu irmaõ, que elle se passasse a Castella, aonde tinha hum partido forte de parentes muito poderosos, e causasse aos seus filhos prejuisos maiores para o futuro, do que eraõ os interesses

Era vulg.

que da legitimaçaõ podiaõ tirar os filhos. do Infante. D. Diniz, que nada desejava tanto como a concordia, veio a conseguilla nas mesmas partes, que davaõ materia para os sustos.

Passára para o seu serviço, e se fez seu vassallo D. Joaõ Affonso de Albuquerque, que depois foi creado por D. Diniz seu Mordomo Mór, e Conde de Barcellos. Este Fidalgo, parente taõ proximo da Rainha D. Maria de Castella, foi na sua Corte dispondo os negocios com tanta dexteridade, que se estreitasse a alliança, naõ só pelo casamento de D. Fernando com a nossa Infante D. Constança; mas pelo de seu irmaõ D. Affonso com a Infante D. Brites, irmã de D. Fernando. Passados os avisos particulares a ambas as Cortes, dados os consentimentos, depois as Embaixadas públicas, e costumadas em actos semelhantes, ficáraõ ajustadas as vistas dos Reis sobre a fronteira. O de Portugal com a sua Corte brilhante marchou para Miranda, e a de Castella pa-

para Alcanhifes naõ menos luminofa. Nefta Praça fe celebrou novo Tratado de paz, que compoz todas as dúvidas precedentes, e fucceffivamente fe celebraõ os cafamentos. D. Fernando, que tinha onze annos, fe desposou com D. Conftança, que fazia oito: D. Affonfo, que contava fete, e a Infante D. Brites quatro, fe desposáraõ por Procuradores: Alliança dobrada, agora mais refpeitofa por fer fellada com a prefença augufta das Mageftades, e Altezas de Portugal, e Caftella, que ratificáraõ por fi mesmas as condições, que enchêraõ, e antes convencionáraõ os feus Miniftros.

Era vulg.

O Infante D. Joaõ para quem os cafamentos, e pazes das duas Coroas eraõ hum tropeço invencivel para já mais cingir a de Caftella como pretendia; elle projectou defaffogar a melancolia com a declaraçaõ de guerra contra D. Fernando. Seu Sogro, que recebe efte avifo, o manda foccorrer com hum reforço de trópas commandado pelo feu Mordomo Mór D.

Era vulg. Joaõ Affonſo de Albuquerque, que ſe ajuntou com o bravo D. Affonſo Peres de Guſmaõ. A reputaçaõ de dous homens tamanhos, junta aos eſtragos, que fizeraõ nas terras do Infante, baſtou para lhe abater as idéas, e enſinar o reſpeito, que devia ao Rei de Caſtella, ſeu ſobrinho. D. Diniz, que antes de deſpoſar ſua filha com D. Fernando, ſoccorria a D. Joaõ; agora que elle he ſeu genro, abandona a D. Joaõ, e ſoccorre a D. Fernando: Mudanças do tempo, e dos intereſſes, que fazem as razões de Eſtado ſer taõ jornaleiras como a fortuna das armas.

Como a opiniaõ de D. Diniz entre os Principes do ſeu tempo ſe ouvia com hum tom alto de ſuperioridade; ſeu cunhado D. Pedro de Aragaõ, baſtardo do Rei D. Pedro, que ſe vio na ſituaçaõ de naõ poder aſſiſtir na Corte de ſeu irmaõ, veio amparar-ſe debaixo da protecçaõ de D. Diniz. Eſte o recebeo com demonſtrações de grande amizade, e o caſou com D. Conſtança Mendes Pe-

tite, Senhora illustrissima, da qual nasceo D. Affonso de Aragaõ, que casou com D. Maria Nunes Cogominho, filha de Nuno Fernandes Cogominho, progenitores da Familia dos Aragões de Portugal; que indicaõ no apellido o tronco Real donde procede.

Era vulg.

O espirito ardente do Infante D. Joaõ, que naõ lhe soffria perder as esperanças de ser Rei de Castella, ou Leaõ, e os Infantes de La-Cerda, que tinhaõ pertenções ao primeiro daquelles Reinos: A sua actividade naõ perdoava a meio algum, que podesse fazer valer o seu direito. Cada qual da sua parte levantou trópas de novo; attrahíraõ amigos, e trouxeraõ á sua devoçaõ o Rei de Aragaõ. D. Fernando, vendo-se rodeado de tantos inimigos, convocou Cortes em Valhadolid, aonde se resolveo, que em seu nome, da Rainha D. Maria, e dos Póvos de Castella fossem mandados a Portugal em qualidade de Embaixadores Affonso Miguel, e Joaõ Fernandes de Lima para pedirem á

1298

D.

Era vulg. D. Diniz ajudasse aos interesses da filha, e do genro. Em Santarem recebeo elle as cartas dos Reis, e dos Estados, que em voz commua clamavaõ acudisse ao Throno de sua filha, que tantas mãos poderosas intentavaõ deitar por terra. Menos expressões bastavaõ para a magnanimidade de Diniz fazer os esforços, que lhe mereciaõ a gloria, ao mesmo tempo que de Pai justo, de libertador esforçado. Elle promette quanto se lhe roga; que para dar mais pezo á guerra a quer ir fazer em pessoa; que fica aprestando todas as suas forças para mostrar á Hespanha, que naõ tem que temer Castella com hum alliado como elle, que sobre ser tal Rei, he tal Pai; mas as execuções naõ correspondêraõ ás palavras.

Rompeo D. Diniz a marcha impetuosa pelo Riba-Coa, e foi parar a Salamanca, aonde os Reis o esperavaõ. A esta Praça havia chegar o Infante D. Henrique com as trópas de Castella para se abrir a campanha. O Infante D. Joaõ, que conhecia nada do-

dominava a D. Diniz como a ſua politica; temeroſo de que deſembainhaſſe a eſpada, aproveita aquelle intervallo, e manda da ſua parte fallar-lhe pelo eloquente D. Rodrigo Alvares Oſorio. Eſte Fidalgo metteo tanta Nobreza nos penſamentos, tanta força nas palavras, tal ſublimidade nas idéas, que perſuadio a D. Diniz: Como as pertenções do Infante, cuja juſtiça elle naõ ignorava, e algum tempo protegêra, naõ eraõ ſobre o Throno de Caſtella; mas a reſpeito do de Galliza, e de algumas terras no de Leaõ, que lhe eſtavaõ inclinadas: Que elle devia fazer neſta propoſiçaõ huma séria reflexaõ, que para o futuro lhe viria a ſer taõ vantajoſa como ao meſmo D. Joaõ: Que penſaſſe bem os ſuſtos, de que naõ ſe poderiaõ eſcuſar os Principes viſinhos com a uniaõ dos Reinos de Heſpanha em hum ſó Chéfe, e que enfraquecidos elles pela diviſaõ, a nenhum lhe ficava que temer.

Era vulg.

Tanto ſe deixou tocar D. Diniz deſta perſuaſaõ de Oſorio, que já os

in-

Era vulg. interesses de D. Joaõ lhe pareceraõ os seus proprios, e assentou mudar o furor das armas em negociações de tranquillidade, que ao mesmo tempo deixasse Reis a Joaõ, e a Fernando. Taõ poderosa he huma imaginaçaõ simples sobre as idéas de reinar, que obriga a romper pelas relações mais estreitas da natureza! D. Diniz move no Conselho de Estado a proposta da divisaõ acompanhada da sua authoridade rodeada de forças: a Rainha Mãi de Fernando se altera, e naõ condescende: D. Diniz, que naõ he attendido em huma demanda taõ estranha ao fim que o trouxe a Castella, elle se dispoem para voltar a Portugal. Tudo se assombra, tudo muda de face, só D. Diniz presiste constante na resoluçaõ segunda, tenaz em naõ executar a primeira. Naõ tinhaõ de que se queixar os seus parentes desta volta pacifica do Rei para Portugal picado de senaõ seguir o seu dictame; que seria muito mais funesto aos interesses de Castella, se elle em razaõ do

estimulo se unisse aos seus inimigos, Era vulg.
e lhe fizesse a guerra.

Quando menos o pensava Portugal vio dentro em si ao seu Rei com o mesmo número de gente, que levára. Hum dos mais admirados foi seu irmaõ o Infante D. Affonso, que nesta occasiaõ descubrio o rancor reconcentrado, que rompeo em culpar a D. Diniz de impermanente nas resoluções, já inclinado a D. Joaõ, já a D. Fernando: que nada era mais odioso em hum Principe, que naõ ter firmeza nas suas resoluções depois dellas ponderadas: que no Rei tudo eraõ transportes de politica, a que rendia tóda a liberdade, quando os dominantes dos Soberanos deviaõ ser sempre a razaõ, a justiça, a equidade, e a constancia. Sentimentos semelhantes no Infante, que era amigo intimo de D. Joaõ, e já tratavaõ entre si o ajuste do casamento de seus filhos, elles foraõ dispondo o theatro para scenas tristes, que naõ distinguiriaõ o de Portugal do de Castella. Em huma, e outra Monarquia foi o Infante en-

1299

grof-

Era vulg. groſſando o ſeu partido com hum grande número de deſcontentes, que o podeſſem ſervir no meio das deſavenças entre ellas como veremos no Capitulo ſeguinte.

CAPITULO IV.

Continua-ſe com os ſucceſſos de D. Diniz, e trata-ſe da guerra com ſeu irmaõ o Infante D. Affonſo.

1299 MOSTRAVA el Rei D. Diniz a ſua grande piedade na fundaçaõ das célebres Capellas em várias partes do Reino, que até hoje ſe conſervaõ debaixo do ſeu nome, quando ſeu irmaõ o Infante D. Affonſo tratava de caſar huma de ſuas filhas com hum filho do Infante D. Joaõ, pertendido Rei de Galliza. Eſte projecto já avançado era hum eſtimulo, que picava o Infante para ſoffrer mal a neutralidade de ſeu irmaõ a reſpeito das deſavenças entre D. Joaõ, e D. Fernando. Queria o Infante a ſua filha condeco-

corada com a Dignidade de Rainha de Galliza, e desejava que D. Diniz esquecesse a razaõ de Sogro para sustentar as pertenções de D. Joaõ, como antes o fizera. Com mais razaõ se queixava D. Fernando, de que seu Sogro o abandonára pela inclinaçaõ, que sempre tivera a D. Joaõ; e advertindo o Infante, que este ciume de D. Fernando lhe ataria as mãos para soccorrer a D. Diniz: denodado, e affouto principiou a fazer hostílidades nas terras do Senhorio Real.

Era vulg.

O Rei que previa as consequencias desta revolta, determina sitiar o Infante em Portalegre: Cerco penoso, que com damno da propria Patria, furor, e mortes desapiedadas, levou do dia 15 de Maio até 16 de Outubro em hum exercicio continuo das atrocidades, que trazem comsigo as guerras civís. D. Diniz, que tinha a obstinaçaõ dos sitiados por huma injúria enorme da sua Magestade, foi em pessoa ao sitio, impaciente da resistencia contra hum exercito, que tinha dado todas as próvas de valor extre-

Era vulg. tremo. Em fim, cedéo a opiniaõ ao esforço, e com terror dos póvos visinhos, o Rei rendeo Portalegre. Ao Infante valêraõ as instancias da Rainha Santa, de sua Mãi D. Brites, e de sua irmã a Infante D. Branca, que estava entaõ em Portugal, e conseguíraõ officiosas congraçallo com o Rei. Os moradores valentes merecêraõ por isso os agrados do Conquistador, que determinou naõ fosse dalli em diante Portalegre Praça de Infante, ou Rico homem, senaõ da Coroa: determinaçaõ que depois confirmáraõ os Reis D. Joaõ I., e D. Affonso V.

Saõ os casos os mestres dos acertos. A desordem trabalhosa, que acabo de referir, desconstipou a D. Diniz para reparar, quanto lhe convinha, huma amizade verdadeira com seu genro D. Fernando, e fez cessar algumas das nossas armas que se occupavaõ em combater os seus interesses. Conseguio D. Fernando prender a D. Joaõ Nunes de Lara, que trouxe ao seu partido; facilitou a reducçaõ do

In-

Infante D. Joaõ; e o de La-Cerda conveio nos arbitrios de composiçaõ, que depois lhe foraõ propostos. Todos estes successos foraõ estimulos para D. Diniz conhecer a facilidade, com que se rendeo ás persuasões de D. Rodrigo Alvares Osorio; e como D. Joaõ já naõ podia conseguir a desmembraçaõ do Reino de Galliza; elle cuidou seriamente na paz com Castella. Para este fim foi a Palencia, aonde se avistou com os Reis, e aonde se renovou o casamento de D. Fernando com sua filha D. Constança, que o desprazer da Corte de Castella tinha quasi desfeito. Aqui se ajustáraõ as mais condições da paz, e completamente gostoso D. Diniz, veio examinando o estado das Praças do Riba-Coa, donde se recolheo para Coimbra. A Rainha sua esposa gratificou tantos bons officios com a mercê da Villa de Leiria, e depois com a da Arruda, que possuio em sua vida.

Era vulg.

Concluíraõ-se os successos deste anno, e deste seculo com as boas disposições para as pazes, que no prin-

Era vulg. cipio do feguinte vieraõ a effeituar pela mediaçaõ de D. Diniz os Reis de Caftella, e Aragaõ: Com as trocas de terras entre o mefmo D. Diniz, e D. Joaõ Fernandes de Lara: Com a doaçaõ, que elle fez da Villa de Campo Maior a fua irmã a Infante D. Branca: Com as difpenfas, que o Papa Bonifacio concedeo para os cafamentos dos Infantes feus filhos: Com a compenfaçaõ, e fatisfaçaõ, que deo ao Santo Varaõ Fr. Garcia Martins, Meftre da Ordem de S. Joaõ: Com as mortes da Rainha D. Conftança de Aragaõ fua fogra, e de fua cunhada a Infante D. Violante, filha da mefma Rainha. Mas o fucceffo maior foi ver-fe aos lados do Rei de Caftella por feus intimos validos o Infante D. Joaõ, e a D. Joaõ Nunes de Lara: Succeffo, que os Grandes do Reino viaõ, e naõ podiaõ crer; murmuravaõ, e naõ fe continhaõ, até que o efpanto chegou a fazer a impreffaõ mais fenfivel no animo do Infante D. Henrique, antes Tutor, e columna de D. Fernando, agora menos

nos attendido, e os seus inimigos taõ estimados. Este he o estado da permanencia do homem, nunca permanecer no mesmo estado.

Era vulg. 1303

O Infante cahido naõ descubrio outro expediente para disfarçar o desgosto, senaõ o de se alliar com D. Affonso de La-Cerda contra Fernando, que fora seu pupilo, e ajudallo nas pertenções, que tinha á Coroa de Castella. Por outra parte Jaime de Aragaõ, que era cunhado de Fernando, guardava razões occultas para entreter as idéas de D. Henrique, e o foi lisongeando com a esperança de grandes successos nos seus designios. Na frente destes partidos se postáraõ os Navarros, e Francezes. Diziaõ os primeiros, que huma visinhança taõ poderosa como a de Castella, era para elles muito arriscada: os segundos, depois do casamento do seu Rei Filippe o Formoso, com Joanna, Rainha de Navarra, lhes respondêraõ aos éccos ameaçando ao de Castella, que metteriaõ todas as forças no seu Paiz para o fazerem respeitar aos Navarros.

Era vulg. ros. D. Fernando ameaçado de tempestade taõ grande, de que já lhe parecia experimentava os effeitos, cuidou em trazer D. Diniz a seu favor, antes que o Aragonez o attrahisse, ou lograsse deixallo neutral.

Entráraõ os espiritos a traçar as máquinas. O Infante de La Cerda foi a França sollicitar os soccorros, e brindou ao Rei de Aragaõ com a promessa do Reino de Murcia. O Infante D. Joaõ, e D. Joaõ Nunes de Lara, já dispensado D. Fernando da sua illegitimidade, e para celebrar as vodas ultimamente ajustadas, apressáraõ a consummaçaõ do matrimonio para obrigarem mais a D. Diniz. Jaime de Aragaõ seu cunhado lhe mandou Embaixadores: os Infantes de La-Cerda enviáraõ com o mesmo caracter naõ menos que hum Infante. D. Diniz, que era o menos interessado, a nada se declarava em quanto pessoalmente naõ tratasse negocios taõ delicados com seu genro, e para isso ajustáraõ avistar-se em Badajoz.

D.

D. Fernando reprefentou a feu Era vulg. fogro o eftado trifte a que fe via reduzido, cercado de inimigos domefticos, e além deftes, já fobre elle as efpadas de Aragaõ, Navarra, e França. D. Diniz fe deixou vêr taõ fenfivel ás expreffões vivas de D. Fernando, que naõ fó lhe affegurou mandar em feu foccorro todas as fuas trópas; mas lhe forneceo groffas quantias de dinheiro para huma guerra, que fobre longa, naõ podia deixar de fer fatal. Depois foube D. Diniz por avifos do Infante D. Joaõ, que provavelmente viria elle a fer o arbitro, em quem fe comprometteriaõ as partes intereffadas em negocios de tanta delicadeza; e com efta noticia foi difpondo as coufas de maneira, que quando chegaffe a occafiaõ, para os movimentos eftranhos, eftiveffe inftruido, para os do Reino, tudo focegado. Foi entaõ fenfivel a falta do feu Mordomo Mór D. Joaõ Affonfo de Albuquerque, que elle criára Conde de Barcellos. Seguio-os tambem a morte da Rainha D. Brites, Mãi de D.

 Di-

Era vulg. Diniz, que foi occasiaõ mais forte de ſentimento para hum filho taõ reſpeitoſo, que a Mageſtade naõ o privou do exercicio da obediencia.

Com effeito os intereſſados já deſejoſos da concordia, reſolvêraõ que naõ foſſem ás armas quem decidiſſe as ſuas queſtões; mas que comprom ettendo-ſe em juizos arbitros de probidade notoria, eſtiveſſem pelo que elles determinaſſem. As controverſias entre Caſtella, e Aragaõ eraõ a reſpeito da repartiçaõ do Reino de Murcia, e os ſeus Reis elegêraõ para Juizes à D. Diniz, ao Infante D. Joaõ, e ao Biſpo de Çaragoça D. Ximenes de Luna. A dos Infantes de La Cerda tinha por objecto os Reinos de Leaõ, e Caſtella, e elles eſcolhêraõ arbitros aos Reis D. Diniz, e D. Jaime. Elle ſahio de Portugal com hum ſequito brilhante, e numeroſo de muitos Grandes, e Fidalgos Eccleſiaſticos, e Seculares, e chegou a Tarragona. Aqui

1304 foi decidida pelo ſeu talento illuminado huma das mais trabalhoſas diſputas, que teve Heſpanha, ſem ef-

fu-

fusaõ de sangue, e poupando as vidas Era vulg.
de muitos milhares de homens. D. Diniz regulou o número de lugares, que haviaõ ficar pertencendo ao Rei de Aragaõ, e restabeleceo a paz entre elle, e o de Castella; logo o Tratado de liga offensiva, e defensiva; em que elle tambem foi parte contratante, e que depois a ratificou o Papa. Da mesma sórte foraõ reguladas as pertenções dos Infantes de La-Cerda, que se a esperança até entaõ os tinha lisongeado sem já mais lograrem lance de fortuna vantajoso; ainda que sempre descontentes, tiveraõ de accommodar-se com os Estados, que hoje formaõ a grande casa de Medina-Celi.

Nesta jornada deo D. Diniz com maõ taõ liberal, que a todos deixou gostosos, e da sua profusaõ nasceo dizer-se no seu tempo: D. Diniz fez quanto quiz. Elle voltou com a Santa Rainha para o seu Reino, e seu irmaõ o Infante D. Affonso com D. Violante sua mulher ainda se demoráraõ por Castella em razaõ das Vil-

Era vulg. las de Elda, e Novelda, de que ella era Senhora; e como agora ficáraõ na repartiçaõ do Reino de Murcia ao Rei de Aragaõ, pedia hum equivalente, que se lhe deo na de Medellim, e seus termos no anno seguinte. D. Diniz na sua chegada a Portugal remunerou os serviços de D. Martim Gil, Aio do Principe D. Affonso, com o Condado de Barcellos, que vagára por mórte de D. Joaõ Affonso de Albuquerqne; e pela educaçaõ do mesmo Principe, fez outra semelhante mercê de terras, e lugares ao Arcebispo de Braga D. Martinho, que de tudo instituio o Morgado de Oliveira.

Pelo mesmo tempo veio a Portugal D. Pedro Fernandes de Castro pelo seu muito esforço chamado o da Guerra, que foi Pai da Rainha D. Ignez de Castro; e desgostado com a Corte de Castella pela injustiça, que recebêra do Infante D. Filippe na usurpaçaõ de hum Castello, demandou a protecçaõ de D. Diniz. Deste grande Fidalgo descendem todas as Familias

do

do appelido de Caſtro em Portugal, e Caſtella; e ſeu Pai D. Fernando de Caſtro, que foi morto pelo dito Infante, quando vinha ſoccorrer o Caſtello, que elle tinha cercado, caſou com D. Violante, filha do Rei D. Sancho, de quem naſceo D. Pedro. Ao noſſo Principe D. Affonſo deveo elle em Portugal eſtimações diſtinctas, que lhe ſoube remunerar na batalha do Salado, quando deixou o corpo de que era Chéfe em Caſtella, para obrar inſeparavel da ſua peſſoa as gentilezas em armas, que lhe deraõ a deviſa honrada, com que ſe diſtinguia de todos os Pedros mais valeroſos nellás.

Era vulg.

1305

A grandeza do animo de D. Diniz convidava os maiores homens de Caſtella para virem dar ſocego aos eſpiritos em Portugal. O Infante D. Fernando de La-Cerda a havia experimentado em Aragaõ: agora deſgoſtado dos novos rompimentos entre o Rei D. Fernando, e a caſa de Lara, e opprimido toda a ſua vida de tantos máos ſemblantes da fortuna, naõ

quiz

Era vulg. quiz nelles tomar parte, e se passou para Portugal, aonde residio alguns annos tratado com a correspodencia devida á sua alta qualidade. Quando semelhantes estaturas se vinhaõ communicar com as nossas em trato, e relações, D. Diniz se applicava em abater as que entre nós se levantavaõ, naõ a beneficio do nascimento, mas por milagre do favor, ou do dinheiro. Para a qualidade verdadeira naõ andar confundida com a affectada, nem a arte se involver de mistura com a natureza, álem das Leis saudaveis, que elle já publicára, para que os homens se conservassem nas suas classes: Agora para o mesmo fim, mandou Commissarios por todas as Provincias, que applicando-se com huma fidelidade digna da recommendaçaõ do seu Rei, forçáraõ cada hum a viver dentro da ordem, ou da Nobreza, ou do Mecanismo, que lhe tocava.

1306 Hum ardor bem semelhante ao de D. Diniz para conservar a Nobreza do Reino, mostrava o Papa Clemen-

mente V. no Concilio de Vienna do Delfinado para manter a inteireza da Religiaõ, e probidade dos coſtumes. Hum dos objectos principaes, que levou as attenções deſta Aſſembléa veneravel foi a Ordem dos Cavalleiros Templarios atacada nelle pela juſtiça, ou pela avareza de Filippe o Formoſo, Rei de França. Eu tratei da origem, progreſſos, e deſtruiçaõ deſta Ordem no II. Tomo da minha Aula da Nobreza, aonde ſe pódem inſtruir os curioſos. Devia Portugal a eſtes Cavalleiros huma boa parte da ſua reſtauraçaõ, e como taõ intereſſados a noſſo favor na guerra dos Mouros, nós os tinhamos por homens muito benemeritos, e os tratavamos com eſtimaçaõ diſtincta. Quando foi anniquilada a Ordem no dito Concilio, era Graõ-Meſtre entre nós D. Vaſco Fernandes, que tinha acabado de fazer com D. Diniz huma compoſiçaõ amigavel, toda a favor dos Cavalleiros. Neſte anno que vou tratando, teve principio a contenda contra a ordem, que veio a concluir-ſe com

Era vulg.

Era vulg. a ſua extinçaõ em 1312. No ſobredito anno ſe congregou em Salamanca hum Concilio particular de doze Biſpos ſobre eſta materia, e nelle ſenaõ deſcubrio crime, que maculaſſe a boa reputaçaõ dos noſſos Cavalleiros; mas os que a verdade, ou a calúmnia imputou aos Francezes, fez geral a ruina ſem excepçaõ.

Separando-nos dos procedimentos, que com a determinaçaõ Pontificia fez Caſtella, e contrahindo-nos a Portugal: O eſpirito illuminado de D. Diniz, que contemplava em Clemente V., hum Papa Francez; a Sede Apoſtolica no centro de França; o ſeu Rei Filippe, pouco eſcrupuloſo, e muito avarento, na téſta dos perſeguidores da Ordem: Quando neſte Reino ſe recebêraõ os mandados Apoſtolicos, fortes, e terminantes, que atemoriſáraõ ao Meſtre D. Vaſco Fernandes, e elle com os ſeus Cavalleiros deſertáraõ do Reino para irem juſtificar na Curia a ſua innocencia: D. Diniz naõ ſeguio os movimentos rápidos de Caſtella, e ſem faltar com a obe-

obediencia aos Decretos Pontificios, Era vulg. foi caminhando a passo lento contra os accusados, assim no sequestro, como em todas as outras diligencias. Como elle previra antes, que o Papa poderia ter os intentos de adjudicar á sua Camara como Ecclesiasticos os bens da Ordem, de acordo com seu genro D. Fernando de Castella; ajustáraõ entre si por convençaõ solemne naõ consentirem na alheaçaõ das terras, e bens dos Templarios: Prevençaõ prudente, que depois mostrou o successo verdadeiro, o seu temor, quando o Papa quiz dar a Villa de Tomar ao Cardeal Bertrando, e o Rei naõ o consentio.

Finalmente como toda a Christandade fez executar a Bulla de extinçaõ, o mesmo fez Portugal; mas advertido da probidade, com que sempre vivêra o Mestre D. Vasco, e os seus Cavalleiros, que voltáraõ como innocentes a buscar a Patria: Elle os teve por naõ comprehendidos nos crimes verdadeiros, ou suppostos, que por toda a parte imputava aos seus

ir-

Era vulg. irmãos o zelo, ou a lisonja. Na fórma da Bulla hiaõ elles passando como particulares, e nós nunca deixámos de os respeitar pelo que eraõ, e tinhaõ sido, antes exemplares, depois edificantes. Assim foraõ passando á vista do mundo infelices estes simulacros da grandeza passada, esperando que a morte os enterrasse cadaveres no monumento da sua Ordem, que enchêra o mundo de tantos luminosos espiritos. Mas as suas sombras, que tudo escondem, ellas naõ pódem riscar as memorias de hum caso taõ funesto, nem escurecer a fama de huns homens, que a bem da Religiaõ matizáraõ com o seu sangue as Campanhas do Universo; que esculpíraõ com as suas proezas inscripções immortaes em laminas eternas.

Assim resumido este successo, e continuando com os mais na ordem

1307 da nossa Chronologia: D. Diniz, que vivia com huma boa intelligencia a respeito dos Reis de Castella, e Aragaõ, e amigavelmente os conduzia em todas as occasiões; foi recolhendo no

in-

interior do ſeu Reino os fructos de ſtaõ eſpecioſa paz. Elle deo á Rainha a Villa da Atouguia, que o Rei D. Affonſo Henriques havia doado a D. Guilherme La-Corni, que o ajudára no ſitio de Lisboa, e atégora ſe conſervava o ſenhorio em ſeus deſcendentes na peſſoa de D. Joanna Dias, mulher de Fernaõ Fernandes Cogominho. Com Leis prudentes regulou o direito dos Padroados dos Moſteiros, ſobre que ſe hiaõ introduzindo muitos abuſos. A ſua filha D. Conſtança, Rainha de Caſtella, e a ſua neta D. Leonor, que por parte de D. Fernando ſeu Pai, e marido vieraõ a Portugal pedir-lhe dinheiro para ſuſtentar a guerra contra D. Joaõ Nunes de Lara, que tinha ſitiado na Villa de Tordehumos, deo com maõ taõ liberal como ſua.

Era vulg.

Os Mouros obſtinados de Granada eraõ flagellos inexoraveis dos Chriſtãos de Heſpanha. Contra elles ſe alliáraõ os Reis de Caſtella, e Aragaõ. D. Diniz lhe enviou hum ſoccorro conſideravel de trópas commanda-

1309

da-

Era vulg. dadas pelo Conde de Barcellos D. Martim Gil de Sousa, e presume-se que a sua armada naval, de que entaõ era Almirante Nuno Fernandes Cogominho. Foi jornaleira esta guerra, que teve a vantagem do rendimento de Gibraltar; mas ella foi contrapezada com a perda do famoso D. Affonso Peres de Gusmaõ, que passando depois ao cerco de Algezira, e atacando na Serra de Guasin hum reforço consideravel de Mouros, que vinha soccorrer a Praça, no ardor do combate perdeo a vida este Heróe digno de se lhe conservar a memoria nos bronzes immortaes pelo zelo, e corage inimitaveis com que defendeo a Christandade, servio os Reis, honrou a Patria.

CA-

Era vulg.

CAPITULO V.

Continuaçaõ dos mais ſucceſſos no governo de D. Diniz.

EM quanto as noſſas armas auxiliares ajudavaõ aos Reis de Aragaõ, e Caſtella na guerra de Granada, Portugal ſe entretinha com a magnificencia das feſtas pela occaſiaõ do caſamento do noſſo Principe D. Affonſo com D. Brites de Caſtella, o que atégora eſperára pelos annos da puberdade. Acompanhou eſte prazer a chegada do Cardeal de Oſtia, que o Papa Clemente V. mandava para reprimir abuſos renovados, de que o Cléro Portuguez ſe queixava. D. Diniz, que naõ os queria, naõ os approvava, nem os ſabia, ſe deixou penetrar das ſupplicas do Cardeal, e ſem abatimento da ſua authoridade temporal, ordenou que aos Miniſtros do Altar ſe deſſem as liberdades, e honras, que lhes eraõ devidas, e remetteo á Curia a concordata, que entaõ ſe lavrou.

1309

He

Era vulg.

He memoravel neſte Reinado, como no de D. Fernando o Grande, a reſoluçaõ, que teve o Papa Victor II. de lhe mandar em nome do Concilio de Florença, que ſe abſtiveſſe de uſar do titulo de Imperador; que pagaſſe tributo ao Imperio Romano, e o deſembaraço com que ſe houve o Cid Ruy Dias de Bivar na Junta, que o Rei convocou para decidir eſte ponto. Naõ deſiſtio o Imperio de Alemanha deſta pertençaõ ſobre os Reinos das Heſpanhas. Agora hum tal Beltraõ, com ſeu Notario Imperial ao lado, ſe appreſentou no noſſo Reino, e entrou a exercitar nelle actos juriſdiccionaes em nome do Imperio. D. Diniz apenas ſoube deſte attentado, ordenou a Pedro Eſteves de Béja, que na preſença do Arcebiſpo de Braga, e do Biſpo de Lisboa notificaſſe ao Beltraõ a independencia do ſeu Reino, que lhe dera Deos, e a eſpada dos ſeus Maiores ſem favor, ſoccorro, nem authoridade do Imperio; e fulminando as ameaças merecidas pelo ſeu attrevimento, affugentou

tou de Portugal este fantasma. Ainda depois foi renováda a porfia em Castella, reinando D. Affonso XI., que nas Cortes de 1319 derrotou estas pertenções Imperiaes.

Era vulg.

1310

Affonso Sanches, filho bastardo de D. Diniz, possuia nestes tempos a Villa de Albuquerque, e della dispoz a favor da successaõ de seus irmãos, e tio Affonso Diniz na falta da sua, e por isso incluida nos limites de Portugal. D. Martinho, neto de Affonso Sanches, possuio a mesma Villa; mas sendo elle injustamente morto por ordem de D. Pedro o Cruel de Castella, este Rei com a mesma justiça anexou Albuquerque á sua Coroa contra a disposiçaõ de Affonso Sanches; quando seu neto D. Martinho deixava hum filho, e de seus irmãos havia successaõ dilatada. Depois que aquelle Rei foi miseravelmente assassinado por seu irmaõ bastardo Henrique o Magnifico, este deo o Senhorio de Albuquerque a seu irmaõ D. Sancho, que casou com D. Brites, filha do nosso Rei D. Pedro, e de D. Ignez de Castro, fi-

Era vulg. ficando aſſim ſeparada da Coroa de Portugal.

1311 Continuava a guerra de Granada, em que ſerviaõ as noſſas trópas, e D. Fernando falto de dinheiro para deſpezas taõ exorbitantes, pedio a ſeu ſogro D. Diniz 3600 marcos de prata; dando por penhor as Praças de Alconchel, e Brugilhos, de que tomaria poſſe, aſſim como já tinha a de Badajoz por outro empreſtimo de 13ϕ marcos. Eſte Principe ſempre prompto para ſervir os ſeus Alliados, condeſcendeo com quanto Fernando lhe pedio, e conveio na clauſula expreſſa de lhe ficar a propiedade das Praças, ſe no tempo convencionado a divida naõ foſſe ſatisfeita. Eſte ſerviço foi acompanhado do goſto das duas Cortes pelo náſcimento do Infante D. Affonſo, primeiro varaõ, e ſucceſſor de D. Fernando; Iris, que acalmou as turbulencias, em que já fluctuava Caſtella pela falta de ſucceſſaõ viril para occupar o Throno de hum Rei, que naõ promettia vida larga. Com eſte temor, e porque pou-

co

to depois morreo a Rainha D. Conſtança, mãi do novo Infante, nas Cortes de Sahagum ſe determinou, que a Rainha Mãi D. Maria criaſſe a ſeu neto, e que os Infantes D. Joaõ, e D. Pedro ſeus tios foſſem os Tutores na ſua menoridade.

Era vulg.

1312

D. Diniz naõ menos attento ás obrigaçóes de Pai zeloſo, que de amigo fiel, quiz tomar conhecimento das differenças entre ſeu filho Affonſo Sanches, e D. Martim Gil a reſpeito da ſucceſſaõ da Villa de Albuquerque, e mais bens da herança do Conde de Barcellos D. Joaõ Affonſo, ſogro de ambos os litigantes. Cada qual delles, ſobre ter partido grande de parentes, e amigos, a nada perdoava para fazer valer a ſua juſtiça. Suppoſto ſe havia reſolvido, que na falta da ſucceſſaõ de huma das irmãs, a herança paſſaſſe toda á da outra, e que o Conde de Barcellos D. Martim Gil eſtava viuvo de D. Violante ſendo ainda viva ſua cunhada D. Thereſa; o Rei fez huma repartiçaõ taõ igual, e prudente de tantos Eſtados,

Era vulg. que deixou ambas as partes satisfeitas.

Muito pezado se hia pondo o semblante dos negocios de Portugal com Castella, se a morte naõ os atalhára. D. Fernando que ha[illegible]a recebido de seu Sogro tantos beneficios, publicava a lezaõ, que lhe fizeraõ os Tutores na sua menoridade com a entrega a Portugal de Riba-Coa, de Serpa, Moura, e Noudar, de Olivença, Campo Mayor, e Ouguella. O Rei a quem se fez a proposta, naõ sendo de condiçaõ para largar as Praças, que entendia lhe pertenciaõ por hum direito pleno, pouca duvida teria em sustentar com as armas a posse, que nelle recahíra por justiça. Ambos os Reis para prevenirem a guerra, que os ameaçava, sim desejavaõ expedientes menos violentos, que o das armas para os accommodar, e convieraõ na decisaõ, que neste negocio tomasse o Rei D. Jaime de Aragaõ. Mandáraõ os Reis Embaixadores a esta Corte, e della veio á de Portugal o Infante D. Joaõ infor-

mar-se com seu cunhado D. Diniz da Era vulg. força do seu direito na causa, em que seu irmaõ D. Jaime naõ duvidava ser Medianeiro.

Instruida ella, o Rei de Aragaõ estimava por hum ponto de honra, sem precederem convenções, nem elle se deixar prevenir, sentenciar a favor de hum dos dous Soberanos; e pelos mais habeis dos seus Conselheiros de Estado se fez instruir no merecimento das pertenções de cada hum. Mas quando este Rei se apressava a terminar as differenças, tudo ficou indeciso pela morte de D. Fernando, que eu refiro. Elle continuava a guerra com os Mouros de Granada, e tambem naõ lhe faltava a domestica, que desgostou a D. Joaõ Nunes de Lara para vir a Portugal, aonde se fez vassallo do Rei D. Diniz. Seu irmaõ o Infante D. Pedro sitiava no Reino de Jaen a Villa de Alcaudete sobre os Mouros. Foi D. Fernando vêr o sitio, e estando nelle poucos dias por se sentir indisposto, voltou para a Cidade de Jaen, aonde morreo

Era vulg. de repente na idade de vinte e quatro annos.

Como no dia da ſua morte ſe completavaõ os trinta, em que elle havia aparecer no Tribunal Divino com os dous irmãos Pedro, e Joaõ Affonſo do Carvajal, que foraõ mórtos por ſeu mandado, e o emprazáraõ para dentro naquelle termo comparecerem todos tres no Tribunal tremendo: Os interpretes dos juizos de Deos, que na ordem dos ignorantes ſempre houveraõ muitos, entráraõ a paſmar da força, que o emprazamento teve na acceitaçaõ Suprema. Outros de eſpirito naõ menos delicado, attribuíraõ a morte, e o modo della á injuſtiça rigoroſa com que elle antes deſapoſſára a ſeu primo o Infante D. Affonſo de La-Cerda das terras, que lhe foraõ adjudicadas na convençaõ de Tarragona; e a outra ſemelhante tambem uſada com ſeu primo D. Sancho de Ledeſma, que foi privado das que lhe havia dado por equivalente das de Riba-Coa, que foraõ cedidas a D. Diniz.

Pou-

Pouco tempo depois morreo em Portugal o Infante D. Affonso, irmaõ do Rei, que naõ lembrado das inquietações movidas por este Infante, concedeo aos filhos o dominio das mesmas terras, que possuíra seu Pai, e nas suas pessoas confirmou todas as doações, que lhe haviaõ sido feitas. O Conde de Barcellos D. Martim Gil, desnatularisado de Portugal, e vassallo de Castella, aonde tinha Estados consideraveis, morreo naquelle Reino em desagrado do seu Soberano. Estas tres mortes todas trouxeraõ consequencias; mas para D. Diniz era a mais importante a conservaçaõ da authoridade de sua filha D. Constança, viuva de Castella, a respeito da tutoria de seu filho o Principe D. Affonso, que excedia pouco de hum anno de idade. Elle intentou conservar na sua pessoa a Regencia, e a tutela do Rei menino, que combatiaõ os Infantes seus tios, inclinados á Rainha Mãi D. Maria. Pertençaõ semelhante, opposta á lei natural, ás resoluções antes tomadas em Castella nestes casos, o presen-

Era vulg.

1313

Era vulg. ſente para D. Diniz todo foi de honra, que determinou ſuſtentar a todo o riſco.

Nada mais ſe via em Portugal, que aliſtar gente, nada mais ſe ouvia, que fallar em guerra, ou foſſe que o Rei ſe reſolvia a fazella, ou que queria eſtar prevenido para a defenſa contra ſeu meſmo filho D. Affonſo, que já principiava a dar moſtras de pouco obediente com o pretexto do affecto demaſiado, que o Rei moſtrava a Affonſo Sanches ſeu filho baſtardo. Neſte intervallo morreo a Rainha D. Conſtança, e ſe tomou a reſpeito da Regencia, e Tutoria o expediente que eu diſſe nas Cortes de Sahagum. Com a morte da Rainha mudáraõ de face os negocios de Portugal, e D. Diniz naõ ſe embaraçou em mais, que tomar conhecimento do Teſtamento de ſua filha, que o nomeou Teſtamenteiro.

1314 Se os acontecimentos de Caſtella trouxeraõ a Portugal a paz eſtranha, a domeſtica principiou a perturbar-ſe entre o Rei, e ſeu filho herdeiro D. Af-

Affonso, que induzido pelas pessoas que o governavaõ, e muito mais por sua sogra a Rainha D. Maria de Castella, maquinava assumptos para ter cuidadoso a seu Pai. D. Diniz, que naõ ignorava as más disposições da Rainha para com elle; as visitas que seu filho lhe fazia; o dominio, que ella tinha no Infante; as idéas occultas, que elle entretinha no Reino: Querendo por meios prudentes atalhar as divisões domesticas, fez publicar huma Lei geral, em que prohibio com pena de morte fautorisar parcialidades, levantar bandos, seguir partidos, como entaõ era costume entre as familias. Já no principio dos movimentos do Infante elle os quiz atalhar por este meio na desnaturalisaçaõ do Conde D. Martim Gil, que fora Mordomo Mór do mesmo Infante. Como a inclinaçaõ a seu filho Affonso Sanches era o pretexto das desavenças, tambem determinou D. Diniz fazer por seus filhos huma distribuiçaõ taõ conforme, que mostrasse naõ se inclinava para alguma parte a ba-

Era vulg.

Era vulg. balança da juſtiça. Por iſſo ao Infante além de outras mercês, deo as Villas de Viana, e Terena; a D. Pedro Affonſo ſeu filho baſtardo, que ſeguia as partes do meſmo Infante, fez Conde de Barcellos, e Alferes Mór; ao Affonſo Sanches, que antes tinha criado ſeu Mordomo Mór, e era o eſcandalo do Infante, e dos ſeus parciaes, fez que ſe contentaſſe com eſte emprego.

Nada baſtou para ſocegar o Infante, que rodeado de liſongeiros, ſe entregou aos movimentos da ſua ambiçaõ, ſem eſcutar mais que os conſelhos perniciofos dos ſeus Aulicos. Da ſua falta de reſpeito ao Rei naſceo o deſejo deſordenado de reinar. Elle o abandonava ao capricho dos Fidalgos de bom humor; elle o movia para attrahir ás ſuas idéas a groſſa quantidade de individuos ſem diſcernimento, que reſpiraõ ſediçaõ, e nada eſtimaõ tanto como a rotura da ſociedade; elle o tranſportava a offerecer a ſua protecçaõ a homens carregados de crimes, que mereciaõ, naõ o ampa-

pa-

pâro, mas o furor dos Principes. D. Diniz, que entendia a tempeſtade de Portugal movida pelos ſopros de Caſtella, com o pretexto da boa criaçaõ do neto mandou a ſua irmã D. Branca, que das Huelgas de Burgos paſſaſſe á Corte, ſe fizeſſe inſeparavel da Rainha D. Maria, e obſervaſſe as ſuas reſpirações. Por ontras partes ſe valeo de eſpias fieis, e derramando dinheiro em Caſtella, e mercês em Portugal, foi diſpondo os animos para promoverem os ſeus intereſſes.

Era vulg.

Os bens que tinhaõ ſido dos Templarios extintos, e as iſenções que intentavaõ os Mouros moradores entre nós até ao tempo do Rei D. Manoel, foraõ neſta occaſiaõ dous negocios de importancia. Em quanto ao primeiro, D. Diniz queria adjudicar á Coroa os bens, que a Ordem recebêra de D. Affonſo Henriques, e mais Reis, que ſe lhe ſeguíraõ. Cedellos á Sede Apoſtolica naõ convinha ao Reino. Conſervar os Cavalleiros, eſtimados entre nós innocentes, naõ havendo já Mouros, que combater, era ſuſtentar

em

Era vulg. em caſa hum corpo muito poderoſo de Sociedade diſtincta, que no futuro podia dar que ſentir. Os Mouros ſubmettidos, faceis em prometter, duros de pagar, faltavaõ a todas as convenções. Como toda a contenda vinha a parar na fórma da ſoluçaõ do tributo, que os Mouros queriaõ de huma, e os recebedores de outra, o Rei regulou eſta formalidade por huma nova Lei.

1315 Naõ ſe eſquecia D. Diniz dos negocios eſpirituaes com a occurrencia dos temporaes. Elle fez prover as Igrejas vagas, e foi nomeado para Braga o Biſpo de Lisboa D. Joaõ Martins de Soalhães, para Lisboa D. Joaõ Eſtevaõ, que o era do Porto; para Coimbra D. Eſtevaõ Annes Bochardo; para o Porto D. Giraldo Domingues; em Lamego governava D. Affonſo das Aſturias, e em Sylves D. Joaõ Soares Alaõ. Na Igreja Univerſal ſuccedeo Joaõ XXII. a Clemente

1316 V. que tanto elle, como o Rei de França Filippe o Formoſo morrêraõ dentro do tempo pedido pelos Tem-

pla-

plarios justiçados, que os emprazáraõ para nelle prefixo irem dar contas a Deos das iniquidades, que contra elles usáraõ. Ao novo Pontifice mandou a Rainha Santa Isabel huma Embaixada solemne, pedindo os seus bons officios para o ajuste da paz entre seus irmãos. A mesma Senhora no anno seguinte fundou o Convento de Santa Clara de Coimbra, aonde descança o seu Cadaver veneravel ha tantos seculos incorrupto.

Era vulg.

1317

Reinava a piedade nos nossos Reis com tanto Imperio, como elles nos seus Estados. Ella moveo a D. Diniz para fazer a peregrinaçaõ de Sant-Iago de Galliza, na qual se encontráraõ dous extremos, hum de veneraçaõ naquelles póvos, outro de liberalidade no Rei. Entaõ tomou a Corte hum ar de devoçaõ para se regular pela dos Principes, e della foraõ as muitas esmolas o primeiro fructo. Naõ seguio a seu Pai o Infante D. Affonso, que fez huma materia de ciume acompanhallo o filho querido D. Affonso Sanches. Este, que en-

1318

Era vulg. entre outros Senhorios tinha o de Villa de Conde, na volta da jornada fundou nella o Convento de Santa Clara com emulaçaõ pia á Santa Rainha sua madrasta, que entaõ edificava o de Coimbra.

Parece que nesta jornada de Galliza se ajustou o casamento de D. Maria, filha natural do Rei, com D. Joaõ de La-Cerda, filho do Infante D. Affonso de La-Cerda, que foi hum lance da alta politica de D. Diniz. Elle que já sentia sobre si os primeiros golpes da pena de Taliaõ na rotura manifesta de seu filho o Infante D. Affonso, que só teve semelhança no escandalo com a de Sancho de Castella contra seu Pai Affonso o Sabio, que D. Diniz promoveo inconsiderado a favor do filho rebelde: Como o Infante era favorecido de sua sogra a Rainha de Castella, e della estava descontente o Infante de La-Cerda D. Affonso, entendeo D. Diniz, que este casamento de D. Joaõ, filho do Infante, com sua filha D. Maria elle havia ser hum obstaculo, que fizesse pa-

parar todas as idéas da Rainha contra elle. Assim o discorreo a boa politica; mas naõ o mostráraõ assim os máos successos.

Era vulg.

CAPITULO VI.

Da fundaçaõ da Ordem Militar de Christo, e das discordias do Infante D. Affonso com seu Pai o Rei D. Diniz.

1319

EU escrevi no II. Tomo da minha Aula da Nobreza a Historia de todas as Ordens Militares, entre ellas a de Jesus Christo em Portugal, e no IV. formei hum Catalogo de todas as Dignidades do Reino, aonde remetto os meus Leitores para se instruirem mais a fundo nestas materias. Agora só direi, que considerando-se o Rei D. Diniz muito embaraçado com a applicaçaõ dos bens, que os Templarios possuíraõ no Reino, e naõ podiaõ deixar de ser assumpto de controversias pezadas: Discurso já bem fundado na resoluçaõ do Papa Joaõ XXII., que

sem

Era vulg. sem guardar a fórma do Decreto Reservatorio, deo a Villa de Thomar ao Cardeal Bertrando; o Rei D. Diniz tomou por pretexto honesto para prevenir o Papa, fundar a Ordem Militar de Christo para a oppôr aos Infieis na falta dos Templarios.

Com esta resoluçaõ, e para melhor cobrir a idéa, publicou o Rei, que além das Villas, e rendas pertencentes áquelles Cavalleiros; elle doava á nova Ordem a Villa de Castromarim para assento della, que por ser forte, e bem murada, na fronteira de Andaluzia, e 40 leguas apartada do Estreito, tinha as proporções necessarias para fazer guerra aos Mouros por mar, e terra. Com estas, e as mais instrucções despedio elle para Avinhaõ ao Cavalleiro de sua Casa Joaõ Lourenço de Monsarás, e o Conego de Coimbra Pedro Pires, que representáraõ ao Papa as intenções do Rei. Foraõ ouvidas, e pezadas todas as razões em Consistorio, e concedida a graça com as clausulas, e condições, que se contém na Bulla da Instituiçaõ.

çaõ. Publicada ella, se procedeo á formaçaõ da Ordem, verdadeiramente Real, porque os nossos Reis a professaõ, e foi eleito primeiro Graõ-Mestre D. Gil Martins, Fidalgo qualificado, que entaõ o era da de Aviz.

Era vulg.

Tomáraõ o habito na nova Ordem todos os Cavalleiros Templarios, próva a mais significante da sua innocencia, e com elles outros muitos em Castromarim, que foi a Casa do primeiro Noviciado. A mudança da Ordem seria, como dizem, para Castello de Vide no Reinado de D. Affonso IV.; mas a troca de huma por outra Villa foi no de D. Fernando, sendo Mestre no tempo da mudança D. Estevaõ Gonçalves Leitaõ, e na occasiaõ da tróca D. Nuno Rodrigues Freire de Andrade. Depois da mudança de Castromarim, o Convento se estabeleceo com formalidade em Thomar: Villa, que o Rei D. Affonso Henriques deo aos Templarios estando deserta; que elles povoáraõ; que fundáraõ o seu Castello, e nelle a

Ca-

Era vulg. Capella, que hoje he o Convento dos Religiosos da Ordem. Mas já o estrondo das armas do Infante movidas contra seu Pai, convida as nossas attenções para este assumpto.

Sempre elle presistia nas intrigas occultas em Castella, e nas mesmas disposições contra o Pai, movidas pelas influencias de sua sogra, que este anno foi visitar a Valhadolid. Nestas conferencias ajustáraõ ambos os modos mais fortes, com que haviaõ fazer a D. Diniz insopportavel o pezo do governo. A Rainha, que suspirava por vêr a sua filha assentada no Throno, tomou por expediente cheio de honestidade escrever ella mesma a D. Diniz, e em alto tom de lastima exagerar-lhe o horror de huma guerra civil, que era melhor evitar, abdicando elle em vida, por acçaõ da vontade propria, o Reino, que seu filho, ainda que forçado, lhe podia arrancar das mãos com violencia. Que bella persuasaõ de huma Rainha, que sabia por experiencia quanto he delicado o Sceptro para se deixar cahir

a

a vozes duras! O Rei, em quem toda esta narrativa naõ fez a menor impressaõ, proporcionou a resposta com a Carta, e bem longe de differir aos intentos da Rainha, nem de se mostrar sensivel ás pertenções do Infante, a aconselhou prudente governasse a sua casa, sem se embaraçar com as alheias.

Era vulg.

Desconcertáraõ-se as medidas de Castella, e do Infante com a resposta de D. Diniz; mas elle tenaz em mover a revoluçaõ do Reino, fez publico por hum modo de manifesto, que precede aos rompimentos: Como elle, sem o aballar o espirito de revolta, nem o arrebatar o impulso de desobedecer, se via reduzido á extremidade de naõ poder escusar-se a huma, e outra infelicidade: Que seu Pai o fingia inhabil para succeder no Reino com o fim, sobre abominavel, escandaloso, de legitimar seu filho bastardo D. Affonso Sanches para Rei, como objecto, que era unico das suas attenções: Que em tal aperto, as Leis Santas o desculpavaõ para usar

Era vulg. das armas, e ſuſtentar com ellas o di-reito, que recebêra de Deos, e da natureza. Sobre a apparencia deſtes fun-damentos, que fez inſinuar ao Papa, e nas mais Cortes, elle preſume en-contrar hum favor geral para apoio das ſuas máquinas. D. Diniz da ſuá parte, nas meſmas Cortes, e em to-da a parte, com certidões authenti-cas dos Eſtados do Reino, com razões ſolidiſſimas fundadas em evidencias, de tal ſórte deſmentio as propoſtas do Infante, que ſó os ſeus faccionarios poderiaõ contradizellas.

Todo Portugal, toda Caſtella ſa-biaõ, que o Infante ſe portava com ſeu Pai por hum modo, que forjava cadeias de deſordens ſucceſſivas. Nin-guem ignorava, que elle influia o eſ-pirito de ſediçaõ nos vaſſallos mais fieis ao Rei, aconſelhando-os ſe paſ-ſaſſem para Caſtella, que abertamente protegia os deſcontentes, e chamava ao ſeu partido os criminoſos: que nas moleſtias de ſeu Pai o naõ viſitava, indignidade eſtranha em qualquer fi-lho, quanto mais em hum Principe :

que

que zombava de todas as suas Ordenações, e Decretos para a boa fórma do governo do Reino, como se fossem hum tecido de Novellas; e que em tudo, quanto dizia relaçaõ ao Rei, deixava vêr huma tal indifferença, como se fosse para elle o ultimo, e o mais estranho homem do mundo. Semelhante conducta, que podia confundir outro espirito, que naõ fosse o de D. Diniz, elle a fez valer para nesta conjunctura se elevar a si sobre si. Entaõ, para mostrar a tantos inimigos, que naõ os teme, elle faz esquipar huma grossa armada de náos commandada pelo Almirante Manoel Peçanha, que assolou as Costas de Africa, e impedio aos Mouros a passagem do Estreito para darem calor á guerra de Granada. Ao mesmo tempo despedio Embaixadores ao Papa, que foraõ o mesmo Almirante na volta da campanha, e o Deaõ do Porto D. Gonçalo Pereira.

Era vulg.

Informado o Pontifice do desprazer do Rei com o Infante, do seu zelo na guerra da Religiaõ; em quanto

Era vulg. to á primeira parte, elle a tomou nas ſuas intenções, que teve por juſtas, e louvaveis; em quanto á ſegunda, lhe mandou huma avultada quantia de dinheiro, e concedeo por tres annos a decima das rendas Eccleſiaſticas para ſuſtentar huma armada de galés, que fizeſſe a guerra aos Mouros. Por outro lado o Infante, animando cada vez mais o eſpirito sediciofo, ſe foi pondo em eſtado de fazer entrar na ſua obediencia algumas Praças fortes, humas levadas por força, outras por induſtrias, e intereſſes. O primeiro que ſe deixou corromper, e com infamia lhe entregou a Villa, foi o Alcaide Mór de Leiria, cégo da eſperança vã de melhorar de fortuna. Elle a recebeo bem completa da maõ de D. Diniz, que o caſtigou como merecia a ſua perfidia, quando ſem demora ſe lançou ſobre a meſma Praça, que rendeo; e moſtrando-ſe a todos os moradores vencedor humano, ſobre o Governador inconfidente ſe deixou vêr Juiz ſevéro.

Suſ-

Era vulg.

Suspendia-se o Rei na dúvida dos meios de que se valeria o Infante para ajuntar as sommas necessarias a tantas despezas, e para sahir della, quiz ouvir os do seu Conselho. Houveraõ nelle juizos taõ pouco escrupulosos, que persuadíraõ a D. Diniz, que tanto os avisos, que o Infante recebia, como o cabedal, que gastava, tudo lhe hia da maõ da Rainha sua Mãi, que o fautorisava. Sem mais exame D. Diniz sequestra os bens da sua Santa, e augusta Esposa, que derramava o espirito na presença de Deos para solicitar a paz, e a desterra para Alemquer com guardas á vista. Este caso he bem semelhante ao do falsario sacrilego, que fez crer ao mesmo Rei, como a Santa Rainha com hum seu criado lhe faltava á fé conjugal. Sem mais reflexaõ, nem lembrança das heróicas virtudes, e sublime qualidade de Isabel, D. Diniz passa pelo sitio, aonde em Coimbra cosem os fórnos de cal. Diz ao mestre, que no dia seguinte lhe ha de mandar hum criado da Rainha com huma carta; que

em

Era vulg. em chegando com ella, o meta em hum forno ardendo, por ser assim conveniente ao seu serviço. Parte o innocente Urias para o lugar do supplicio; mas ouvindo tocar á Missa em huma Igreja, na fórma do seu costume assistio a quantas se disseraõ. O Rei manda o falsario ao forno saber se a diligencia estava concluida, e em resposta da pergunta foi arrojado ás chammas. Ao innnocente, que chegou pouco depois, disse o mestre, que podia assegurar a Sua Alteza que tinha observado as suas ordens. Quando D. Diniz vio diante de si o homem, que julgava feito em cinza, e soube ficava queimado o que levantou o incendio do testemunho, adorou os juizos de Deos, e pedio perdaõ á sua Serva a Rainha Santa, que assim padecia as perseguições necessarias aos que piamente vivem em Jesu Christo.

O procedimento usado com a Rainha espantou o Reino, que venerava as suas virtudes. Todos os seus vassallos se lhe offerecêraõ para a desaggra-

var

var com as armas, e ella lhes pedio, em lugar de maior discordia, orações para applacar as começadas. Nem o desprazer de sua Mãi moveo o Infante para desistir da empreza de sujeitar Lisboa. Como seu Pai o seguia mais piedoso, que guerreiro, elle o naõ pode conseguir, e se retirou a Cintra. O bem geral do Reino naõ quizera a D. Diniz nesta occasiaõ com tanta bondade para com seu filho; que naõ só deixou de o prender, mas publicava, que naõ o seguia a elle, senaõ aos criminosos, e desterrados, que trazia comsigo para os castigar. O certo he, que D. Diniz mais envergonhado de vêr a seu filho com semblante de desobediente rebelde, que elle de o ter, se retirou a Santarem, e o Infante a Coimbra, aonde estava sua mulher, a dispôr os meios para continuar na rebeldia, e desobediencia.

Era vulg.

No meio destas escuridades quiz Deos illuminar a Portugal com o estabelecimento da Festa da Conceiçaõ Immaculada de MARIA: Titulo, debai-

1320

Era vulg. baixo do qual Ella he hoje adorada por Padroeira Auguſta de todo o Reino. O primeiro que ſolicitou eſte eſtabelecimento de ſeu patricio o Papa Joaõ XXII. foi o Biſpo de Coimbra D. Raymundo de Cahors, que na Sé de Lisboa encontrou logo imitador do ſeu exemplo ao Conego Joaõ Eſcola, e logo ſeguíraõ os meſmos veſtigios todas as povoações de Portugal.

Por eſtes tempos eſtava elle alagado de Miniſtros, e Emiſſarios das duas facções, que aliſtavaõ gente, faziaõ partidos, derramavaõ promeſſas, e nos encontros huns, e outros commettiaõ mortes, e atrocidades inauditas. Nunca eſquecerá a do eſtimavel Biſpo de Evora D. Giraldo, que andando na viſita das ſuas ovelhas, e promovendo a cauſa do Rei, de quem era vaſſallo fiel, dous Fidalgos do Infante, indignos de tal nome, chamados Affonſo Novaes, e Nuno Martins Barreto, com gente armada o inveſtíraõ em Eſtremoz, e ſacrilegamente o matáraõ. Tantas deſordens tocáraõ

raõ o eſpirito do Rei D. Jaime de Aragaõ, que ſendo irmaõ da Santa Rainha, entendeo poderia abrandar a obſtinaçaõ do Infante para o reduzir aos ſeus deveres. Para negocio taõ preſſante naõ elegeo elle Miniſtro de menos caracter, que ſeu irmaõ D. Sancho.

Era vulg.

Elle entra em Portugal; falla ao Infante, que o ouve attento; offerece a mediaçaõ de D. Jaime para hum ajuſte, que para elle, e o bem do Reino ſeja conveniente. A reſpoſta de D. Affonſo foi diſpor-ſe para ſe fazer ſenhor de Coimbra, aſſim como o eſtava já dos ſeus arrabaldes. Inſtava-o a eſta empreza ſeu irmaõ, e parcial o Conde de Barcellos D. Pedro, agora duas vezes baſtardo de D. Diniz; e os moradores divididos entre as violencias do ſucceſſor, e a fidelidade devida ao Reinante, naõ ſabiaõ reſolver-ſe, até que o brio eſtimulado os animou para a defenſa. Elles a fizeraõ corajoſa; mas naõ ſendo acautelados aos eſtratagemas do Infante, Coimbra foi entrada. Daqui paſſou a Monte-

1321

te-

Era vulg. te-Mór o Velho, que governava Gonçalo Pires Ribeiro, e duvidoſo ſe havia, ou naõ reſiſtir ao Infante; eſquecido da honra, tomou por partido mais ſeguro o menos arriſcado; vilmente entregou a Praça, e depois o Caſtello de Gaya, de que tambem fizera omenage ao Rei. Com igual vileza rendeo a Feira Gonçalo Rodrigues de Maçada; o Porto ſe ſubmetteo por naõ ter defenſa; em Guimarães ſe portou Fidalgo, Mem Rodrigues de Vaſconcellos, e com aquellas cinco conquiſtas já elle ſe imaginava ſenhor das Provincias da Beira, e Minho.

A defenſa gentil, que em Guimarães fazia Mem Rodrigues, e levava as attenções de todos, muito mais depois que viraõ o Infante levantar o ſitio, fez tal impreſſaõ em algumas peſſoas, eſpecialmente no Conde de Barcellos D. Pedro, que o perſuadio a hum ajuſte razoavel com ſeu Pai. Fez-ſe D. Affonſo deſentendido; mas D. Diniz, que ſentia agora os effeitos da ſua bondade em naõ ſe ter

apro-

aproveitado da occasiaõ de Cintra, Era vulg.
determinou-se a marchar na testa das
trópas, que tinha promptas, e pos-
tar-se sobre Coimbra. O Infante vem
com todas as suas forças a soccorrel-
la, e quando os exercitos estavaõ for-
mados para romper a injuiriosa bata-
lha, pela frente de ambas as vã-guar-
das entra montada em huma mula a
Rainha Isabel: Iris da paz, que vem
de Alemquer esquecida dos aggravos,
só lembrada do amor, toda attrahi-
da da caridade. A Rainha, Mãi, e
Santa, com magestade, com ternura,
com efficacia se volta para o filho,
e lhe mostra em si a origem donde
nascêra. Ella se inclina para o mari-
do, e lhe persuade, que alli tem a
carne da sua carne, e os ossos dos seus
ossos. Dá outra volta para o lado de
Affonso, e lhe lembra, que he filho,
Diniz Pai, ella Mãi. Faz outra incli-
naçaõ para D. Diniz, e lhe desperta
a memoria, de que elle, e ella saõ
Pai, e Mãi de Affonso, e Affonso a
ametade da alma de ambos. A presen-
ça, as palavras, as lágrimas da Rai-
nha

Era vulg. nha fizeraõ ſobre os eſpiritos do Rei, e do Infante mais progreſſos, que todas as perſuaſões precedentes dos outros Reis, de todos os Grandes, dos genios mais activos, eloquentes, e patheticos.

1322 Ella accommoda os dous Principes, que ajuſtaõ huma tregoa em quanto a ſua dexteridade naõ diſpoem os preliminares para a paz, que trabalha, e conſegue. Pelo reſpeito da ſua mediaçaõ D. Diniz augmenta as rendas do Infante, admitte-o á ſua graça, e ao Conde de Barcellos, com condiçaõ de entregar á ſua juſtiça os réos, que o ſeguiaõ. O Rei parte goſtoſo para Leiria, aonde foi o Infante beijar-lhe a maõ, render obediencia de filho, pedir perdaõ como vaſſallo; e ſe elle dá demonſtrações de arrependimento, e humildade, o Pai naõ póde occultar as evidencias da ternura, e do amor. De Leiria foraõ todos para Lisboa, aonde o Infante eſteve algum tempo em ſociedade amigavel com ſeus Pais, e ſe recolheo para

ra Coimbra, aonde tinha a ſua Corte, e ſua mulher a Infante D. Brites o eſperava. Era vulg.

Negocios taõ graves naõ impedíraõ ao Rei mandar ao Almirante Peçanha com a armada de galés fazer a guerra aos Mouros, eſpecialmente pelas cóſtas de Heſpanha; porque depois do catháſtrofe da Veiga de Granada, aonde foraõ miſeravelmente mórtos os Infantes de Caſtella D. Joaõ, e D. Pedro, os Granadinos com os bons ſucceſſos andavaõ inſolentes. Neſta occaſiaõ da perda dos Infantes deo D. Diniz as próvas mais conſtantes da grandeza do ſeu animo, quando da Rainha D. Maria eſtava mais offendido. Elle lhe mandou os pezames acompanhados da offerta de todas as forças dos ſeus Reinos, dos ſeus theſouros, e da propria peſſoa para deſaggravo da morte dos Infantes, ſegurança da Monarquia de ſeu neto; que de tudo podia diſpôr conforme as neceſſidades de Caſtella.

A

Era vulg.

A Santa Rainha, depois que conseguio a paz entre seu marido, e filho; depois que fez participar della á nossa Igreja, que a sentia perturbada, ella se applicou toda a avançar os progressos das Ordens Religiosas, e a dispender as suas rendas em beneficio dos pobres. Ella ás primeiras augmentou os interesses, para os segundos edificou Hospitaes, entre elles o de Leiria para os Nobres necessitados, que o pejo de pedir fazia duas vezes infelices. Neste tempo se affligio a Corte com o perigo de vida, em que esteve o Rei, e com a morte da Rainha D. Maria de Castella, quando os seus grandes talentos, dexteridade, e prudencia eraõ mais necessarios á conservaçaõ de seu neto o menino D. Affonso, que perdêra nos Infantes Tutores dous apoios, agora na Avó huma columna.

D. Diniz em Lisboa opprimido dos cuidados, e fadigas precedentes, cahio perigosamente enfermo. Este novo infortunio causou nos

pó-

pôvos huma afflicçaõ extrema, que se augmentava á proporçaõ, que o perigo do Rei crescia. Elle que o conheceo, se dispoz para a morte com conformidade Christã, e fez o seu Testamento. Por ultima disposiçaõ delle estabeleceo a Universidade de Coimbra, para que as Musas Portuguezas confessassem sempre, que este Rei lhes pozera as palavras na bocca; que elle fez o milagre de lhes tirar a mudez, de lhes restituir a falla. Recobrou D. Diniz a saude, e os seus vassallos os espiritos.

Era vulg.

CAPITULO VII.

Nova revoluçaõ do Infante D. Affonso, e outros acontecimentos depois della.

NOS ajustes da paz com o Infante prometteo elle a seu Pai deitar fóra da sua casa, e companhia a todos os criminosos, e malfeitores, que eraõ os instrumentos principaes da re-

1323

Era vulg. revolta. Depois de tudo pacificado, o Rei mandou Miniſtros por todas as Provincias para deſcobrirem, e cortarem eſte grande número de cancros, que roiaõ as entranhas da República. Como nas deſordens tambem haviaõ tido grande parte os Biſpos de Lisboa, e do Porto D Fr. Eſtevaõ, e D. Fernando Ramires, que acuſados da conſciencia fugíraõ para Caſtella, os reſtituio ao Reino. Neſta figura eſtavaõ os noſſos negocios, quando os de Caſtella, depois da morte da Rainha Mãi a reſpeito da tutoria do Infante D. Affonſo, ſe achavaõ em ſituaçaõ bem critica. Badajoz, que naõ queria entrar nas idéas do Infante D. Filippe, elle vigoroſamente a atacou. Ou foſſe porque a Cidade ainda eſtava empenhada a D. Diniz pela divida dos 13ȸ marcos de prata, ou que lhe foſſe neceſſario no ſeu apertó valér do Rei viſinho; ella pedio ſoccorro ao de Portugal. D. Diniz, o Infante D. Affonſo, e todos os ſeus filhos naturaes o acompanháraõ na marcha para deſcercar Badajoz, donde ſe reti-

trou D. Filippe temerofo de tantos femblantes refpeitofos. Era vulg.

O ajuntamento de todos os filhos, e genro de D. Diniz com feu Pai, que para elle feria deleitavel, deo occafiaõ para fe foprarem as cinzas, aonde as brazas naõ eftavaõ extinctas, mas occultas. O Infante naõ fe demorou nelle muito tempo, partio para Coimbra, e D. Diniz para Lisboa. Como Gomes Lourenço de Béja hia difpondo o animo do Infante para o fim das fuas idéas perniciofas: aguas envoltas, aonde os fediciofos pefcaõ os feus intereffes: o Infante com o pretexto de affiftir a feu Pai na Corte, veio a Lisboa. Aqui fez elle tantas propoftas, que o Rei fe vio precifado a convocar Cortes, aonde os requerimentos do Infante naõ merecêraõ a attençaõ, que elle defejava, e fe partio para Santarem defgoftado. Muito mais o ficou feu Pai, que já fe lhe fazia intoleravel, que hum filho preferiffe o efpirito da ambiçaõ, e da revolta aos fentimentos honeftos da natureza, ás maximas fantas da ra-

Era vulg. zaõ, e obediencia. Ao Conde de Barcellos, tambem ſeu filho, que abandonava ao Pai para ſeguir o irmaõ, mandou hum recado, ao meſmo tempo que em tom mageſtoſo, taõ inſinuante, que o Conde D. Pedro deixando ao Infante em Santarem, veio aſſiſtir na Corte de ſeu Pai.

Naõ ceſſavaõ os aduladores de ſoprar os penſamentos altos do Infante, que como lhe fallavaõ á proporçaõ das idéas, todas as intrigas eraõ liſonjas do ſeu goſto. As malogradas pertenções do Infante nas Cortes, que queria para ſi quaſi todas as rendas do Reino, ſervíraõ de aſſumpto aos ſeus privados Gomes Lourenço de Béja, e Martim Annes de Briteiros para lhe perſuadirem: Que era huma injúria intoleravel deſattenderem as Cortes o requerimento juſto de hum Infante ſucceſſor de Portugal, que nellas requereo em peſſoa; Que ſeu Pai ſe deixára arraſtar da extolencia do genio, arrojando-o da Corte, talvez por naõ poder ſopportar o pezo da ſua juſtiça: Que juizo faria o mun-

do

do ouvindo dizer, que o Principe herdeiro eſtava em Santarem como cercado? Que ſe reſolveſſe por huma vez, e conſeguiſſe com a força os intentos, que a experiencia lhe moſtrava nunca lograria por negociaçaõ.

Era vulg.

Faiſca menos acceza ſe neceſſitava para no animo do Infante ſe levantar voraz o incendio. Elle chama todo o ſeu partido, e com mais reſoluçaõ, que conſelho, os inſtrumentos bellicos batem a marcha para Liſboa. Eu naõ devo levar correndo os paſſos, que nos poem aqui deſcobertos a Hiſtoria. D. Diniz ſe previne contra os intentos da temeridade; mas antes de romper juſto, elle ſe quer moſtrar moderado. Elle manda ao caminho notificar o Infante com pena da ſua maldiçaõ retroceda a marcha, que tanto deſcobre o fim dos ſeus deſignios. Naõ deſiſte delles o Infante com o fundamento, de que naõ ſe podia fazer ſuſpeitoſo buſcar hum filho a ſeu Pai para aſſiſtir-lhe; como ſe o Rei eſtiveſſe taõ falto de companhia, que neceſſitaſſe de hum exer-

Era vulg. cito armado para lhe fazer sociedade pacifica. Em fim, o Infante se avança, e D. Diniz com as suas trópas, e seus filhos D. Affonso Sanches, D. Joaõ Affonso, e o Conde D. Pedro o espera no Lumear. Appareceo o Infante á vista de seu Pai; e fluctuando entre si a Magestade, e o amor; devendo preceder em tal conjuntura o decoro da primeira ás ternuras do segundo; D. Diniz por Alvaro Martins de Azevedo manda dizer ao Infante queira retirar-se voluntario, sem o pôr na obrigaçaõ de o constranger por força.

Respondeo elle determinado a Alvaro Martins: Que hum Pai, que naõ queria vêr seu filho legitimo, era porque determinava fazer Rei ao bastardo Affonso Sanches. Alvaro Martins lhe assegurou se enganava: Que seu Pai desejava vello; mas em paz: que nem pela idéa lhe passava privallo da herança; porque era justo: Que com esta anthonomasia o tratava o mundo todo, e ella naõ era merecida por Sua Alteza, que se continuasse nos seus

pro-

projectos, entaõ se faria indigno da Coroa, e do Sceptro, como Principe, que se fazia protector de criminosos. A esta demasia de Alvaro Martins se alterou o Infante, que o ameaçou lhe mandaria cortar a cabeça. Respondeo o Alvaro com todo o socego sem mudar de tom: Eu a perderei gostoso por ser fiel a meu Senhor, que me honra com o seu serviço: bastará que no mundo fique a vossa para o inquietar a elle, e ao seu Reino. Eu naõ louvo o desembaraço demasiado de Alvaro Martins; mas quantos exemplares destes ha nos Fastos de Roma, e da Grecia, que lhe façaõ sombra? O Infante se lança a elle com hum punhal; mas os seus criados lho tiraõ das mãos; lembrando-lhe, que he Emissario do Rei seu Pai.

Era vulg.

D. Affonso colerico manda pegar nas armas, fórma o exercito, a toda a marcha se avança ao campo de seu Pai, e as partidas destacadas começaõ as escaramuças. Em quanto estas cousas se passavaõ, a Rainha informada dellas, parte de Lisboa sem

com-

Era vulg. companhia assentada em huma mula, e com o semblante cheio de magestade, e socego, segunda vez apparece como Arco da paz, e entra pelo meio das espadas, e das lanças a avistar-se com seu filho. Ella lhe poem os olhos, e largo espaço muda, saõ elles os que fallaõ mais eloquentes. Depois revestindo o agrado de severidade, lhe diz: Affonso, já eu sabia, que tinheis perdido o juizo; agora vejo, que tambem perdestes a Christandade, e a honra: Reportai-vos, se depois da injúria da primeira temeridade, naõ quereis deixar infamados os seculos futuros com a memoria atroz da vossa obstinaçaõ abominavel: Reportai-vos, que assim vo-lo pede vossa Mãi, assim vo-lo manda a vossa Rainha.

Acabando de fallar a Santa Isabel, chega á presença do Infante o Bispo de Lisboa D. Gonçalo Pereira, que a mesma nova trouxe correndo ao campo, e lhe representa: Como Sua Alteza para reinar abria os alicerses do Throno em arêa solta com o máo exemplo, que deixava aos filhos,

e vassallos para huns, e outros usarem com elle o mesmo que agora praticava com o seu legitimo Rei, e Pai: Que se compadecesse do Reino, que era seu, das vidas de tantos vassallos, que lhe pertenciaõ, da honra de muitos homens, que a posteridade chamaria traidores: Que visse tinha na sua presença rogando o Ministro do Senhor, e sua Santa Mãi: elle armado com o escudo do Evangelho, que tinha força para abater os montes da soberba; ella rodeada do Espirito de Deos, que com instrumentos frageis derrotava as potencias do mundo. Rendeo-se o Infante ás persuasões; o mesmo fez o Rei, e por entaõ se escusou a batalha por meio de huma paz apparente, que teve a duraçaõ da passada.

Era vulg.

Para conservar a tranquillidade determinou D. Diniz ir para Santarem assistir na companhia do Infante, dos mais filhos, e genro D. Joaõ de La-Cerda, para que a communicaçaõ divertisse as esquivanças. Naõ pareceo bem a D. Affonso esta resoluçaõ, e quan-

1324

Era vulg. quando a Corte hia chegando a Santarem, elle lhe mandou requerer se retirasse. Sorprendeo-se o Rei com a novidade; mas naõ fazendo caso do aviso, entrou na Villa. Dous partidos oppostos á face hum do outro, poucas causas eraõ necessarias para a desordem, que rompeo no desacordo de se atacarem em hum choque rudo com mortes, e estragos na mesma presença do Rei, e do Infante, que acodíraõ á refrega. Chegou o aggravo tanto ao fundo da Magestade, que D. Diniz protestou naõ despiria as armas em quanto naõ tomasse de seu filho a satisfaçaõ, por que clamava a justiça. Todos os Fidalgos, tanto os del Rei, como os do Infante se assustáraõ, e pedíraõ a D. Affonso Sanches, e ao Conde D. Pedro interpozessem as suas authoridades para com seu Pai, a fim de se porem todas as cousas em ordem, que por huma vez se socegassem.

Conseguíraõ os Principes de D. Diniz dar consentimento pleno a tudo o que elles, e os Ricos-homens de-

decidissem. Elles se ajuntárao, e resolvêrao a uniao dos partidos, o augmento de mais dez mil libras nas rendas do Infante, e outras clausulas proprias daquelles tempos, com que a paz foi concluida. Mas o Infante, que sempre lhe punha tropeços, determinou-se a requerer, que seu Pai tirasse o cargo de Mordomo Mór a D. Affonso Sanches, o de Meirinho Mór de Entre Douro e Minho a Mem Rodrigues de Vasconcellos, e dizem que a Lourenço Annes Redondo o mesmo cargo, que occupava na Casa Real. Toda esta idéa se encaminhava a declarar o seu odio contra Affonso Sanches, sempre assustado de que o Pai queria lhe succedesse no Reino; a mostrar o seu despique contra Mem Rodrigues de Vasconcellos, que o fizera levantar o sitio de Guimarães; a fazer público o desprazer a respeito de Lourenço Annes Redondo, que dera em Santarem as casas de seu primo Fernao Rodrigues Redondo para residencia do Rei.

Era vulg.

Quan-

Era vulg.

Quando ſe fez ſemelhante propoſta a D. Diniz, elle a deteſtou como indigna de ſer ouvida. A nobreza dos ſeus penſamentos o occupou todo para ſe lembrar do juizo do mundo, ſe hum Rei do ſeu caracter, para abrandar hum filho teimoſo, e ſubmetter vaſſallos deſobedientes, elle houveſſe de caſtigar outro filho cortez, e abandonar outros vaſſallos reſpeitoſos: Que a ſua fé, juſtiça, e verdade tanto eraõ marcas da ſua Soberania, que o naõ conſentiaõ imitar as manobras de alguns Principes, quanto mais arrojar-ſe a baixezas indignas dos homens vulgares: Que elle havia ſuſtentar a ſua honra como Rei, a ſua authoridade como Pai, que tinha poder, e juſtiça para pegar em ſeu filho, e fazello beijar-lhe os pés. Todos os que víraõ eſta reſoluçaõ deſeſperáraõ da paz; mas os tres perſeguidos D. Affonſo Sanches, Mem Rodrigues de Vaſconcellos, e Lourenço Annes Redondo, mais ſenſiveis ao bem da uniaõ, que tocados do amor dos ſeus intereſſes, repreſentáraõ ao

Rei:

Rei: Que elles reconheciaõ as muitas mercês, que tinhaõ recebido, e elle naõ ignorava a sua fidelidade no seu serviço: Que elles o desejavaõ ter feito de hum valor immenso para em premio delle lhe pedirem acceitasse a demissaõ dos cargos, que lhe conferíra, só para terem a satisfaçaõ de o vêr em paz com seu filho, e o Reino quieto: Que elles de tudo cediaõ, e voluntariamente se sacrificavaõ pelas suas vantagens, e pelos interesses do público.

Era vulg.

A esta resoluçaõ, com tanto de menos vulgar, quanto de pouco imitada, naõ se queria accommodar D. Diniz. Instancias reiteradas o movêraõ, e a consideraçaõ da prudencia a respeito da segurança futura de seus filhos o abaláraõ a acceitar as demissões dos tres servidores fidelissimos. D. Affonso Sanches se apartou da amavel companhia do Pai, e foi viver na sua Villa de Albuquerque. No anno seguinte, em que o Infante succedeo no Reino, elle se segurou no de Castella, aonde seguio o partido do Infante D.

Fi-

Era vulg. lippe, pouco affeiçoado ao nosso Infante. Os outros dous Heróes em vida privada os recreava o ruido honroso da boa reputaçaõ, que tem vindo até as nossas idades para os apontarmos com o dedo, como modellos de lealdade, que os vassallos devem aos seus Soberanos.

Quando principiou esta rotura ordenou o Papa ao Arcebispo de Sant-Iago D. Berenguer, que entaõ estava na Corte de Valhadolid, viesse á de Lisboa, e congraçasse da sua parte o Pai, e o filho. Elle se poz logo a caminho para executar a ordem, e fallou ao Rei, que para tudo achou disposto; concordou os Fidalgos mal avindos; e desejoso de participar a sua commissaõ ao Infante, que naõ achou em Coimbra, o buscou no Porto, donde se recolheo á sua Diocese. Esta demonstraçaõ paternal do Papa, a demissaõ de Affonso Sanches, as boas intenções do Rei apagáraõ no espirito do Infante as sementes de rebelliaõ que nelle fructificavaõ, e pozeraõ o ultimo sello á reuniaõ com seu Pai.

A

A bençaõ da Rainha foi eſtimada como couſa do Ceo; porque já mais o Infante perturbou o Rei, e fez vaidade de moſtrar nas obras, que a vontade delle era a ſua. Com bella politica apartou de ſi todos aquelles eſpiritos inclinados á ſediçaõ, que ſe lhe podiaõ fazer ſuſpeitoſos: Expedientes que deraõ ao Rei hum anno de paz para morrer em ſocego.

Era vulg.

Firmou o Infante as demonſtrações da complacencia para com o Rei, mandando de Coimbra a ſeu filho primogenito de idade de tres annos viſitar a ſeu Avô, que o recebeo com as próvas mais evidentes de ternura, e o reflexo dellas fez no Infante a comoçaõ, que ſabe cauſar a natureza ſem ſoccorros alheios. Já a idade de D. Diniz, combatida de muitos achaques, e trabalhos, neceſſitava do deſcanço, que elle ſe quiz dar por algum tempo em Santarem. Na jornada para eſta Villa ſe engraveceo a queixa, e foi obrigado a parar no caminho, aonde veio a toda a preſſa o

1325

In-

Era vulg. Infante, que eſtava em Leiria, e o fez conduzir a Santarem em braços de homens. A Infante D. Brites ſua nora lhe deo o goſto de a vêr antes da morte, e lhe aſſiſtir o tempo da doença. A Santa Rainha ſua eſpoſa em todo o curſo della, que foi largo, naõ ſe ſeparou do ſeu quarto, naõ ſó como enfermeira caritativa para o aliviar nas afflicções; mas como piloto deſtro para o conduzir ao porto. Em fim, com todas as demonſtrações de bom catholico, de marido attento, e de Pai benigno morreo D. Diniz a 7 de Janeiro de 1325 com 46 annos de governo. A perda deſte Principe cauſou huma dor geral no Reino, que na ſua falta conheceo o fundo dos ſeus talentos, a delicadeza da ſua probidade, o heróico das ſuas virtudes.

Foi D. Diniz de eſtatura proporcionada, o roſto cheio, os cabellos negros, formoſo com mageſtade. Elle a zelou tanto, que naõ ignorando a neceſſidade que os Principes tem de conſelho, para fazer oſten-

tentaçaõ da ſua independencia, já mais ſugeitou a outrem a propria vontade. A ſua liberalidade era tanta, que a todos dava. Quando foi a Aragaõ ſer arbitro entre os Principes litigantes, pedindo-lhe os Reis do Caſtella, e Aragaõ empreſtadas ſommas conſideraveis, repartio por cada hum delles o dobro do que lhe pediaõ. Naõ houve Fidalgo naquelles Reinos a quem naõ fizeſſe mercês; e porque hum lhe diſſe, que elle era o unico, que naõ recebêra graça ſua, lhe deo huma meza de prata, que tinha diante. Sobre tanta magnificencia ſe avantejava a ſua fortuna; porque dando tanto, e naõ opprimindo os vaſſallos, deixou hum theſouro importante. O ſeu ſepulchro ſumptuoſo, como obra ſua, he no Real Moſteiro de Odivellas, que elle fundou com a invocaçaõ do Santo do ſeu nome, aonde eſpera a reſurreiçaõ dos vivos.

Era vulg.

Entre os filhos baſtardos de D. Diniz foi hum o Conde D. Pedro, Author do Livro das Linhagens, o ter-

Esta vulg. terceiro deste genero, que naquelles tempos vio o nosso Reino. Elle lhe he devedor do descobrimento do principio das Familias, dos seus Solares, e descendencias, que tratou com a candura do tempo, e com a authoridade livre de Principe. Por isso louva as virtudes, e reprehende os vicios, aonde os encontra, attento á verdade, naõ ás pessoas. Taõ vulgar se fez esta Obra nas Hespanhas, que poucos curiosos a ignoraõ. Muitos annos se guardou ella na Torre do Tombo, donde Filippe II. mandou tirar huma cópia authentica para a livraria do Escurial. Dizem, que o levára adiccionado com os additamentos do Doutor Joaõ das Regras, que ainda alcançou a vida do Conde: outros entendem, que o tal additamento foi feito por Fernaõ Lopes. O Conde teve meios faceis para compôr esta Obra com exacçaõ, e inteireza. O Rei D. Diniz seu Pai mandou por quatro vezes tirar inquirições geraes das Honras, dos Solares, dos Padroados das Igrejas, dos Coutos dos Fidalgos, donde se

edu-

edusio huma prova evidente de toda a Nobreza, que havia florecido da Época do Conde D. Henrique até ao seu tempo. Era o Conde muito applicado ás letras, e valendo-se do soccorro destes monumentos incontrastaveis, formaria o seu Livro, que os Genealogicos justamente veneraõ como texto.

Erà vulg.

CAPITULO VII.

Do mais que succedeo depois da mórte do Rei D. Diniz, com hum resumo breve das acções heroicas da Rainha Santa.

APENAS o Rei D. Diniz pagou o tributo da mortalidade, a Rainha sua espoſa, que nem hum só instante se havia apartado delle no decurso da doença, e soportado o golpe da sua mórte com constancia inalteravel; depois de beijar a maõ ao cadaver veneravel, e encommendar o seu espirito ao Criador: Ella entrou em huma antecamera, depoz as insignias, e orna-

Era vulg. natos Reaes, mandou cortar os cabellos, abrio hum cofre, aonde tinha prevenido o Habito da Penitencia do Serafico Francisco, que vestio, e cingida com huma corda, se escondeo a rossogancia da purpura debaixo da humildade de hum sayal grosseiro. Em hum instante o exemplar das casadas passou a ser o modello das viuvas, a regra das Religiosas, o espelho a que se pódem compôr todos os estados.

Nesta nova figura do novo homem Francisco tornou a apparecer a nova mulher Isabel, já sem apparencias de Rainha, na camara, aonde o cadaver estava depositado, para que a dôr da vista fornecesse materia ás heroicidades da alma. Ella, com seu filho, o acompanhou de Santarem até Odivellas, aonde foi sepultado com a grandeza, e assistencia devidas a hum Soberano taõ amavel como D. Diniz. O Infante, já Rei, se recolheo á Corte de Lisboa: A Santa Rainha ficou muito tempo em Odivellas, inseparavel do monumento, aonde derramava,

em

em lugar de lágrimas ternas, preces fervorosas ao Ceo pelo descanço da alma, e activa no cumprimento das mandas testamentarias para ser a promptidaõ outro testemunho da sua caridade.

Era vulg.

Esta admiravel Princeza, honra de Aragaõ, e explendor luminoso de Portugal, he merecedora pelas suas virtudes sublimes das nossas attenções officiosas, e da lembrança da Historia. Os favores que ella mereceo a Deos saõ singulares, e do muito que com elle póde he huma próva bem energica o milagre succedido junto a Santarem. Defronte desta Villa tem o seu sepulchro taõ famoso, que lavrado pelas mãos dos Anjos, e collocado no meio do Téjo, a Virgem Martyr Santa Irene, a todas as idades vivo exemplar de castidade. Passeava pela praia a Santa Rainha, que se accendeo em amor da illustre Virgem, e em desejos de vêr o seu Sepulchro. Ella se postrou em terra a adorar o sitio, que se dizia ser depósito Sacro do Corpo da Santa. De repente se

Era vulg. divide o Téjo; descobre o monumento; fórma hum caminho limpissimo, por onde entra Isabel com a agua por ambos os lados; chegou, e venerou as reliquias adoraveis; volta á praia; o rio se fecha, e continúa o seu curso ordinario.

O Rei D. Diniz sendo moço teve aquelles divertimentos, de que foraõ fructos os muitos filhos bastardos, que se lhe contaõ: Divertimentos nos casados, que saõ duros de levar ainda pelas mulheres menos delicadas. Delles lhe davaõ noticia os genios inclinados a levar, e trazer novas; mas a Rainha, como se nada ouvíra, se callava, ou pegava dos Livros, ou com as Damas tratava das grandezas de Deos: Insensibilidade santa; mas para o Rei taõ tocante, que ella lhe servio muitas vezes de freio para vencer os impulsos, que nada humano embaraça a quem tem Magestade, e Poder. Os meninos de diversas Mãis, ella os mandava vir á sua presença, os acariciava, os vestia, os beijava, como filhos proprios, porque o eraõ

do

do sêu esposo: Politica sublime, que impedia faltar o amor, que repartido por tantos objectos do gosto, era consequencia ser diminuto para o objecto por contínuo mais vulgar.

Era vulg.

Na flôr da idade morreo sua filha a Rainha de Castella D. Constança. Ordenou a Santa Rainha a hum dos seus Capellães, que todo o anno seguinte applicasse a Missa pela alma de sua filha, e naõ se lembrou mais desta ordem. No ultimo dia do mesmo anno lhe appareceo D. Constança ornada com a galla da jucundidade, formosa com o vestido da alegria, e lhe disse: Minha Mãi estou livre da dôr, vou para o lugar, aonde naõ ha pena. No dia seguinte veio o Capellaõ saber por que tençaõ lhe mandava applicar as Missas. Entaõ fez a Rainha memoria do suffragio, que merecêra a sua filha o alivio do Purgatorio.

Pela paz entre o Rei, e o Infante trabalhou tanto, como fica referido, até se despojar do dominio de boa parte de seus Estados para conten-

tar

Era vulg. tar o filho, e evitar as desordens. Pela dos Principes de Hespanha fez tantas diligencias, que soube conseguir de seu irmaõ D. Jaime de Aragaõ fosse eleito D. Diniz para arbitrio de desavenças taõ pezadas, ella mesma o acompanhou a Aragaõ, e nas vistas de Tarragona metteo em uso tantas dexteridades prudentes, que conseguio pacificar os animos discordes sobre pontos taõ interessantes.

Quando el Rei mal informado a desterrou para Alemquer, lhe sequestroû os Estados, lhe poz guardas á vista, ella soffreo o aggravo, e a calúmnia com tanta magnanimidade, que repellio de si os seus vassallos, que com armas se lhe vieraõ offerecer para vingar a sua injúria. Ella lhes assegurou naõ tinha mais vontade, que a do Rei, e que estava alli muito gostosa, porque o Rei queria que ella estivesse assim: que antes estimava padecer necessidades, e affrontas, que vêr por sua causa estragos, e ruinas: que pedissem a Deos o remedio das calamidades públicas, e nas suas

naõ

naõ tomassem parte, quando ella estava taõ longe de sentillas, que todo o desejo da sua innocencia era prolongallas: que se sem combates naõ se ganhavaõ victorias, as batalhas de huma mulher consistiaõ na tolerancia para conseguir nos triunfos do soffrimento a coroa da justiça.

Já mais ociosa, ella tinha repartidas as horas para os actos de piedade, e exercicios do seu Estado. Pelo que respeita aos primeiros, todos os dias resava o Officio Divino, o de Nossa Senhora, e o dos Defuntos, com tanta attençaõ, e presença de espirito, como se estivesse vendo a Deos com os olhos do corpo. Depois sahia á Capella, aonde assistia a todas as Missas. Jejuava tres dias na Semana, as vesporas dos muitos Santos da sua devoçaõ, as das Festividades da Senhora a paõ, e agua, o Advento, e Quaresma; de sórte que tres partes do anno eraõ de abstinencia, e o seria todo se a authoridade do Rei naõ a moderára. Visitava as Igrejas a pé, rendia veneraçaõ aos Religiosos,

Era vulg. e Religiosas de virtude conhecida. As esmólas eraõ tantas, que faltavaõ objectos para tanta profusaõ, e Deos as abençoava com milagres palpaveis. Tal foi o que lhe succedeo, quando o Rei a encontrou com hum regaço de paõ, que levava para ella mesma repartir pelos pobres. Estranhou D. Diniz a figura em que via huma Rainha com modos de dispenseira, e lhe perguntou, que tinha occulto na saia. Ella respondeo, que hum regaço de rozas. Rozas em Janeiro, replicou o Rei, como he possivel? Ella descobrindo a saia fez patente o prodigio da conversaõ, e conseguio licença ampla para dalli em diante tomar para si o officio de Esmoler Mór de Palacio.

Nos dias da Semana Maior, além de fazer os actos de humildade, que sempre praticáraõ os Principes Catholicos para imitarem o Mestre Divino, que lhes deixou o exemplo: A Santa Rainha se vestia de hum burel grosseiro, e prostrada em terra com acçaõ edificante, eraõ tantas as lágri-

mas

mas de ternura, os suspiros compassivos em memoria da Paixaõ do seu Amado, que fazia romper de compunçaõ os peitos mais duros. Quando fundou o Convento de Santa Clara de Coimbra, e mandou vir de Samora onze Freiras da Ordem da mesma Santa para suas primeiras povoadoras, foi huma legua a pé esperallas com o Infante seu filho, e as veio acompanhando ao Convento. Em tudo resplandecia a sua humildade, que sahindo luminosa por entre os fios delicados da Purpura, recebia hum tal incremento de luzes, que punha tremulas as vistas dos soberbos, attrahia fixos os olhos da piedade, todo o mundo sem differença illuminava. Tanta era ella nas molestias prolongadas de seu marido, que naõ lhe fazia a assistencia de esposa desvelada; mas se empregava nos officios da criada mais abatida. Porfiava o Rei, para que se suspendesse; ella teimava em naõ desistir, e quando o combate parecia do amor, o triunfo era da humildade.

Era vulg.

Pou-

Era vulg.

Pouco antes de se completar o anno da mórte del Rei, a Santa Rainha, com os seus criados, as joias, e adereços mais preciosos do seu tempo de casada mettidas em cofres, e com outros trastes de grande valor para o serviço do Templo; Ella se poz a caminho sem dizer para onde, até que a víraõ entrar por Galliza. Chegou a avistar a Igreja de Sant-Iago, e descendo da mula, que hia magnificamente adereçada, quando a Senhora, que ella conduzia, taõ humildemente vestida, foi a pé até ao lugar do Sepulchro do Santo Apostolo. Como saõ honrados os amigos de Deos, que os Potentados da terra adoraõ com tanta veneraçaõ, e reverencia! Alli assistio a Rainha no dia do Santo á sua festa, que officiou o Bispo; e abrindo os cofres, deo tantas, e taõ preciosas joias, trastes taõ exquisitos, e primorosos, que leváraõ as attenções, e o assombro de todos, affirmando naõ haver memoria de que maõ Real houvesse dado á Igreja do Apostolo com maior profusaõ, gosto,

e

e delicadeza, que a Santa Rainha. Pelos póvos por ondę paſſou, recebeo tantas honras, que ſe enchiaõ as eſtradas de multidaõ innumeravel de gentes, que ſe lhe levava as attenções, e reſpeitos por Avó do ſeu Rei, attrahia maiores cultos, e venerações pelas ſuas qualidades, e virtudes.

Era vulg.

Recolhida ao Réino, foi para odivellas celebrar o anniverſario do Rei com grande pompa, e mais avultada piedade. De Odivellas voltou a Coimbra para completar a obra do Convento de Santa Clara, aonde mandou lavrar a ſua ſepultura; ornou a ſua Igreja de ricos paramentos, e a enriqueceo com as peças mais eſtimaveis dos ſeus theſouros. Nelle quizera a Santa Rainha paſſar o reſto dos ſeus dias no eſtado de Religiaõ; mas aconſelhada por peſſoas pias, e prudentes, de que a ſua vida activa no ſeculo era mais conveniente pelo bem, que muitos recebiaõ da ſua caridade: Ella houve de condeſcender, mais attenta aos intereſſes do proximo, que dos ſeus meſmos deſejos. Do Convento

trou-

Era vulg. trouxe para á sua companhia cinco Religiosas para resar em fórma de Coro as Horas Canonicas. Ellas lhe assistiaõ a todos os exercicios espirituaes, que podia fazer em público, ao lavor na sua antecamara para naõ conhecer a ociosidade, e ellas foraõ as testemunhas, que depozeraõ, como já mais viraõ o animo da Santa Rainha perturbado.

Quiz Deos dar-lhe a consolaçaõ temporal de vêr, e tratar tantos Reis, e Rainhas seus parentes, senhores de grandes Estados. Ella alcançou em Aragaõ seu Avô D. Jaime, seu Pai D. Pedro, outro Jaime seu Tio, Rei de Malhorca, e Jaime seu irmaõ de Aragaõ. Além destes foraõ tambem Reis seus irmãos Affonso em Aragaõ, e Fradique em Sicilia, e depois da morte de Affonso, seu sobrinho Pedro, filho de D. Jaime. Em Portugal foi seu marido D. Diniz, seu filho D. Affonso IV., em Castella seus primos D. Fernando, e D. Sancho, seu sobrinho, e genro D. Fernando, e seu neto D. Affonso; em Portugal o Principe D.

Pe-

Pedro, tambem seu neto. Conheceo Era vulg. Rainhas a sua Mãi D. Constança, a D. Brites sua Sogra, a D. Violante de Castella sua Tia; a D. Maria mulher de D. Sancho; a D. Branca sua cunhada; a Rainha de Malhorca; a sua filha D. Constança, a sua neta D. Maria; a D. Brites sua nora; e a D. Leonor sua neta, que foi mulher de Affonso de Aragaõ.

Na fome extrema, e carestia nunca vista, que padeceo Coimbra, e de que se originou huma grande mortandade; esgotou os seus cabedaes em prover os necessitados, mandar enterrar os mórtos, e applicar suffragios continuos pelas suas almas. Quando soube, que o Rei de Portugal seu filho estava em termos de romper com seu neto D. Affonso de Castella, pedia a Deos com rogos incessantes a tirasse do mundo para naõ ser testemunha dos estragos, de que era origem a guerra. Movida do zelo da paz determinou compôr os Principes, e sem temor aos grandes calores de Julho no Alem-Téjo, se poz em marcha pa-

Era vulg. para ir a Castella. Chegou a Estremoz, aonde estavaõ os Reis seu filho, e nora com os Infantes. Aqui principiou a queixa, que lhe causou a morte, e lhe moveo a jornada. A Rainha do Anjos veio a confortalla a tempo que lhe assistia sua nora D. Brites, á qual disse: Filha, dai lugar para chegar aquella Dama, que ahi vem vestida de branco. Nada via D. Brites, e os outros assistentes; mas todos julgáraõ quem era a Dama invisivel. Quando houve de receber o Sagrado Viatico, arrebatada dos afflatos do espirito, foi da cama de joelhos ao pé do Altar tomallo das mãos do Sacerdote. Em colloquios ternos com o Esposo da sua alma hia desfallecendo encostada sobre o hombro da Rainha sua nora. Chegado o ponto feliz, com somno suave dormio no Senhor aos quatro dias de Julho de 1336. Depois da morte brilhou em milagres, maior de todos conservar-se o seu Corpo cheiroso, e incorrupto ha 438 annos. Naõ esperou a piedade pela canonisaçaõ para a appellidar sempre a Rai-

Rainha Santa, como tal escrita no seu Catalogo pelo Papa Urbano VIII. no Anno do Jubileo de 1625 com applauso Universal do Orbe Christaõ. Era vulg.

Falleceo a Rainha no Castello de Estremoz com sinco dias de doença, e como dispunha no Testamento, que o seu Corpo fosse a sepultar no Convento de Santa Clara de Coimbra, receava-se, que em huma jornada de trinta e duas leguas em Estaçaõ de tanto calor o cadaver se corrompesse, naõ estando entaõ os balsamos em uso, e que o seu máo cheiro, sobre indecencia, inficionasse os conductores, e os lugares da passagem. Este discurso, ao modo humano, naõ mal advertido, fez dividir os pareceres. Huns se inclinavaõ fosse o santo Corpo sepultado na Igreja do Convento de S. Francisco da mesma Villa de Estremoz; outros, que na Sé de Evora, até que a terra gastasse a carne, e depois seriaõ os ossos trasladados para Coimbra. Porém Deos, que queria honrar a memoria da sua Serva com as demons-

Era vulg. monstrações sensiveis do seu poder, inspirou ao Rei seu filho ordenar, que o cadaver de sua Mãi fosse sem demora levado a Coimbra, como ella o tinha disposto na sua ultima vontade.

O dia seguinte ao da morte se deo principio á jornada, sendo levado em hum caixaõ com a decencia devida ao Corpo adoravel; mas com grande susto dos conductores, que temiaõ pelas grandes calmas os effeitos da corrupçaõ ainda mais promptos. No mesmo dia cresceo o receio, quando abríraõ o caixaõ, e víraõ que o corpo transpirava grande quantidade de humor liquido, que se entendeo ser principio de se desfazerem corruptas as carnes. Mas ao temor se seguio a admiraçaõ, quando elle começou a exalar huma suavidade taõ superior aos cheiros, que costuma produzir em algumas especies a natureza, e em outras compôr a arte, que assentáraõ todos ser huma fragrancia especialmente formada pelo Ceo para indicar a gloria da Rainha Santa. Sete dias

dias durou a jornada até Coimbra, em todos elles lançou de si a mesma destilaçaõ copiosa o bemaventurado corpo, sem alteraçaõ no seu composto, com a mesma suavidade, que naõ deixaria perceber a dos prados, e jardins mais odoriferos.

Era vulg.

Ainda houve outro receio de indecencia pelos grandes golpes, que com o movimento das andas dava o cadaver nos lados dellas, que temêraõ se despedaçasse, como se o mesmo poder, que lhe impedia a corrupçaõ naõ fosse efficaz para deter os effeitos do movimento. Chegáraõ a Coimbra, e collocado o feretro na Igreja do Convento de Santa Clara, se determinou, que sem mais demora, e para evitar no dia seguinte o concurso do povo, naquella noite, e nas horas do maior silencio fosse o corpo sepultado no monumento, que a Rainha mandára fabricar em vida. Oppoz-se Deos á determinaçaõ dos homens para na face do instrumento brilharem os milagres, com que elle honra as Reliquias dos Santos, e so-

Era vulg. sobre o grande número de pessoas destinadas para fazerem o officio da sepultura, mandou hum somno taõ profundo, que naõ sahíraõ delle senaõ depois de alto dia. Principiáraõ os officios públicos, patentes os prodigios na cura repentina de vários enfermos, e a derramar-se tal suavidade no Templo, que bem parecia equivocar-se com o da gloria de Deos. De tudo se tiráraõ instrumentos authenticos para deixarem á posteridade a memoria do quanto se mostrou Deos admiravel nesta sua serva; de como he verdadeiro o poder de obrar milagres, que se conserva na Igreja; da muita veneraçaõ de que saõ dignas as Reliquias dos Santos, que foraõ depositarias de almas justas, e tem de ser com ellas bemaventuradas.

Como Deos diz, que brinca com os filhos dos homens no Orbe da terra, eu naõ deixarei de referir a celebridade do caso, que temos authentico, succedido a Fernando Esteves. Deo-se á sepultura o Corpo da Rainha, e chegando este homem ao lugar

gar, aonde eſtavaõ as andas a mudal- las para outro, metteo hum prégo pelo pé, que lho atraveſſou, e ficou immovel. Elle afflicto, voltando-ſe para o Sepulchro, diſſe com graça ao ſanto Corpo: Naõ eſperava eu, minha Senhora, que vindo aqui a ſervir-vos, vós me deſſes eſta paga. Sem perda de tempo elle ſe achou ſaõ, a ferida taõ cicatriſada como ſenaõ a recebêra, e carregando com as andas as retirou da Igreja. De Coimbra foi correndo a innundaçaõ dos milagres pelo Reino, tantos, e taõ repetidos, que eu neceſſitava compôr volumes para contallos.

Era vulg.

Finalmente, ao tempo da morte do Rei D. Diniz, o grande Rei de quem diz o illuſtre Heſpanhol Fr. Jeronymo Roman: Que depois da perda de Heſpanha foi hum dos mais famoſos: Que nada ha nelle, que naõ foſſe grande; ſe no governo, ninguem fez Leis como elle; ſe nas couſas da guerra, que faz os Principes conhecidos, a ſua vida o moſtra; ſe em augmentar o ſeu Reino, todos

Era vulg. os Reis paſſados naõ o igualáraõ em reparar póvos, edificar forças, e Caſtellos; ſe em favorecer as letras, e na liberalidade, Caſtella he boa teſtemunha; ſe nas couſas da Religiaõ, elle moſtrou mais do que podia a poſſibilidade do ſeu Reino; que ſe conforme ao ſeu valor o poder podéra, elle excedêra a muitos, e igualára os maiores: Ao tempo, pois, da morte deſte grande Rei, Heſpanha, e toda Europa ficava theatro armado para repreſentações triſtes, algumas que moſtrará a continuaçaõ deſta Hiſtoria. No ſeu tempo o Papa Clemente V. de Naçaõ Francez, tranſmigrou a Corte de Roma para Avinhaõ, aonde eſteve os 70 annos, que os Italianos chamaõ do cativeiro de Babylonia, e naquella Cidade ſe conſervava ainda o Papa Joaõ XXII.

No ſoberbo Ottomano principiava no meſmo tempo o incremento formidavel do Imperio dos Turcos, e a atemoriſar-ſe o Norte com feno-

me-

menos eſpantoſos, que precedêraõ a dez mezes de chuva, com que ſe conſumíraõ todas as producções da terra. Entaõ ſe deſcubríraõ os vicios abominaveis de Hermano, que a piedade popular, e indiſcreta venerava por Santo, e o Papa Bonifacio VIII. lhe fez queimar os oſſos como de hum Herege. Entaõ florecêraõ grandes Santos, e entre elles Santa Brigida, que o Ceo encheo de luzes nas ſuas Revelações para illuminar a terra, e Santa Clara de Montefalco, inſtrumento de que Deos ſe quiz valer para acriſolar a ſua Fé com o prodigio de hum Crucifixo, que foi achado no ſeu coraçaõ, e nelle tres globos pequenos, que poſtos em huma balança, tanto pezava hum ſó, como todos tres juntos. Entaõ ſe avançáraõ as Sciencias em Meſtres inſignes, eſpeciaes neſte tempo Scoto, Durando, os dous Nicoláos de Lyra, e Tolentino, e a Poeſia brilhou em Dantes. Neſta figura deixamos o mundo, e paſſamos em outro Li-

Era vulg.

vro

Era vulg. vro a eſcrever a vida, e acções de D. Affonſo IV. que pelo ſeu grande valor chamámos o Bravo, filho benemerito do grande D. Diniz, e da Santa Rainha Iſabel, digno de memoria eterna.

LI.

LIVRO XVI.

Da Historia Moderna de Portugal.

CAPITULO I.

Da vida, e obras de D. Affonso IV. chamado o Bravo, VII. Rei de Portugal.

Era vulg. 1325

DOM Affonso IV. do nome, pelo seu muito valor chamado Bravo, como Successor de seu Pai o grande Rei D. Diniz subio ao Throno, e foi coroado com grande pompa na Igreja de S. Domingos de Lisboa aos 35 annos da sua idade. O concurso da Nobreza, e Povo foi numeroso; que em huns o prazer, em outros a fidelidade, em todos a dependencia já punha em esquecimento as divisões passadas; a multidaõ animada de hum mesmo espirito; toda ella dominada por

Era vulg. por hum só Chéfe. Assistíraõ ao Acto dous dos irmãos do novo Rei, que fizeraõ os officios dos seus cargos, e foraõ o Conde de Barcellos D. Pedro, Alferes Mór, e D. Joaõ Affonso, que seu Pai D. Diniz criára Mordomo Mór depois da renuncia, que fez deste emprego o perseguido D. Affonso Sanches, já neste tempo retirado em Castella com temor de hum irmaõ, que se o aborrecia Principe, receava se vingasse quando Rei: Receio justo, que os successos naõ tardáraõ em mostrar bem fundado. O Bispo de Lisboa D. Gonçalo Pereira, já nomeado Arcebispo de Braga, offereceo a Cruz, e o Missal para o juramento costumado, e depois delle foi D. Affonso acclamado Rei da Monarquia, que achou cheia de reputaçaõ entre as Nações; brilhante na paz; formidavel no poder; rica nos thesouros; sábia pelas applicações; pia na Religiaõ: Tudo effeitos das altas qualidades de D. Diniz, que deixou a seu filho huma herança capaz de

de lhe ſuſtentar a Mageſtade, e a gloria. Era vulg.

Naſceo D. Affonſo em Coimbra, como fica dito precedentemente, a 8 de Fevereiro de 1291, e caſou com a Infante D. Brites, filha de D. Sancho IV. o Bravo, Rei de Caſtella, em 12 de Setembro de 1309 tendo quaſi 19 annos de idade. Deſte feliz matrimonio naſcêraõ filhos: A Infante ſua primogenita D. Maria em 1313, que caſou com D. Affonſo XI. Rei de Caſtella em 1328, e morreo em Evora a 18 de Janeiro de 1357, jaz na Capella dos Reis em Sevilha: O Infante D. Affonſo em 1315, morreo menino, e jaz em S. Domingos de Santarem: O Infante D. Diniz, que naſceo em Santarem a 12 de Janeiro de 1317 morreo moço, e jaz em Alcobaça: O Infante D. Pedro ſucceſſor do Reino, que naſceo em Coimbra a 8 de Abril de 1320. A Infante D. Iſabel, que naſceo a 21 de De Dezembro de 1324, morreo de dous annos, e jaz em Santa Clara de Coimbra: O Infante D. Joaõ, que naſ-

Era vulg. nasceo a 23 de Setembro de 1326 morreo de hum anno, e jaz em Odivellas: A Infante D. Leonor, que nasceo em 1328 foi segunda mulher de D. Pedro, Rei de Aragaõ em 1347, morreo na Villa de Exerica em Outubro de 1348.

Contra a reputaçaõ, e fama da nossa Infante D. Maria, mulher de D. Affonso XI. de Castella, se empenháraõ grosseiras as pennas delicadas de Joaõ de Mariana, que sendo em todas as materias elegante, nas que faziaõ relaçaõ a Portugal cortava pela alma da Historia, naõ temendo a nota de pouco verdadeiro, com tanto que descubrisse os affectos de apaixonado; e a de Fr. Gregorio de Argaiz, que depois de organisar quimeras monstruosas em muitos dos seus escritos, na Obra que intitulou *Coroa Real de Hespanha*, entrou pelo Sagrado de Palacio, e com audacia incrivel lhe naõ fez especie o respeito de huma Rainha estimavel para empestar os seculos com o ar corrupto, que respirou sobre a sua Coroa. Depois

des-

Era vulg.

deſtes dous homens imaginarem a D. Affonſo XI. caſado com D. Leonor Nunes de Guſmaõ: Que a Infante D. Maria naõ fazia entaõ no Paço de Caſtella mais figura, que a de amiga do Rei, ſendo pelo contrario: fingem corrupto o ſeu procedimento com outros objectos além de D. Affonſo, e que fugindo de ſeu filho D. Pedro para Portugal, achára os vingadores da ſua diſſoluçaõ em ſeu Pai, e irmaõ, que lhe fizeraõ tirar a vida com veneno. Eſta fabula eſtá taõ convencida pela ſeveridade de D. Joſé Barboſa no Catalogo das Rainhas, e por Fr. Rafael de Jeſus no VII. Tomo da Monarquia Luſitania, ainda que em termos jocoſos naõ proporcionados a huma materia taõ circunſpecta, que eu com ella naõ devo gaſtar o tempo.

A origem de hum Pai ſabio, e guerreiro communicou a D. Affonſo eſpiritos em nada deſſemelhantes, e como pegou no Sceptro com mãos robuſtas, ſempre o conſervou firme. Apenas elle tomou poſſe do ſeu Eſta-

Era vulg. tado, entrou no conhecimento de tudo aquillo, que o podia fazer florefcente. O primeiro effeito que levou a attençaõ geral para o canonifar prudente, foi a feveridade com que caftigou os criminofos, que elle protegia no tempo de Principe. Huns principios taõ bons na entrada do governo, fuavemente difpozeraõ os animos dos vaffallos para converterem em amorofos os affectos, que antes eraõ de temor. A mefma complacencia lhes moveo a exacçaõ prompta no cumprimento de todas as recommendações, que feu Pai lhe fizera, affim de palavra, como no Teftamento; acompanhando-a de huns Regulamentos taõ fólidos, que fobre fazerem brilhar a fua juftiça, entravaõ a dar alma nova á fua reputaçaõ.

Quando D. Affonfo fubio ao Throno compunhaõ o Eftado Ecclefiaftico o Arcebifpo de Braga D. Joaõ Martins de Soalhães, que já tinha nomeado para fucceffor ao Bifpo de Lisboa D. Gonçalo Pereira, que foi Pai de D. Alvaro Gonçalves Pereira,

e

e Avô do grande Condeſtavel D. Nuno Alvares Pereira, que neſta Hiſtoria tem de fazer a alta figura, que lhe merecêraõ as ſuas qualidades: Em Evora D. Affonſo Pires, Religioſo Trino, que encheo as obrigações de Biſpo com a probidade mais exacta: Em Coimbra D. Raimundo, Francez illuſtre de Cahors, que fez o ſeu nome recommendavel à poſteridade: No Porto, em lugar de D. Fr. Eſtevaõ, Religioſo Franciſcano, que pelas ſuas virtudes foi promovido na Igreja de Lisboa, ſuccedeo D. Sancho Ramires, e a eſte D. Vaſco Martins, que viveo naquella Cathedral muitos annos: Em Viſeo D. Gonçalo de Figueiredo: Em Lamego D. Rodrigo, que fora Prior da Collegiada de Guimarães: Em Silves D. Pedro Affonſo, Prelados todos reſpeitaveis, que regíaõ a Igreja Luſitana com as máximas Chriſtãs, que imprimem-nos Eſtados reflexos luminoſos.

Era vulg.

As Ordens Militares ſe conſervavaõ no alto gráo de reputaçaõ, que lhe tinhaõ merecido os ſeus muitos ſer-

Era vulg. ferviços precedentes. A de Sant-Iago em Portugal fe havia feparado da fujeiçaõ de Caftella no tempo do Graõ-Meftre D. Diogo Martins, que fuccedêra no cargo a D. Joaõ Ozores, e tinha nefte tempo por Chéfe a D. Pedro Efcacho, terceiro Meftre Portuguez depois da feparaçaõ. Da Ordem de S. Joaõ do Hofpital era Prior D. Fr. Eftevaõ Vafques Pimentel, que recebeo nella a D. Alvaro Gonçalves Pereira, quando tomou o habito já Pai do grande Condeftavel D. Nuno. A Ordem de Avis, que fempre fe diftinguíra em acções memoraveis, tinha por Meftre a D. Gonçalo Vaz, Fidalgo taõ illuftre no fangue, como nas armas, que empregou animofo no ferviço do feu Rei. A dos Templarios fe havia anniquilado, como diffemos, pela refoluçaõ do Papa Clemente V., e Concilio de Viena, e fobre as fuas ruínas fe fundára a de Chrifto, que gozou todos os bens, fenhorios, honras, e privilegios concedidos nefte Reino á do Templo. Ainda nefte tempo vivia o feu primeiro Meftre D.

Gil

Gil Martins, que antes na de Avís occupára o mesmo emprego. Em vulg.

Limpo o Reino dos facinorosos, algum dia protegidos, que fizeraõ conhecer no Rei a justiça, que a necessidade de homens o obrigava a dissimular Principe para conservar contra seu Pai a porfia teimoso: Cumprido com grandes despezas o seu testamento; acçaõ, que sublimou a estimaçaõ da sua piedade: Naõ pode este Heróe vencer a natureza para perder o odio antes concebido contra seu irmaõ Affonso Sanches, que nem apartado da vista o soffria o coraçaõ; e para que parecesse dada pelos tres Estados do Reino a Sentença, que contra elle queria proferir o seu proprio arbitrio com paixaõ, mandou convocar Cortes. Antes que ellas se ajuntassem, foi dispondo os documentos, que haviaõ dar prova ao processo; ellas sem mais authenticidade, que a da pessoa, que as apprefentava; Juiz em causa propria, e parte taõ poderosa, que mal a contradiriaõ outros Juizes, por subalternos temerosos.

Era vulg. ſos. Entaõ ſe tiráraõ certidões, e inſtrumentos, aonde como verdade, deixáraõ correr as pennas, que os eſcrevêraõ, como Affonſo Sanches quizera matar ao Rei ſeu irmaõ com veneno: como o capitulára na preſença do Papa por incapaz de ſucceder no Reino, e outros inventos ſemelhantes, que fizeſſem o crime de Leza Mageſtade evidente.

No principio das Cortes pareceo D. Affonſo taõ exacto, e taõ juſto, como quem naõ moſtrava mais que o deſejo da gloria, e da felicidade dos vaſſallos no inteiro reſtabelecimento do Reino, e no exterminio das deſordens, que as revoluções paſſadas haviaõ cauſado nelle. Aſſim ſe conduſia o Rei em quanto ſe tratava das materias públicas; mas tanto que ſe houve de fallar no infeliz D. Affonſo Sanches, fugio a juſtiça, deſappareceo a exactidaõ, ſupprio o ſeu lugar a vivacidade, que lhe mandou lavrar o proceſſo, como o do maior inimigo: Cauſa, que desfigurou todo o eſpirito de equidade, que havia brilhado em

em todas as acções, depois que D. Affonſo reinava: Proceſſo que tirou a honra, e a fazenda ao filho de hum Rei, poderoſo em Caſtella, com amigos para o ajudarem a ſentir, com forças para os intentos de ſe vingar. Nelle ſe fez público em vóz do Rei, que D. Affonſo Sanches era concurrente a huma Coroa, que naõ poderia cingir ſem huma rotura enorme da ſua juſtiça, primogenitura, e legitimidade, para que elle diſpunha o animo do Rei D. Diniz ſeu Pai com ternuras de amado, e intrigas de adulador: Que elle mettêra em uſo todo o genero de eſtratagemas para depravar todas as boas intenções do meſmo D. Diniz a ſeu reſpeito: Que elle tinha ſido a origem da diviſaõ paſſada entre hum Pai de tal caracter, e hum filho taõ juſto: Diviſaõ, que ſobre pôr o Reino nos termos de huma ruina, tinha enchido o mundo de eſcandalos; e que ſó Affonſo Sanches fora a cauſa de ſeu Pai o naõ querer vêr, de ſe eſcuſar de lhe fallar, de viver com elle, naõ ſó eſ-

Era vulg.

Era vulg. tranho; mas em apparencias de contrario.

Sem ser ouvido foi D. Affonso Sanches condemnado por hum daquelles golpes de vingança, que naõ se embaraça em alterar formalidades para se descarregarem violentos. Publicou-se contra Affonso Sanches, a sentença, que todos olháraõ como huma resoluçaõ da authoridade Real, que se desapprovava, e era difficultoso resistir-se: Sentença, que privou a hum Principe geralmente acclamado innocente da posse de todos os seus bens, das delicadezas da honra, e perpetuamente das delicias da Patria: Huma sentença, que sendo dada em acto de Cortes; mas toda do Rei, o mundo ficasse entendendo, que naõ era acçaõ da vingança do Rei, senaõ procedimento recto da justiça das Cortes. D. Affonso para fazer parar o rumor espalhado pelos muitos amigos, que Affonso Sanches tinha no Reino, arbitrou politico os meios de ganhar a complacencia, e applausos do povo com regulamentos, que distinguissem

á honra dos Portuguezes legitimos da que gozavaõ as outras Nações, que moravaõ entre elles, e a confundiaõ. Para isso foi ordenado, que os Mouros, e Judeos trouxessem humas divisas públicas, que os dessem a conhecer pelo que eraõ: e como os nossos passados a estas duas classes de gente, que vivia no seu gremio, tinhaõ hum odio entranhavel, naõ se póde esquadrinhar invectiva, que mais lhes lisongeasse o gosto.

Era vulg.

A este primeiro passo se seguio o da prohibiçaõ do luxo, que era excessivo; a formalidade de cada hum possuir os seus bens; as qualidades de respeito á differença dos nascimentos; a fórma dos premios, que se haviaõ distribuir pelos generos de serviços; e pela separaçaõ dos direitos da Coroa do das pessoas particulares se estabeleceo huma ordem, que mereceo a estimaçaõ geral. D. Affonso Sanches sendo informado do que o Rei acabava de obrar em seu prejuiso, se resolveo como bom Portuguez a conduzir reportado, antes que como Prin-

Era vulg. cipe se mostrasse offendido. Elle mandou de Castella justificar-se com seu irmaõ, e com as representações mais humiliantes por escrito lhe poz á vista a calúmnia, com que os Estados do Reino o privavaõ da honra, da fazenda, e da Patria. Elle naõ perdoou a termo, voz, e frase, que sobre o espirito do Rei se podesse fazer tocante; persuadindo-o naõ levasse o odio de homem mais além das balizas, donde naõ devia chegar hum Soberano; e que se deixasse capacitar da verdade com que lhe provava, como elle já mais obrára cousa contra o serviço delle Rei, nem contraria aos deveres delle Affonso como irmaõ, e vassallo.

D. Affonso inflexivel a quanto seu irmaõ lhe representava de mais humilde, mais evidente, mais pressante, elle naõ muda hum ponto dos primeiros sentimentos; mais facil em sacrificar-se aos golpes da critica, que em levantar a maõ aos da vingança. Já fica dito nos seus lugares, como D. Affonso Sanches fora casado com

D.

D. Theresa, filha de D. Joaõ Affonso de Menezes, Senhor de Albuquerque, e Medelhim, Conde de Barcellos, e Mordomo Mór de D. Diniz, Fidalgo de alta qualidade, e do Sangue Real de Hespanha: Que no ultimo ajuste da paz, Affonso Sanches para a estabelecer firme entre D. Diniz, e D. Affonso, voluntariamente largou o emprego de Mordomo Mór, e se passou para a sua Villa de Albuquerque, aonde se fez vassallo do Rei de Castella seu sobrinho, que o amava, para se retirar da vista do de Portugal seu irmaõ, que o aborrecia. Nesta occasiaõ o mesmo D. Affonso Sanches, que sobre as injúrias da honra recebidas na Sentença das Cortes, sentia as do novo desprezo do irmaõ ás suas rogativas officiosas, e humildes: Determinou-se a valer do grande favor dos muitos amigos, que tinha em Castella, para que D. Affonso se capacitasse pelas razões das armas da verdade, que naõ admittiaõ as do sangue, e da justiça.

Era vulg.

Era

Era vulg.

Era entaõ de alta conſideraçaõ em Caſtella a authoridade do Infante D. Filippe, que tinha o commandamento das trópas, muita amizade com D. Affonſo Sanches, e com o Rei D. Affonſo poucas attenções, depois que o forçou a levantar o ſitio de Badajoz, quando pela deſgraça da Veiga de Granada ſe diſputava a tutoria de D. Affonſo XI. Fez D. Filippe muito ſua a injúria de Affonſo Sanches; todos os ſeus parentes, amigos, e o maior número da Nobreza toma nella parte, e ſe prepara a Portugal huma tempeſtade no meio dos meſmos arbitrios, que elle acabava de ſeguir para a conſervaçaõ da bonança. Quando o eſtrondo da guerra, que ſe prevenia ſoava nos ouvidos de todos; quando os negocios do Reino começavaõ a experimentar decadencia ſenſivel; quando os Miniſtros eſtabeleciaõ o ſeu credito nos abuſos: O Rei, levado do ſeu goſto, a nada ſe movia, e paſſava o tempo mais precioſo para o deſpacho nas montanhas de Sintra perſeguindo as féras, ou porque a caça

he

he huma repreſentaçaõ da guerra, ou porque no retiro ſe lhe faziaõ menos pezadas as obrigações do Sceptro. Os Conſelheiros de Eſtado, que tinhaõ o amor da Patria entranhado na alma, e ponderavaõ no deſcuido do Rei em taes conjuncturas hum dos concurrentes mais activos da ſua ruina: todos ſe compromettem em hum cheio de probidade, e reſoluçaõ, para que com eſtas duas marcas reſpeitoſas ſeja elle quem faça ao Rei as advertencias neceſſarias ao tempo, ſempre intereſſantes á Mageſtade.

Era vulg.

Dizem todos os noſſos Hiſtoriadores, e muitos dos Eſtrangeiros, que o Conſelho de Eſtado ſe apreſentára na face do Rei com eſte Miniſtro na ſua téſta, e que elle em nome de todos aſſim lhe fallára: Senhor, o Dominante Supremo dos Imperios naõ criou os Reis para ſeguirem os appetites, mas a razaõ; naõ para batedores das ſelvas, mas para guardas dos homens; naõ para a ſua felicidade particular, mas para promoverem o bem público: De que nos ſerve fazer

con-

Era vulg. consultas repetidas, senaõ temos Rei, que as despache? A Corte está hum ermo, porque vós do ermo fazeis Corte: Acceitai, Senhor, esta advertencia como hum effeito do zelo, do amor, da fidelidade de quem vo-la faz, e senaõ: Senaõ que, diz o Rei colérico á suspensaõ audaciosa, que deixa a oraçaõ sem sentido? Senaõ (responde aquelle Ministro, e com elle todo o Conselho em huma voz) Senaõ buscaremos Rei, que nos governe. De todo se declarou a audacia; mas D. Affonso, que entaõ deixou de ser Bravo em saber dar lugar á ira: Elle pondera naõ tanto a gravidade da admoestaçaõ, como a origem illustre, donde ella nascia; faz mercês aos Ministros, e se acclama feliz por ser Rei de taes vassallos. Elle se sacrificou todo inteiro ao governo do seu Reino; reformou as dissoluções, que nascem de qualquer descuido; fez do divertimento eutrapelia, naõ officio, e sentio nos subditos para com elle dobrada a fideli-

lidade, o amor, a corage no ſeu ſerviço. Era vulg.

Quando em Portugal ſe paſſavaõ eſtas couſas, D. Affonſo Sanches em Caſtella ſe tinha dado tanta preſſa a fornecer os meios neceſſarios para o ſeu deſaggravo, que nós ſentimos primeiro os golpes das eſpadas, que entendeſſemos poderiamos vêr o inimigo. Tantas foraõ as forças unidas para deſaffrontar o innocente perſeguido, que D. Affonſo Sanches dividio o exercito em dous córpos; hum que elle commandava, e invadio Portugal pelas terras de Bragança na Provincia de Tras-os-Montes; outro, que encarregou a ſeu filho D. Joaõ Affonſo de Albuquerque, moço deſtemido, com mais valor do que annos, que rompeo pelo Alem-Téjo. Como a guerra naõ era movida pela razaõ, e juſtiça, ſenaõ pela vingança, e furor; as duas Provincias nadáraõ em rios de ſangue; naõ ſe perdoou a ſexo, ou idade; o que naõ eſtimava a cubiça, conſumia o fogo; e derramado o terror, os culpa-

Era vulg. pados, e innocentes naõ encontravaõ asylo para se refugiar da colera. O repente da invasaõ ainda fazia mais espantosos os estragos: talvez imaginando o Rei, que encontraria a mesma paciencia em D. Affonso Sanches, que achou em D. Diniz, como se em hum Pai legitimo, e em hum irmaõ bastardo fosse a mesma a condiçaõ: a paternidade laço, que a natureza une; a fraternidade córte, que principia a dividir a natureza. Bem póde ser, que aquella idéa errada conduzisse ao Rei para os bosques de Sintra, quando ella mesma o devia mostrar armado, naõ de arco, e setas, mas de espada, e adaga, ás campanhas do Reino.

CA-

Era vulg.

CAPITULO II.

Da guerra do Rei D. Affonso com seu irmaõ D. Affonso Sanches, e outros successos.

1325

O REI sensivel aos estragos do seu Reino, traçou os meios para arruinar de hum golpe a D. Affonso Sanches, que da Provincia de Tras-os-Montes se havia recolhido a Albuquerque para continuar a guerra no Alem-Téjo. As primeiras ordens foraõ mandadas ao Mestre de Avís D. Gonçalo Vaz para com os seus Cavalleiros, e o maior número de gente, que podesse haver, se postasse fronteiro áquella Praça. A nossa corage estimulada, sem medir a desigualdade das forças, a terribilidade dos motivos da parte de Affonso Sanches, o aperto, e conjunctura do tempo: teve por injuriosa a defensiva, naõ se contentou com guarnecer a fronteira, naõ quiz esperar os inimigos dentro do reforço das trincheiras, e sahio a arrostar-se com elle

Era vulg. le peito a peito. De huma, e outra parte ſe deraõ golpes eſpantoſos; os Portuguezes laſtimados das ruinas da Patria, dos gemidos dos agoniſantes na invaſaõ paſſada, da honra do ſeu Rei atacado por hum irmaõ, e vaſſallo, quando o reſpeitára hum Pai Rei, que ſe deſembainhou, nunca cortára a ſua eſpada contra elle: D. Affonſo Sanches picado da affronta feita á ſua fidelidade pelo Rei, e o Reino, que em remuneraçaõ de os ſervir officioſo, lhe fechavaõ as portas, o degradavaõ da honra, lhe tiravaõ a fazenda. Aſſim durou largas horas o combate de opiniaõ; mas cedendo o valor ao número, os noſſos perdêraõ a victoria, que cuſtou a D. Affonſo Sanches muito cára.

1326 Entaõ conheceo D. Affonſo, que ſeu irmaõ deſconfiára de véras. Mais aggravada a Mageſtade com a perda da batalha, ou com o attentado de inveſtilla; em todo o Reino fez declarar a guerra, com condiçaõ, que naõ embainharia a eſpada, em quanto na ponta della naõ trouxeſſe pen-

den-

dente para Portugal a cabeça de Af- Era vulg,
fonſo Sanches. El Rei ſahio a campo com forças, e ſemblante taõ formidaveis, que os protectores do perſeguido temêraõ vêr-lhe a face. Como a Villa de Albuquerque era a pedra do ſeu eſcandalo, contra ella ſe abalou o exercito, que a achou commandada por Diogo Lopes, Fidalgo de grande valor, que a defendeo até a ultima extremidade. Nós ignoramos as particularidades deſte ſitio; mas ſabemos, que Diogo Lopes naõ rendeo a Villa ſenaõ nos ultimos apertos da fome, que faz abater o animo aos eſpiritos menos temeroſos. D. Affonſo tanto que ſe vio ſenhor de Albuquerque, por caſtigo, ou por exemplo, a mandou arrazar até aos fundamentos, ſe he que naõ foi huma demonſtraçaõ, de que chegava ás pedras a vingança. O rigor da Quadra ſuſpendeo o curſo ás operaçőes: Intervallo, de que ſe ſerviraõ os protectores de Affonſo Sanches para tratarem negociaçőes pacificas, que concordaſſem os animos deſavindos de

dous

Era vulg. dous irmãos, que com o novo rompimento despertavaõ no mundo a memoria dos escandalos passados.

A Rainha Santa Isabel, a quem elles tocavaõ de mais perto pelas relações, e pela piedade, sabe aproveitar-se da conjunctura da morte de dous netos seus, filhos do Rei, e da enfermidade, que entaõ padecia D. Affonso Sanches, e a ambos convence: Mostrando-lhes a instabilidade das glorias do mundo: como a pompa rossagante, que amanhece, naõ anoitece: que combaterem os irmãos por interesses he loucura; por odio abominaçaõ: que perder as vidas dos vassallos, e esgotar a importancia dos thesouros para sustentar huma vingança, ou huma teima, as idades o reprovariaõ por obstinaçaõ, ou por demencia. Ella tanto persuadia, tanto instava, com a justiça de Deos atemorisou tanto, que os Principes ambos cederaõ: O Rei restituindo a Affonso Sanches os bens, de que fora privado; D. Affonso Sanches jurando obediencia ao Rei; e ainda que se ficou

em

em Albuquerque, para dar della as Era vulg. próvas mais ſignificantes, mandou a ſeu filho D. Joaõ Affonſo aſſiſtir em Lisboa para fazer Corte a ſeu tio, conſervar-ſe nos ſeus bons agrados, e ſer hum penhor fiel da conſtancia da paz. Em abono do amor deſte Principe para com a Patria, nós diremos de D. Affonſo Sanches, que ſe o temor o obrigou a viver fóra della, que na vida diſpoz o conduziſſem a ella depois de morto para deſcançar no Convento magnifico de Santa Clara, que elle fundou, e aonde jaz em Villa de Conde.

Já por eſtes tempos D. Affonſo XI. de Caſtella eſtava declarado maior, regia os ſeus Eſtados pela direcçaõ de dous valídos intimos, que foraõ Alvaro Nunes Ozorio, e Garcilaço de la Vega, com os quaes tambem privava hum Judeo de Ecija chamado Joſé, que fomentou a Caſtella diſcordias triſtes, que pedem as noſſas attenções pelo écco, que deraõ em Portugal. Faziaõ a primeira figura naquella Monarquia pela ſua qualidade,

Era vulg. e Eſtados os Infantes D. Joaõ o Torto, filho do Infante D. Joaõ, neto de Affonſo Sabio, e D. Joaõ Manoel, filho do Infante D. Manoel, neto do Santo D. Fernando. Eſtes Infantes foraõ chamados á Corte para aſſiſtirem ao juramento do Rei; mas como as ſuas altas qualidades lhes impedia dobrar-ſe muito a outros ſimulacros, que naõ foſſe o do meſmo Rei: O Judeo bem inſtruido para armar huma traça, que os perdeſſe, com disfarces de zeloſo lhes repreſentou: Que os dous valídos, receoſos da ſua grandeza, aconſelhavaõ ao Rei os mandaſſe matar, ou metter em huma prizaõ apertada para ſe livrar dos ſuſtos de os temer: que a ambos os calumniavaõ de inconfidentes, e que antes de ſentirem as penas de réos, era melhor ſalvar os vultos innocentes.

Como a liberdade, e a vida ſaõ amaveis, facilmente fazem que os homens ſe rendaõ ao medo. Sem mais conſelho os dous Infantes ſe unem para a defenſa, e na meſma noite do

avi-

avifo fogem para os feus Eftados a fazer-fe preftes para ella. Efte era o primeiro paffo, que deo, e logrou o artificio, que com fundamento fem temeridade fez conceber ao Rei idéa das intenções dos Infantes, bem alheias da ingenuidade, que os trouxe officiofos á fua Corte. Aberto o alicerçe, foraõ os validos levantando a maquina do edificio; fentenciou-fe a fugida por traiçaõ, e cuidou-fe nos arbitrios de a punir fem o expediente de romper. A primeira traça foi pedir o Rei a D. Joaõ Manoel fua filha D. Conftança para Rainha de Caftella: Bocado taõ doce na bocca de feu Pai, que efqueceo a alliança, o juramento dado ao Infante D. Joaõ, o ajufte da mefma D. Conftança com elle, e fe celebráraõ os defpoforios com o Rei até a Infante ter idade para confummar o matrimonio. Seu Pai, que era Adiantado de Murcia, foi criado Fronteiro de Granada, aonde a guerra com os Mouros andava mais viva, para ter occafiões de dar próvas do valor. D. Joaõ o Torto fe

Era vulg.

Era vulg. escandalisou tanto deste procedimento de D. Joaõ Manoel, que se esqueceo do decoro de Principe para desaffogar como homem os impetos da colera.

Mas como elle era tido pela cabeça da rebelliaõ imaginada, já divertido da alliança do poderoso D. Joaõ Manoel, se persuadio ao Rei, que naõ devia ter por injúria da Magestade usar da fraude necessaria para trazer com agrados á sua Corte a D. Joaõ, enganado com o que via praticar com D. Joaõ Manoel, e depois de estar nella, tirar-lhe a vida. A este tempo tinha elle pedido a protecçaõ do Rei de Portugal, e feito juramento de seu vassallo; mas o de Castella, que com o pretexto da guerra de Granada marchára com hum exercito para a Cidade de Touro, despedio della ao Arbitrista Alvaro Nunes Osorio, já Conde de Trastamara, e de Lemos, para que trouxesse enganado ao Infante infeliz. Elle o fez crer com destreza, quanto lhe quiz introduzir, especialmente depois que lhe deo a

en-

entender como D. Affonso o chamava para o casar com sua irmã a Infante D. Leonor. O dia seguinte da sua chegada foi o de convite para a meza do Rei, que a impiedade salpicou com o sangue de hum Infante, e aonde a insolencia fez primeiro prato da vida de hum Principe. Era vulg.

D. Joaõ Manoel que adquiria reputaçaõ gloriosa na guerra de Granada, e tingia as armas com o sangue dos Mouros, ao ouvir este successo, justamente temeo golpe semelhante sobre a sua cabeça. Hum só instante se quiz elle fiar de huma fé aleivosa, que convidava amigavel os innocentes, como elle sabia era o infeliz D. Joaõ, para lhe tirar a vida, confiscar a fazenda; e abandonando a fronteira, se recolheo aos seus Estados, que fortificou, alistou gente, e solicitou allianças. Sentio Alvaro Nunes Ozorio, que D. Joaõ Manoel, reconhecendo-o medianeiro no casamento de sua filha com o Rei, já que lhe naõ louvava a atrocidade do delicto, o naõ desculpasse por necessario, e foi 1327

Era vulg. dispondo o animo do Rei para repudiar D. Constança. Receou-se, que o Pai offendido se confederasse com D. Affonso de Portugal, e devia prevenir-se a contingencia entaõ com meios favoraveis, que eraõ pedir-lhe sua filha D. Maria para mulher do Rei, e offerecer sua prima D. Branca, filha do Infante D. Pedro, para casar com o Principe D. Pedro de Portugal, naõ succedesse lançar elle maõ da repudiada Constança attrahido do seu grande dote. Tanto dominio tinhaõ os dous validos no entendimento, vontade, e gosto do Rei menino, que lhe fizeraõ crer desavantajoso, quanto pouco antes lhe haviaõ representado sublime a respeito de D. Constança.

Estes homens, que tanto abusáraõ da authoridade do Rei, e do sagrado da Magestade para avançarem abominaveis os seus interesses, vieraõ a ser em Castella huma irrisaõ da fortuna. Garcilaço de la Vega foi morto em Soria pelos Fidalgos ás punhaladas; Nunes Osorio, depois de conseguido o repudio, os Estados obrigáraõ

raõ o Rei a lançallo de si, e elle desprezado de todos, naõ teve outro remedio, senaõ valer-se da proteçaõ do mesmo D. Joaõ Manoel; calumniando o Rei nos crimes, de que só elle era author. Mas seguido por D. Ramiro Flores de Gusmaõ, Fidalgo fiel ao seu Soberano, elle lhe tirou a vida; e julgado traidor, os seus bens, e Estados se incorporáraõ no Fisco Real.

Era vulg.

Resolveo-se o Rei D. Affonso XI. a effeituar o premeditado repudio de D. Constança, e propôr em Portugal novo matrimonio com a Infante D. Maria; mas o Rei naõ quiz escutar a proposta, em quanto o divorcio de Castella naõ fosse julgado por Ministros competentes, e a sentença se fizesse pública. Naõ duvidou o Castelhano a dar logo principio á causa do divorcio, e como se a Infante D. Constança, menina, e innocente, fosse ré de algum crime, a mandou prender. Seu Pai, justamente picado de procedimento taõ estranho contra o alto decoro de huma Princeza, e naõ

me-

Era vulg. menos seu filho D. Joaõ, ambos se ligáraõ com D. Affonso, Rei de Aragaõ, e com outros Principes Estrangeiros para fazerem huma guerra viva a Castella. Estes preparos naõ fizeraõ esfriar o ardor, com que D. Affonso solicitava o casamento de Portugal, que esperava do Pontifice a causa do divorcio para effectivamente
1328 o concluir. Assim succedeo tanto que foi publicada a Sentença da nullidade dos primeiros esponsaes, e os segundos se concluíraõ, e consummáraõ.

D. Affonso de Castella, naõ obstante a estreiteza desta alliança, sempre se receava, que se D. Pedro, Infante successor de Portugal, desposasse a Rainha D. Constança, que elle repudiára, que o Rei seu Pai naõ teria demora em entrar na vingança, que D. Joaõ Manoel intentava tomar deste repudio. Elle ponderava o justo sentimento do Pai offendido na pessoa de sua filha, que naõ deixaria de metter em uso todas as dexteridades para conseguir o ajuste, que lhe era taõ

van-

vantajoso: Ajuste, que se facilitava em razaõ do grande dote da Princeza destronada, que seria taõ util a Portugal, como o podia ser para Castella, se hum valido ambicioso naõ armára tantos ardís para o seu interesse particular, que taõ mal soube conduzir. Estas reflexões determináraõ o Rei de Castella a propor ao de Portugal o casamento do Infante seu filho com D. Branca Infante de Castella: Cobrindo o receio com o pretexto da muita amizade, que D. Pedro lhe devia, e mais se apertava com os laços mutuos. Logrou-se o projecto, e D. Branca em annos tenros ficou logo em Portugal tratada com agrados de filha, e meiguices de esposa.

Era vulg.

Naõ sahíraõ erradas as idéas de D. Affonso com as allianças contrahidas em Portugal, aonde já se equivocavaõ os interesses de ambas as Monarquias. Para promover os de Castella aconselhou o Rei a seu genro, que pozesse na sua liberdade a D. Constança, e a entregasse a seu Pai: Que lhe era indispensavel a amizade com

o

Era vulg. o Rei de Aragaõ, para a qual elle interporia os ſeus bons officios; mas que o melhor meio era liſonjeallo com o caſamento de ſua irmã D. Leonor, viſto eſtar viuvo; e que conſeguido eſte tratado, os intentos de D. Joaõ Manoel mudariaõ de face, ficando elle deſembaraçado para a guerra dos Mouros, que tanto deſejava. Ao conſelho ſe ſeguio a reſoluçaõ; logo os ajuſtes; em Valhadolid ſe aviſtáraõ os Reis, e com uniaõ taõ formoſa ſe liſonjeavaõ os animos pela facilidade com que os Mouros teimoſos ſeriaõ lançados de Heſpanha.

Eſte foi o modo, eſtas as conſequencias dos caſamentos de Caſtella ajuſtados em Portugal: Verdade hiſtorica a que ninguem poem dúvida, excepto Mariana, e Argaiz, que aſſegurárаõ, como D. Affonſo, quando ſe deſpoſou com a Infante D. Maria havia contrahido hum matrimonio de conſciencia com D. Leonor de Guſmaõ, viuva de D. Joaõ de Velaſco. Pouco baſta para derrotar as razões apaixonadas daquelles Authores empe-

nha-

nhados em tisnar a honra de huma Rainha, quando he sem questaõ, que os amores de D. Affonso com D. Leonor de Gusmaõ principiáraõ tres annos depois delle ter consummado o matrimonio com a Rainha D. Maria: Amores loucos, que affligíraõ a Rainha, porque depraváraõ o coraçaõ do Rei, e foraõ assumpto no presente, e no futuro de idéas pouco decentes á Magestade.

Era vulg.

D. Joaõ Manoel, que via cortados os caminhos para dar passos na vingança, naõ perdeo o acordo, nem o espirito com a uniaõ de Portugal, Aragaõ, e Castella. Usando dos mesmos meios; elle, que estava viuvo, ajustou o casar-se com D. Branca, senhora de grande Estado, filha de D. Fernando de La-Cerda; e a seu irmaõ D. Joaõ Nunes, Chéfe da grande Casa de Lara, o contratou com D. Maria, filha do Infante D. Joaõ o assassinado em Touro, que ficára herdeira dos Estados de Biscaya. Bem inferia o Rei D. Affonso, aonde se encaminhavaõ allianças taõ poderosas, que le-

Era vulg. levavaõ ao partido dos contrahentes a maior, e melhor parte da Nobreza para a empenharem no desaggravo reciproco de ambas as casas, que o divertiriaõ da guerra dos Mouros, entaõ o objecto unico das suas attenções. Julgou a sua prudencia no aperto, que lhe estava melhor desviar, que resistir ao golpe ameaçado; e encarregou á eloquencia de D. Joaõ do Campo, Bispo de Oviedo, cometter partidos aos novos alliados, que com elles mais poderosos, se entaõ se conduzíraõ dissimulados, ficáraõ mais habeis para as execuções do odio.

Em quanto os tres Reis celebravaõ os seus casamentos, e confederações, os Mouros ajuntavaõ trópas para entrarem em Castella, e Aragaõ. Como este Reino foi menos atacado, que o de Castella, D. Affonso o mandou soccorrer com 500 lanças de cavallo, que em todo o decurso da guerra obráraõ gentilezas louvadas de muitos Escritores, e dos que deviaõ ser seus Panegyristas mais apaixonados, ellas recebêraõ por premio, ou

1329

o silencio ingrato, ou a diminuaçaõ injusta do valor. As occasiões repetidas sempre felices para os tres Monarcas, os fizeraõ respeitaveis aos Mouros, que se serviaõ das mesmas causas do abatimento para se estimularem a naõ desistir das emprezas.

Era vulg.

Porém a harmonia de Portugal, e Castella principiava a ouvir-se em tom dissonante, que aggravava muito os ouvidos delicados da nossa Corte. Amava o Rei muito a sua filha a Rainha D. Maria, e o magoava, que seu marido ás injurias do thalamo accrescentasse as do desprezo á Magestade: frenetico nos amores de D. Leonor Nunes de Gusmaõ, que em accidentes, e substancia era tratada como Rainha, e á Rainha nem accidentes do que era se lhe consentiaõ. Ainda Deos naõ permittíra dar-lhe successaõ; D. Leonor era fecundissima, e com a graça dos meninos se desculpavaõ os excessos de loucura a respeito da Mãi. A Rainha Santa Isabel, que se lastimava das desordens dos netos, huma afflicta por desprezada, o outro cégo

por

Era vulg. por namorado; foi em pessoa a Castella para tirar do Paço a occasiaõ proxima do peccado, e restituir aos esposos a concordia, que naõ póde deixar de romper a nodoa, que se deita na pureza do leito conjugal. Ella pode conseguir de D. Affonso neste caso as promessas, que saõ taõ faceis de fazer, como difficultosas de executar, e por isso elle as naõ cumprio.

1330 D. Joaõ Manoel, que estava attento a todos os movimentos, que podiaõ fautorisar as suas idéas, lançou maõ da conjunctura a mais favoravel para fazer inimigos os Reis alliados de Portugal, e Castella. O exemplo do repudio de sua filha lhe trouxe á lembrança, que os amores de D. Affonso com D. Leonor Nunes seriaõ hum meio bem efficaz para elle tambem repudiar D. Maria: Affronta, que a hum Rei taõ pouco soffredor, e cheio de corage, como era D. Affonso de Portugal, o obrigaria a tirar da espada, e cortar sem piedade por Castella. Para lograr o projecto es-

escreveo por pessoa confidente a D. Leonor Nunes; assegurando-lhe, que todos a desejavaõ vêr coroada Rainha; que persuadisse ao Rei o divorcio da Infante de Portugal; e que elle com todos os seus parentes, forças, e Estados se offerecia para a ajudar em taõ honestos intentos. D. Leonor que só tinha de pouco entendida naõ fazer caso da honra de mulher, e do decoro de viuva, se escusou discreta de acceitar os cumprimentos; e como notou, que o reflexo delles se imprimia em Portugal, fez de tudo sabedor a D. Fernando Rodrigues de Valboa, que era entre nós Prior da Ordem Militar de S. Joaõ, e assistia em Castella por Mordomo Mór da Rainha D. Maria. Com esta politica bem aulica presumio D. Leonor assegurar para as contingencias do futuro a protecçaõ da Rainha, e de seu Pai; mas della se servio a Providencia para meio de se celebrar o casamento, que ella tinha decretado entre o nosso Principe D. Pedro, e a repudiada Constança.

Era vulg.

O

Era vulg. O Prior deo parte á Rainha, que neste tempo já estava pejada, e logo ao Rei de Portugal do aviso, que D. Leonor lhe fizera. Naõ o desestimou a Corte, que já neste tempo hia descubrindo na Infante D. Branca os defeitos naturaes, que a inhabilitavaõ para a geraçaõ. O Infante que na idade de onze annos tinha capacidade para se lhe descobrirem, tanta impressaõ lhe fizeraõ, que se resolveo naõ dar a maõ de esposo obrigado do amor, quando em materia de tanta importancia só o devia governar o juizo. Callou o prudente Prior estes movimentos até chegar o parto da Rainha, que dando a Castella hum Infante, poderia D. Affonso esquecer-se de D. Leonor, e entaõ se observaria a face dos successos para á vista delles se ajustar o semblante destes negocios.

1331 Chegou a Rainha ao parto; mas como o Infante D. Fernando passou do ventre para o tumulo, seu Pai mal pode estimar logrado o fructo, que logo chorou perdido: Morte immatura, que decidio em Portugal o re-

pu-

pudio de D. Branca, e o casamento de D. Constança, que Castella queria illudir.

Era vulg.

CAPITULO III.

Trataõ-se varios successos até a conclusaõ do casamento do Infante D. Pedro com D. Constança.

PENSATIVO, e cuidadoso passava D. Joaõ Manoel sobre as resultas do conselho mal recebido, que elle dera a D. Leonor, e tinha por objecto dous Monarcas poderosos capazes de o destruirem se chegassem a estimular-se. Quando elle assim pensava, recebeo hum correio disfarçado com cartas de seu amigo o Prior D. Fernaõ Rodrigues Valboa, em que lhe dizia: Que elle dera parte á Corte de Portugal deste aviso, que lhe fazia, porque lhe constava da sua inclinaçaõ ao casamento do Infante D. Pedro com sua filha D. Constança; e que como entendia, que este ajuste se

Era vulg. viria com brevidade a tratar por seu meio, lhe pedia o tivesse antes instruido de todas as suas intenções. Respirou o coraçaõ do Principe afflicto com a ventura naõ imaginada, que lhe entrava por casa no meio das suas maiores perplexidades. Todas ellas se lhe pozeraõ em calma, como o mar, quando de repente cessa a tormenta, e sem reserva de circunstancias, todo se entrega nas mãos do Prior, para que forme os Tratados com a fé de leal vassallo, e bom amigo.

Quando estas cousas se tratavaõ, o Rei de Castella se coroou em Burgos, e a Rainha D. Maria, que já dava indicios claros de brevemente tornar a ser Mãi. D. Affonso, que tinha chegado ao ultimo remate da cegueira pela concubina, nem esta circunstancia lhe abrio os olhos para deixar de conceber huma idéa impia contra o successor legitimo, que esperava, contra a legitima mulher, que recebêra. A mesma Coroa, que acabava de lhe pôr na cabeça, lhe quiz

quiz arrancar para a cingir na da amiga; o mesmo filho, que tinha no ventre, intentou desherdar antes de nascido para legitimar os espurios de D. Leonor. A nobreza impedio estes absurdos indignos da Magestade; lembrando a D. Affonso, que senaõ se comedía nos desmanchos de homem, cuidasse em naõ ultrajar o decoro de Rei. D. Leonor, que senaõ lograva para si as honras, estimaria conseguillas para seus filhos, determinou, sem parecer acçaõ sua, mas destino da Providencia, tirar os tropeços aos seus designios com as vidas da Rainha, e de seu filho; elle antes de nascido, a ella no acto de nascer o Infante.

Era vulg.

Levada desta idéa se confederou com huma Moura insigne feiticeira, especialmente destra para com os seus conjuros impedir a acçaõ da natureza na sahida dos fétos com morte das Mãis. Depois de dez dias de amarguras, pela industria de hum Medico Judeo, que advertio o maleficio, e o fez destruir, pario a Rainha ao Infan-

Era vulg. te D. Pedro, que foi Succeſſor de ſeu Pai. Em Portugal ſe celebrou o naſcimento do Infante; mas no perigo da Rainha, nos intentos de D. Leonor, no caſo da Moura ſe guardou ſilencio, até vêr ſe hum eſcandalo deſta enormidade abria os olhos do Rei incauto para cumprir os juſtos deveres de marido no repudio, e caſtigo da concubina. Nada o moveo, e continuáraõ como d'antes os exceſſos, quando novas invaſões dos Mouros de Africa, e de Granada o fazem lembrar o temor, de que o Rei de Portugal, e D. Joaõ Manoel aproveitem a conjunctura para o deſaggravo das injúrias

1332 feitas a ſuas filhas. Elle ſe previne com ambos; ao Rei pede ſoccorros, que lhe mandou na ſua eſquadra commandada pelo Almirante Peçanha para impedir a paſſagem do Eſtreito aos Mouros, que vinhaõ reforçar o ſitio de Gibraltar: a D. Joaõ Manoel, e a ſeu cunhado D. Joaõ Nunes de Lara convida para huma conferencia, em que pretendeo tratallos do meſmo modo, que ao Infante D. Joaõ em Touro.

to. Elles se retiraõ, publicaõ a perfidia, e só cuidaõ no desaggravo. Era vulg.

Infelizmente se perdeo Gibraltar: Successo, que animou os Mouros de Granada para fazerem muitas Conquistas nos Estados do Rei. Com furor naõ menos desmedido praticavaõ o mesmo da sua parte os dous cunhados offendidos, já para despique da honra, já por segurança das vidas, quando o Rei de Portugal soffria com impaciencia o trato indigno do nascimento da Rainha sua filha na injusta preferencia de D. Leonor. Ella fez no seu espirito huma impressaõ taõ viva, que se determinou a naõ dissimular mais tempo a sua dôr sem vingança. A primeira demonstraçaõ della foi mandar huma embaixada ao Rei, em que lhe representava, como os defeitos pessoaes da Infante D. Branca, de que elle estava informado, lhe impediaõ a conclusaõ do matrimonio com o Principe seu filho, e ao mesmo tempo o fez publicar ajustado com D. Constança filha de D. Joaõ Manoel. Ainda que o repudio parecia 1333

Era vulg. despique, as molestias da Infante estavaõ taõ evidentes, que naõ se póde duvidar da verdade; e como para a passagem de D. Constança pelas terras de Castella para vir a Portugal se necessitava da conservaçaõ da paz, devia por entaõ suspender-se o rompimento da guerra.

1334 Propoz o Rei em Cortes a nova alliança, que foi approvada por todos os que tinhaõ voz deliberativa, e sabiaõ pensar, que a qualidade da esposa, as riquezas immensas, que trazia a Portugal, a grande liga de parentes, que deixava em Castella, tudo seriaõ meios para reduzir o seu Rei aos termos da razaõ. O nosso, para melhor o entreter, lhe mandou Embaixadores, naõ só para lhe darem parte dos intentos de pedir D. Constança; mas rogando-lhe a pedisse elle a seu Pai, com quem entaõ estava em paz pelos bons officios do Rei de Aragaõ. Recebeo D. Affonso a proposta, querendo, e naõ podendo mostrar alegria, approvando, e desapprovando para deixar passo franco ás

in-

industrias; esforços unicos de que se podia valer para evitar o damno das contingencias. Despedidos os Embaixadores, chamou D. João Manoel á Corte, e fazendo-se ignorante da negociação de Portugal, se offereceo medianeiro para ajustar sua filha com hum dos filhos do Rei de Navarra. D. Joaõ, que penetrou a intriga, se desculpou com o desprezo, que D. Constança depois de repudiada fazia do mundo: Que entendia se ligára com algum voto para naõ tornar a casar; mas que elle sondaria os fundos do seu animo, e de tudo faria aviso.

Era vulg.

D. Affonso, que da sua parte a nada perdoava para romper as medidas do ajuste, teve o desprazer, de que quanto elle imaginava, tudo lhe sahia inutil. Como naõ havia já outro refugio, que o de insinuar a D. Constança a esperança de tornar a subir ao Throno donde descêra; entaõ se fez espalhar a voz, de que D. Affonso repudiava a Rainha D. Maria para reparar a injustiça, que fizera á sua

pri-

Era vulg. primeira esposa, que só era a verdadeira: Expediente, que servio para a duplicidade, e injustiça de D. Affonso se fazerem mais escandalosas, e mais públicas. O Rei D. Affonso de Portugal, que senaõ deixava tocar destes rumores, e conhecia o espirito intrigante de seu genro, nomeou Embaixador ao Mestre de Avís D. Gonçalo Vaz, que com as devidas formalidades fosse pedir a D. Joaõ Manoel sua filha D. Constança para mulher de seu filho o Infante D. Pedro.

1335 Cumprio o Mestre a sua comissaõ com a destreza, e valor, que se fizeraõ dignas da admiraçaõ das gentes, quando depois de feito o ajuste na Corte de D. Joaõ, se apresentou na do Rei a desaffrontar-se da calúmnia, que lhe arguia atacar, e fazer fugir huma trópa, que na estrada o investíra como salteadora, e a dar parte, de que elle fora ajustar o casamento do filho do Rei seu amo. Aqui o vieraõ encontrar os famosos aventureiros Portuguezes, que tanto celebra a fama, Gonçalo Rodrigues Ribeiro, Vasco Annes o

Co-

Colaço pelo ser da Rainha D. Maria, e Fernaõ Martins de Santarem, que por varias Cortes da Europa, e ultimamente na de Castella, em justas, torneios, e desafios, se mostráraõ milagres do valor, e merecêraõ as maiores attenções dos Reis, e dos Principes, que foraõ testemunhas das suas gentilezas.

Era vulg.

Em fim, a pezar das fraudes, estratagemas, e intrigas indecentes a hum Rei, e mettidas em uso pelo de Castella Affonso XI., o casamento do nosso Infante foi concluido, e celebrado nas duas Cortes de seus Pais por procuradores. Os successos tristes em que ambas fluctuavaõ, se dissimuláraõ, de todo esquecêraõ com as demonstrações de gosto em festejos públicos, e magnificos nas terras dos dous Estados. Tanto que D. Affonso soube a conclusaõ das vodas, que já naõ podia impedir, empregou o furor da cólera em sua mulher a Rainha D. Maria, que daqui em diante tratou com tanto mais de dureza, de indecencia, de indignidade, que até a pri-

1336

Era vulg. privou do ſoccorro de criados, que a ſerviſſem: Golpe ſenſivel a huma Rainha, que ſahíra da Corte de ſeu Pai a buſcar marido, e encontrára hum tyranno; a liſonjear-ſe com a Mageſtade, e achava deſprezo, a dominar Senhora, e ſe via dominada por huma vaſſalla.

Se a Rainha tolerára conſtante, e callada as injúrias de eſpoſa, já naõ podendo ſoffrer muda, e indiſcreta as affrontas do decoro: Ella ſe queixa a ſeu Pai com termos de dôr taõ expreſſivos, que repreſentavaõ a tolerancia por indecencia, a diſſimulaçaõ covardia, naõ as caſtigar diſcredito. A eſte aviſo ſe ajuntou o de D. Joaõ Manoel, que dava parte, como a fronteira dos ſeus Eſtados eſtava bordada de trópas para impedirem a paſſagem de ſua filha a Portugal. Com as ultimas queixas deſpedio o Rei para Caſtella a Alvaro de Souſa, que foi morto em Valhadolid pelos Caſtelhanos em huma pendencia caſual. Ao meſmo tempo rompêra D. Joaõ Manoel com o ſeu Rei, que já naõ

po-

podia ſopportar Soberano, nem elle obedecer vaſſallo; e formou huma liga formidavel com o Rei de Aragaõ, D. Joaõ Nunes de Lara, D. Pedro Fernandes de Caſtro, D. Affonſo de Albuquerque, filho de Affonſo Sanches, e outros poderoſos Senhores, que bem amparados á ſombra de Portugal, fizeraõ conhecer ao Rei D. Affonſo o ſeu erro, quando era mais difficultoſo o remedio. D. Affonſo ſem demora marchou para Eſtremoz a poſtar-ſe na fronteira, e mandou que de todas as Provincias desfilaſſem as trópas para a de Alem-Téjo. Neſta Praça acabou entaõ os ſeus dias a Rainha Santa Iſabel, como diſſe antecedentemente, quando o ardor da ſua caridade a levava a Caſtella no rigor das calmas para mudar com o ſeu reſpeito a face carrancuda de tantos Principes aggravados, taõ ſériamente offendidos.

Era vulg.

O Rei de Caſtella, que por temeroſo, devia conduzir-ſe reportado, com D. Leonor conſultou cégo para naõ lhe ſeguir o parecer delinquente,

a

Era vulg. a carta que o de Portugal lhe escrevêra. Ella era concebida nos termos mais fortes, que lhe deitavaõ em rosto a enormidade dos seus crimes, a duplicidade da palavra, a nenhuma fé nas promessas, os desatinos de amante, a falta de reverencia de marido, e ultimamente o desafiava. Quizera D. Leonor, que o Rei satisfizesse as queixas justas de seu Sogro; mas a teima foi mais forte, que a mediaçaõ, e a reposta em termos vagos, e geraes, que nada indicavaõ de concludente, e mal podiaõ esconder o vario. O Castelhano, que naõ queria a guerra, e via o Portuguez chegado ao ponto de declaralla, guardou taõ mal as medidas, que fez atacar algumas náos nossas, que se abrigáraõ de huma tormenta na bahia de Cadiz. Os Officiaes, que as mandavaõ, sorprezos de se verem insultados no meio da paz, tiveraõ este procedimento por huma perfidia, e se resolvêraõ a vender cáras as vidas. Elles se defendêraõ valerosamente, mas faltando a natureza com os alentos pa-

para resistirem ao maior número, pegáraõ fogo ás náos, e elles se deitáraõ ao mar, que affogou a todos, para os Castelhanos sobre elles naõ celebrarem por victoria a acçaõ, que naõ lhes deixára cativos, nem despojos.

Era vulg.

Hum concurso de tantos successos todos criticos, sem esperança de mudarem a condiçaõ, obrigáraõ o Rei de Portugal a advertir, que naõ era justiça deixar insolencias sem castigo: que a continuaçaõ de dissimular era argumento, que o convencia de frouxo em se conduzir: que o brado do escandalo sobre o pouco respeito, com que sua filha era tratada, fazia nelle hum écco taõ dissonante no estrondo do mundo, que huns o tinhaõ por insensivel, outros por tibio: que o embaraço para a passagem de D. Constança a Portugal se revestia de taes circunstancias, que em soffrello, qualquer moderaçaõ era culpavel: que a rotura do Direito das Gentes no successo de Cadiz tinha tanta enormidade, que

os

Era vulg. os outros Reis o notariaõ de pouco zeloſo da ſua delicadeza, ſe delle naõ tomaſſe a ſatisfaçaõ devida. Em fim, o Rei, e o ſeu Conſelho reſolvêraõ, que dar mais tempo ao incorrigivel, era perdello: que com elle naõ ſe gaſtaſſem mais formalidades, e que o Heraldo, que lhe declaraſſe a guerra: foſſem as hoſtilidades, que ſem perda de inſtantes ſe entraſſem a fazer nos Eſtados de Caſtella.

CAPITULO IV.

Da guerra de Portugal, e Caſtella até ao ajuſte da paz.

AS injúrias da honra, que a todos os homens ſe fazem duras de ſoffrer, para os Principes ſaõ intoleraveis, impoſſiveis de diſſimular. Nellas ſe ſentem a Peſſoa, a Mageſtade, o Decoro, e quanto ſe multiplicaõ os objectos offendidos, tantas ſaõ as cauſas da dôr, que eſtimulaõ o deſaggravo. Tudo no Rei de Portugal dava

va moſtras de ſentido no proceder, ſobre injuſto, groſſeiro do Rei de Caſtella. Laſtimava-ſe a Peſſoa pelas faltas de reſpeito, e de palavra; a Mageſtade pelas deſattenções, e deſprezos da filha, que era Soberana; o Decoro pela preferencia de objectos, que levavaõ attenções ſuperiores ás que ſe deviaõ á independencia ſublime. Eſtas cauſas, naõ as que imaginaõ os Chroniſtas Caſtelhanos, foraõ as do rompimento de D. Affonſo de Portugal com ſeu ſobrinho, e genro o de Caſtella. Elle o inveſte juſtamente colérico por mar, e terra; valendo-ſe das razões das armas para reduzir aos deveres razoaveis hum Principe, que fazia lei dos ſeus appetites para romper em ſeu obſequio todas as leis, ſó intactas as do amor cégo.

Era vulg.

Sahíraõ ao meſmo tempo a campo o Rei com hum Exercito de Eſtremoz para entrar pela fronteira do Alem-Téjo; ſeu irmaõ o Conde de Barcellos D. Pedro com outro pelo Minho a invadir Galliza; e o Almiran-

Era vulg. rante Manoel Peçanha com a armada das galés a infestar as Cóstas de Andaluzia. Todos os Chéfes recebêraõ ordens apertadas para fazerem a guerra mais viva, derramarem hum terror, que levasse os ais sentidos dos estragos áos ouvidos, que se fechavaõ para naõ deixarem chegar ao coraçaõ as vozes da ternura, da equidade, da justiça. O Rei, como corrente arrebatada, tudo levava diante, naõ resistindo aos primeiros impetos nada na campanha, nem em pé os muros de Arouche, Aracena, e Cortegana, que com golpes indistintos sentíraõ destroços semelhantes. Já entrado o Inverno sitiou Badajoz; mas se o rigor da Estaçaõ obstou ao intento, naõ impedio talar o Condado de Niebla até Sevilha, sem haver quem detivesse os progressos rápidos, que mostravaõ naõ ser de guerra, senaõ de cas-

1337 tigo. Pelo mesmo estylo que o Rei se conduzia, obravaõ as partidas por toda a fronteira de Castella, onde naõ se ouviaõ mais que clamores, naõ se via senaõ espada, sangue, morte,

te,

te, e pilhagem, deſordens de huma guerra toda furor. Era vulg.

O Conde de Barcellos ſe deixava vêr em Galliza com o meſmo ſemblante, e depois de a devaſtar ſem reſiſtencia, voltou para Portugal reſpeitado, e rico. Gonçalo Camello, que com vinte galés veio a Andaluzia em quanto o Almirante Peçanha preparava o reſto da armada, ſaqueou as Villas de Lepe, e Gibraleaõ ſem perdoar o fogo ao que deſprezou a cubiça. Em quanto o Rei de Caſtella ſe entretinha no prolongado ſitio de Lerma, mais obſtinado na teima de ſe vingar de D. Joaõ Nunes de Lara, que ſe defendia com gentileza, do que advertido em acudir aos ſeus Eſtados, que eraõ preza dos vencedores: Sahíraõ de Galliza D. Fernando Rodrigues de Caſtro, e ſeu irmaõ D. Joaõ com hum groſſo de gente para na Provincia do Minho tomarem conta do que o Conde de Barcellos acabava de obrar naquelle Reino. Achavaõ-ſe no Porto o ſeu Biſpo D. Vaſco Martins, o Meſtre da Ordem

de

Era vulg. de Christo D. Estevaõ Gonçalves, e o Arcebispo Primaz D. Gonçalo Pereira, que nos brios do seu appellido mostrou nesta occasiaõ, que tinha de ser Avô do grande Condestavel D. Nuno. Naõ soffrêraõ elles a ousadia dos Castelhanos, e atacando-os com valor, se desigual ás profissões, proprio das pessoas, apenas deixáraõ testemunhas, que levassem a Galliza novas da sua perda. Entre os mórtos ficou D. Joaõ de Castro, que quiz antes acabar valente, que viver com a nota de covarde.

Mandou o Rei ao Almirante Peçanha sahisse de Lisboa a castigar nos portos de Galliza os estragos, que os Castelhanos antes de vencidos fizeraõ no Minho. Elle devaçou todos os recostos das Rias com huma corrente de victorias, que lhe carregáraõ a armada de despojos. Passou a guerra naval de Galliza para Andaluzia. Era composta a nossa armada de 30 galés, a Castelhana de 40, e antes que ellas se investissem, o mar com huma tormenta furiosa as combate. Os dous

Al-

Almirantes Peçanha, e Tenorio ſe refizeraõ no Porto de S. Lucar, e já em eſtado de vir ás mãos, começáraõ eſpantoſa a batalha. Principiámos vencendo, e tinhamos nove galés rendidas, quando a noſſa Almirante com o ſeu Chéfe o maior homem de mar daquelle tempo, naõ pode eſcuſar-ſe de ſer priſioneira. Eſte foi o tropeço da victoria, cauſa da perda de oito galés, além de outras deitadas a pique. Eſta a vantagem, que deo eſperanças aos Caſtelhanos de a terem maior em outro combate; mas os Portuguezes, ſem os eſmaiar a perda do ſeu Cabo, em quem elles tinhaõ huma grande confiança, ſuſtentáraõ com tanto valor os esforços do inimigo, que em perda igual, nenhum dos partidos ſe acclamou vencedor.

Era vulg.

D. Affonſo naõ pode levar callado a dôr da perda do ſeu Almirante, que eſtimava, e naõ tardou em dar della demonſtrações no deſpique. Elle entra com todas as forças em Galliza, aonde entendia, que o Rei de Caſtella o buſcaſſe, e para mais o

Era vulg. provocar, ſitiou, e rendeo Salvaterra, que os Caſtelhanos defendêraõ com valor inimitavel. Daqui foi correndo, e devaſtando a terra até á Cidade de Orenſe ſem haver quem lhe detiveſſe hum paſſo. O Rei de Caſtella, que queria divertillo, naõ combatello, fez a guerra no extremo oppoſto. Veio ao Algarve com dez mil cavallos, e muita infantaria, que paſſou o Guadiana em huma ponte, e de todo eſte apparato naõ tirou mais vantagem, que render Alcoutim, que achou deſpovoado, e em dez dias, que apenas pode aſſiſtir naquelle Reino falto de tudo, talar os campos de Tavira, Faro, e Loulé. Diz-ſe que eſtando elle no Convento dos Franciſcanos de Tavira a huma janella penſando ſe havia, ou naõ attacar a Praça, víra ſobre a torre de Santa Maria veſtidos de branco, com as bandeiras de Sant-Iago na maõ, aos ſete Cavalleiros, que foraõ mortos pelos Mouros no ataque do palanque das Andas em tempo do Meſtre D. Paio Peres Correa, e que reſpeito-

tofo a efta vifaõ fe retirára para Caftella. Era vulg.

Naõ perdêraõ os Mouros a occafiaõ para fe aproveitarem deftas defordens entre os Principes Chriftãos de Hefpanha, e fe armáraõ para renovar a guerra: Noticias todas para o Papa Bento XII. taõ infauftas, que naõ pode efconder a fenfibilidade fobre as defgraças, que ameaçavaõ os Eftados dos Principes Catholicos, quando elles deviaõ unir-fe para a expulfaõ dos Mouros; e refolveo interpor a fua authoridade para o beneficio da concordia. Das mefmas imagens fe deixou tocar o animo piedofo da Rainha D. Brites, que fem feu marido o faber, fegundo fe prefume, foi a Caftella interpôr o feu refpeito com D. Affonfo, que era feu fobrinho, e genro para o moderar nos exceffos, que tanto juftificavaõ a caufa de Portugal. Mas aquelle Rei, coftumado a naõ fazer cafo de Rainhas, com as mefmas attenções, que rendia á mulher, tratou a Sogra, que voltou ao Reino com menos de inteireza 1338

Era vulg. na authoridade, que levára. O Papa, para que a sua naõ padecesse quebra semelhante, buscou apoio forte sobre que a firmasse, e se confederou com Filippe o Formoso, Rei de França, para ambos forçarem o Castelhano a acceitar a paz, e a deixar livre a passagem da Infante D. Constança para Portugal.

Foi nomeado pelo Papa para esta commissaõ com caracter de seu Legado o Graõ-Mestre de Rhodes; pelo Rei Filippe o Arcebispo de Rheims para seu Embaixador, que chegados a Castella se separáraõ, o Arcebispo para ficar nesta Corte, o Mestre para passar á de Portugal. Logo o Rei lhe deo audiencia, em que apresentou o Breve Pontificio, que foi recebido com reverencia filial, e admittidas sem contradicçaõ as admoestações paternaes do Chéfe visivel da Igreja, que elle reconhecia se encaminhavaõ á felicidade dos seus Reinos, e ao bem da Christandade de Hespanha. Sem advertir nesta expressaõ clara das boas intenções do Rei, o Legado respondeo

déo com frazes altaneiras, conceitos Era vulg.
de ameaçar, com imagens de metter
medo se as ordens naõ fossem prom-
ptamente obedecidas; isto a hum So-
berano, que no nome de Bravo da-
va a conhecer, que elle lhe provinha
da condiçaõ. Assim hia este Ministro
botando a perder hum tal negocio;
porque Affonso colérico lhe respon-
deo: Que a materia de que se trata-
va era puramente temporal, e sobre
ella naõ temia ameaças o Rei, que
estava instruido no modo de rebater
os raios do Vaticano se no seu Rei-
no fuzilasse tempestades. O Legado
mudou de estylo, o Rei de tom,
concluindo, que elle lhe faria saber
os seus designios segundo os casos, e
os tempos.

Respondeo D. Affonso á Carta do
Pontifice, que elle attento á sua me-
diaçaõ, que lhe era taõ respeitosa,
estava prompto para esquecer os justos
motivos de queixa que tinha contra o
Rei de Castella; que conviria na
paz, e nomearia Commissarios para
trabalharem nella com a circunspec-

çaõ

Era vulg. çaõ neceſſaria, com tanto que o de Caſtella fizeſſe da ſua parte o meſmo, e naõ duvidaſſe ceder daquelles pontos, que a equidade da juſtiça o forçava a naõ recuſar. O Legado voltou com eſta reſpoſta a Caſtella, aonde o Arcebiſpo já inclinára o animo do Rei a ouvir as propoſtas com goſto; e ambos eſperáraõ, que os Reis belligerantes nomeaſſem Plenipotenciarios para a formaçaõ do Tratado, que teve por preliminares huma tregoa. Entre tanto nomeou D. Affonſo de Portugal ao Arcebiſpo Primaz, que foi o inſtrumento principal deſta negociaçaõ por cauſa da moleſtia do Conde de Barcellos, que era o outro nomeado. Em Alcalá ſe deviaõ fazer as conferencias; mas as propoſtas dos Embaixadores Caſtelhanos tiveraõ taõ pouco de acceitaveis, que os de Portugal rompêraõ a negociaçaõ ſem dar reſpoſta, e ſe recolhêraõ á Corte. Creſcia o eſcandalo de D. Affonſo ao paſſo da ſua juſtiça, que moſtrando-lhe por experiencia o pouco que com ella ſe embaraçava ſeu genro, ſem pa-

la-

lávra má, nem cumprimento bom, o persuadio a alliar-se com o Rei de Aragaõ para ambos se declararem inimigos irreconciliaveis de Castella.

Era vulg.

Voltou o Legado a Portugal com o projecto de moderar a condiçaõ do Rei, agora mais irritado com a retirada dos seus Embaixadores. Elle o naõ quiz ouvir, e lhe mandou responder: Que ninguem lhe tiraria da maõ as armas, em quanto o Rei de Castella naõ mudasse de tom, de sentimentos, e de conduta. Huma resposta taõ decisiva naõ dava lugar a mais réplicas; e o Legado marchou com ella para a pôr na bocca do Arcebispo, que ajustáraõ levalla ambos aos ouvidos do Rei, e persuadillo desistisse de huma guerra funesta, injuriosa ao seu nome, fatal aos Estados, só para os Mouros feliz. Abrio D. Affonso os olhos, deo ouvidos á paz, cedeo da teima, e houve de convir: Que se esqueceriaõ os damnos reciprocos causados pela guerra: Que as Praças tomadas de huma, e outra

1339

par-

Era vulg. parte seriaõ restituidas no mesmo estado, em que se achavaõ: Que á Infante D. Constança, a seu Pai, e parentes, que a quizessem acompanhar a Portugal, se franquearia a passagem pelas terras de Castella: Que a Infante D. Branca voltaria para este Reino com o seu dote, vista a inhabilidade, que tinha para o o matrimonio: Que o Rei desterraria da Corte a D. Leonor de Gusmaõ, e trataria a D. Maria com as honras devidas a sua mulher, e a huma Rainha: Que nenhum dos Reis contratantes ajustaria Tratados com os Mouros sem os fazerem saber hum ao outro: Que o Rei de Aragaõ se quizesse poderia acceder a este Tratado, que ambos os Principes assignáraõ.

Alvoroçáraõ-se gostosos os póvos de Hespanha com a conclusaõ da paz, que ou accommodaria as inquietações dos Mouros de Granada, e Africa, ou elles se conduziriaõ mais reportados. Em Portugal foi o prazer extremo com a partida de D. Branca para Cas-

Castella, que naõ deixava esperanças ao Reino de lhe dar hum successor: Com a chegada da Infante D. Constança, no anno seguinte, trazida por seu mesmo Pai, que augmentou pela sua presença a complacencia das festas, e alegrias públicas. Na Sé de Lisboa, aonde foraõ os noivos com huma das comitivas mais brilhantes, que até entaõ se tinhaõ visto, recebêraõ do seu Bispo D. Joaõ Affonso de Brito as bençãos matrimoniaes. Mas o Tratado da paz, pelo que respeita a D. Leonor de Gusmaõ, de pressa se vio roto: que o Rei amante teve em menos naõ observar o sagrado do juramento, que sopportar o pezo da saudade. Tornou D. Leonor a apparecer na Corte: Astro funesto, que nas apparencias de vistoso, occultava realidades de pestilente.

Era vulg.

D. Affonso occupado do amor terno, e violento, usa com a Rainha da antiga indifferença, que seu Pai lhe argue com a lembrança do Tratado da paz ainda fresco. Para com a Rai-

Era vulg. Rainha elle se modera; mas D. Leonor naõ sahe da Corte. A de Portugal gozava hum prazer extremo pela prenhez da Infante, que no anno de casada moſtrou indicios da habilidade de ser Mãi. No Rei se equivocou eſte goſto com o ſuſto da inclinaçaõ, que o Infante já moſtrava a D. Ignez de Caſtro: Dama formoſiſſima, igualmente illuſtre, que prendada, filha de D. Pedro Fernandes de Caſtro, que na companhia da Infante viera com o emprego de Dama, e tinha qualidades de Rainha, dotada pela natureza sem lhe serem neceſſarios para inſinuar-se nas vontades os soccorros da fortuna, ou os auxilios do favor. Teme o Rei, que a paixaõ se declare, e mude para Portugal o theatro de Caſtella; mas com providencia aos futuros contingentes, elle intenta embaraçar o Infante com o impedimento de Compadre, e diſpoem, que a formosa Ignez eleve da Fonte bautiſmal ao Infante recem-naſcido D. Fernando, que foi o Succeſſor de seu Pai pela morte do primo-

mogenito D. Luiz, que se diz nasceo neste anno. Mas o movimento estrondoso dos Mouros já naõ nos permitte dilatar mais na narraçaõ dos negocios civís.

Era vulg. 1340

Ali-Boacen, Rei de Marrocos, que em 1332 mandára a seu filho Aben-Melich sitiar Gibraltar, e elle se conduzio de modo, que encheo as medidas de seu Pai: Este Barbaro o tempo que duráraõ as desavenças passadas em Hespanha, foi alistando hum Exercito prodigioso para vir á sua reconquista com o pretexto de soccorrer o Rei de Granada. Todos os Reis do nosso Continente se assustáraõ do écco dos aprestos antes de verem a face do perigo, que havia dar o primeiro golpe em Castella. O seu Rei bellicoso, que media a desproporçaõ das forças, antes que ellas se unissem a Aben-Melich, que com grossas partidas talava a campanha: D. Affonso a sangue, e fogo entrou pelo Reino de Granada; devastou tudo até ao Estreito, e com prezas importantes veio marchando a Sevilha. D.

Joaõ

Era vulg. João Manoel, e D. João Nunes de Haro nesta expedição obrárão maravilhas, que tiverão por coroa a derrota, e a morte do Principe Melich em huma sorpreza gentil, que encheo os Castelhanos de gloria; que desassombrou Hespanha do primeiro susto.

O Rei de Marrocos na perda do filho converteo em desesperação para obrar sem medida, a que só devera ser dor para se conduzir com acordo. Em quanto elle não parte, manda dar mostras da sua colera a Hespanha pelo bravo Capitão Albotui com tres mil cavallos, que forão despojos de outra sorpreza. Humas a outras se seguião as victorias a favor dos Christãos; mas as prevenções de Granada juntas á ameaça da passagem do Rei de Marrocos com forças tão espantosas, que se compunhão de 70 mil cavallos, e 400 mil Infantes, trazião os animos suspensos entre o medo, e a irresolução. O Rei D. Affonso recebe o aviso não esperado, de que a armada numerosa de Africa pojava gen-

gente em terra por todos os portos Era vulg.
do Eſtreito ; e porque o repente, a
preſſa, o ſuſto o opprime, elle cul-
pa o ſeu Almirante Tenorio, que por
froxo, por infiel, ou por comprado
naõ impedio com as forças navaes im-
proporcionadas a paſſagem dos Barba-
ros. Sua mulher D. Elvira, que ſabe
eſta quebra da honra do marido no
conceito do Rei, o aviſa para cuidar
nos meios de ſoldalla, antes que paſ-
ſe a julgar-ſe por demonſtraçaõ o que
até entaõ era idéa.

Tenorio, ferido na alma pela
nota injuſta ſobre os ſeus deveres
ſempre brilhantes, ſem mais exame
ſe lança com poucas galés ſobre as
innumeraveis dos Mouros em ſua com-
paraçaõ ; combate até morrer, para
que ſe viſſe nada devia á honra quem
dava tudo por ella. A ſua cabeça, ar-
vorada em huma lança, foi o eſtan-
darte, que levou ao Rei de Marro-
cos a noticia da victoria. D. Affonſo
conſternado abateo a altivez á neceſ-
ſidade, as eſquivanças cedêraõ ao te-
mor, e rogou á Rainha D. Maria
pe-

Era vulg. pediſſe a ſeu Pai o ſoccorreſſe com a armada, que tinha prompta em Liſboa. Ella o fez pelo ſeu Chanceler Mór Vaſco Fernandes; mas o Rei, que ſabia aproveitar as occaſiões para ſe avantajar nos deſignios, o deſpedio logo com eſta reſpoſta de palavra: Dizei á Rainha, que ella como mulher naõ neceſſita armas, nem galés; que ſe as preciſaſſe ſem demora as remeteria; que ſe ſeu marido como homem tem diſſo neceſſidade, que negoceie comigo; que ſe porte como deve; que eu me conduzirei como ſou obrigado. Com eſta reſpoſta ſe reſolveo o Caſtelhano a eſcrever do ſeu punho ao Portuguez, que ſem perda de tempo mandou ſahir o Almirante Peçanha com a armada de Liſboa. A ſua demora nos portos de Saõ Lucar, e de Sevilha para eſperar as galês de Caſtella, Aragaõ, e Genova foi tanta, que os Mouros a ſeu ſalvo poſtáraõ em Heſpanha, e marcháraõ ſobre Tarifa com o grande exercito, que fica dito, para principiar as operações.

Qui-

Quizera o Rei D. Affonſo paſſar em peſſoa a Portugal para ſe valer das boas vontades de ſeu Sogro, e fazer com elle cauſa commua a defenſa da ſua Coroa. Os Eſtados do Reino o impedem, e fiaõ eſta commiſſaõ da Rainha D. Maria, que vem a Evora, aonde ſeu Pai ſe achava, para com lágrimas de filha mover hum peito bravo; com o reſpeito de Rainha inclinar hum coraçaõ grande; com a afflicçaõ de pertendente enternecer hum eſpirito juſto; com o zelo da Religiaõ inflammar hum peito Catholico; como mulher pouco obrigada a ſeu marido ſervir a ſua magnanimidade de eſtimulo a huma alma heróica. Seu Pai a ouve reſpeitoſo, aballado, commovido, e lhe reſponde terno, affavel, e mageſtoſo: Senhora, Filha; neſtas duas vozes vos reſpondo a quanto me propondes: Como Senhora vos obedeço a quanto me mandais: Como Filha condeſcendo a tudo o que me pedís: as forças todas de Portugal com o ſeu Rei na teſta, os meus vaſſallos comigo

Era vulg.

com

Era vulg. com todo o cabedal, ſangue, e vida já marchamos a ſervir-vos: recolhei-vos, e dai parte a voſſo marido, de que D. Affonſo com os Portuguezes ſabe a defender Caſtella, ou a morrer por ella. A eſtas ultimas vozes formáraõ o écco as lágrimas de complacencia da Rainha, que naõ quiz demorar a ſeu marido huma nova taõ alegre, e partio para Sevilha ſem demora.

Foi ella taõ agradavel ao Rei D. Affonſo, que o fez determinar a vir a Evora em peſſoa; mas ſabendo-o os noſſos Reis, o foraõ eſperar a Juromenha, aonde conferíraõ, e D. Affonſo lhes repreſentou o grande número de Barbaros; o esforço com que batiaõ Tarifa; o valor heróico com que ſe defendiaõ os cercados; a preſſa, que ſe neceſſitava no ſoccorro; a confiança, que elle tinha em hum alliado, que além de tal Rei, era Pai. D. Affonſo lhe reſpondeo neſtes termos breves, e preciſos: Eu creio quanto crê, e enſina a Igreja Santa, e he o meſmo que créraõ os

os Reis meus predeceſſores, que a nada perdoáraõ para exaltar a Fé: Eu porque naõ hei de imitallos no que elles fizeraõ? Com o mesmo zelo affirmo, e juro, que paſſarei a Caſtella com todas as minhas forças, e confiado no auxilio do Redemptor, que nos remio, naõ metterei a eſpada na bainha em quanto naõ pizar aos meus pés os ſoberbos cóllos dos Africanos. Com eſtas palavras, e promeſſas ſe partio o Rei de Caſtella taõ ſatisfeito, que já lhe parecia ter lido no ſemblante do de Portugal os ſucceſſos da victoria, que o Ceo lhe tinha preparado.

Era vulg.

Era vulg.

CAPITULO V.

Parte D. Affonſo em ſoccorro do Rei de Caſtella contra os Mouros, e ganha a batalha do Salado.

DESPEDIDO de Juromenha o Rei de Caſtella, D. Affonſo de Portugal mandou aviſos a todas as Provincias para marchar o Exercito a Sevilha por deſtacamentos para melhor commodidade nas paſſagens. Elle ſe deſpedio em Elvas da Rainha D. Brites, dos Infantes ſeus filhos, e com mil cavallos, que levavaõ os Fidalgos mais illuſtres do Reino, ſe adiantou ao exercito para chegar a Sevilha, que havia ſer o Quartel General. Por todos os tranſitos foi elle vendo bem obſervadas as ordens, que o Rei de Caſtella deixára, para que trataſſem o de Portugal como ao ſeu meſmo Soberano, as ſuas trópas como nácionaes, e todas as deſpezas á cuſta da ſua fazenda. Em Sevilha o recebêraõ entre ap-

plau-

plausos de triunfante antes de entrar na batalha. Como o tempo era precioso, e nociva a perda dos instantes, juntos os Exercitos se consultáraõ as expedições da campanha. Os Portuguezes seguíraõ o voto do Arcebispo de Braga, que propunha se deviaõ ir atacar os inimigos em campo aberto. Os Castelhanos queriaõ, que as forças se conservassem unidas, sem arriscallas, para sustentar a defensiva contra hum poder tantas vezes superior, que fazia outra qualquer resoluçaõ ser ella huma temeridade.

Era vulg.

O Rei de Portugal atalhou a divisaõ, e poz attento o conselho fallando neste sentido: Eu naõ vim de Portugal para ser testemunha das victorias dos Mouros em Castella: Que diraõ as idades de dous Reis das Hespanhas, que víraõ render Tarifa aos Barbaros, elles passearem triunfantes, e nós naõ tirarmos as espadas das bainhas? Que juizos fará o mundo de dous Dominantes de vassallos intrepidos, que se ligáraõ para sustentar contra Ali-Boacem a guerra defensi-

Era vulg. va? Eu venho a vencer, ou morrer; a ſalvar Tarifa como ſe foſſe Lisboa: a grande quantidade de Sarracenos naõ nos eſpanta, que nós ſomos deſcendentes de homens coſtumados a vencer eſtes Barbaros ſem contar número; mas offerecendo os peitos aos deſaggravos da Religiaõ, que vencedores, ou vencidos ſempre nos faz triunfantes: As forças haõ de arriſcar-ſe pela reputaçaõ, quanto mais pela injúria: Se houver quem naõ ſiga o meu dictame em buſcar o inimigo, Eu com os meus ſoldados marcharei a elles: ſe vencer, toda a gloria ſerá noſſa; ſe ficar vencido, Eu naõ tenho a quem dar contas. « Ao ouvir » eſtas vozes ſaltáraõ os corações dos » valeroſos, que eſperavaõ impacien- » tes a chegada do formoſo dia, já » brilhante na face do Rei. »

Mandáraõ os Reis deſafiar os Chéfes dos Mouros para a campanha raza, e foraõ ſeguindo com marchas lentas os Emmiſſarios para eſperarem das Provincias os muitos reforços, que vinhaõ em plena marcha. Ali-Boacem quan-

quando recebeo pelos Heraldos o Era vulg.
Cartel dos Reis, que lhe davaõ a escolher, ou huma batalha em campo aberto, ou levantar o ſitio, e voltar para Africa; o coraçaõ preſago ſe deixou aſſaltar do temor, e pedio aos Cabos o aconſelhaſſem ſinceros qual dos partidos mais lhe convinha. O choque dos juizos foi entaõ o primeiro combate; mas o Rei de Granada, que depois de huma victoria lhe ficava o campo livre para muitas conquiſtas propoz a Ali-Boacem eſte expediente; perſuadindo-o, que ſeguraſſe a ſua peſſoa no centro do exercito, e deixaſſe os ſoldados deſafogar o ardor da ſede no ſangue Chriſtaõ. Tomou-ſe a deciſaõ da batalha, e no dia 27 de Outubro aviſtáraõ os Reis o arraial dos Mouros, que eſtava dividido em dous exercitos, o de Marrocos a hum lado, no outro o de Granada, que haviaõ marchado ao campo com o rio Salado na frente, deixando bem guarnecidos os aproches de Tarifa para conter os ſitiados.

No

Era vulg.

No dia ſeguinte, depois de mandado hum bom troço de gente reforçar a guarniçaõ da Praça, que havia ſahir na occaſiaõ da refrega atacar a reta-guarda do inimigo; os Reis formáraõ as ſuas trópas na meſma figura da dos Mouros, o de Caſtella ao lado direito para atacar o Rei de Marrocos nos planos, o de Portugal para enveſtir o de Granada pelos montes. Além da peſſoa do Rei, cobriaõ a noſſa Ala o Principe de Caſtella D. Pedro; D. Joaõ Affonſo de Albuquerque, e ſeu irmaõ; D. Pedro Fernandes de Caſtro o da Guerra; D. Diogo de Haro; o Arcebiſpo de Braga; o Prior do Crato D. Alvaro Gonçalves Pereira, e ſeu fiho D. Rodrigo; D. Gil Fernandes Meſtre de Santiago; os de Chriſto, e Aviz com outros grandes Senhores, e Fidalgos. Levava a Bandeira Real D. Gonçalo Correa de Azevedo, neto do Meſtre D. Paio Peres, que baſtava a lembrança do Avô para o fazer digno deſta honra por muitas razões merecida.

Aos

Aos lados do Rei de Caſtella cobriaõ a frente do exercito ſeus quatro filhos naturaes Henrique, Fernando, Fradique, e Telo; o Marquez de Tortoſa filho do Rei de Aragaõ; D. Joaõ Manoel, Principe de Vilhena, Pai da noſſa Infante D. Conſtança, com todos os Ricos-Homens, e Grandeza de Caſtella. Feitas eſtas diſpoſiçoes, os Reis, Cabos, e a maior parte dos exercitos gaſtáraõ a noite em actos de Religiaõ edificantes, que applacáraõ o Deos das Batalhas; e arvorado na frente o Eſtandarte precioſo do Santo Lenho da Cruz, antes de romper a marcha animáraõ os Chéfes aos ſeus ſoldados. O noſſo Rei, que fizera aviſar os Portuguezes, naõ queria na batalha covardes; que ſe alguns ſe ſentiaõ faltos de animo para ella, ſe retiraſſem ao arraial, e naõ houve hum ſó, que a eſta ordem ſe moveſſe: Elle ſe pôz na ſua vãguarda, e fallou aſſim: Valeroſos Portuguezes, naõ vos animo para a batalha, que já ſei as diſpoſiçoes com que eſtais para ella: Lembro-vos ſó, que

Era vulg.

Era vulg. que a causa he da gloria da Religiaõ, da liberdade da Patria, da reputaçaõ das armas: que toda a Hespanha está expectadora deste successo, que nos trouxe de casa para nelle mostrarmos o que somos: Estes Barbaros saõ filhos dos mesmos, que nossos Pais atropellaraõ; vós filhos dos vencedores, elles dos vencidos: outro tanto espero digaõ de vós os vossos netos, quando fizerem lembrança deste dia, que as vossas façanhas deixaráõ gravado em laminas immortaes: as idades naõ o apagaráõ da memoria dos homens.

Dado o final de romper a marcha, que era adorar o exercito postrado em terra a Reliquia do Santo Lenho, e logo invocando o Nome adoravel do Redemptor envestir a passagem do rio Salado, que dividia os dous campos: ao som dos instrumentos, e vozes de corage, principia hum dos combates mais horrendos, que sustentáraõ as nossas campanhas em muitos seculos. Ao mesmo tempo atacáraõ o Rei de Portugal ao

de

de Granada, o de Castella a Ali-Boacem com furor taõ indistinto, que todos os braços mostráraõ bem ser Hespanhoes. Começou a batalha triunfo; porque a obstinaçaõ tumultuaria dos Mouros na resistencia ao valor ordenado sustentou a carnagem, que na sensivel diminuiçaõ das trópas foi aterrando os espiritos, que combatiaõ perdendo vidas, e terreno. Percebêraõ os Portuguezes esta vantagem, e como Leões derramados, apertando os punhos, foraõ multiplicando os estragos; mas como o lugar dos mortos era logo occupado por muitos vivos, que sahiaõ de huma multidaõ, que parecia da mesma diminuiçaõ se renovava; o conflicto durava muitas horas, e já cançavaõ os poucos de matar a tantos.

Era vulg.

Aqui succedeo hum caso, que nos hia chegando á situaçaõ de perder-nos. Os desfallecidos de forças, mas na Fé vivos, buscáraõ com os olhos o seu conforto na Cruz do Santo Lenho, que naõ viraõ no campo. Os Mouros haviaõ aprisionado o Padre,

Era vulg. dre, que a conduſia. O Rei, que percebeo a commoçaõ, e desfallecimento das trópas, ordena a tres cavalleiros bravos da Ordem de S. Joaõ buſquem a Cruz, e a arvorem na face do exercito. Elles ſe lançaõ ao centro dos Barbaros com o impeto do raio, que nada reſiſte; arrancaõ-lhe das mãos o Padre; moſtraõ o ſinal do triunfo, o Madeiro aonde reinou Deos, e com a viſta deſte auxilio recobrados os alentos, o conflicto naõ he batalha, he victoria; a ordem de vencer naõ uſa de mais diſciplinas, que matar. O Rei de Granada foge com tanto acordo, que foi parar no interior dos ſeus Eſtados. Os ſeus vaſſallos, que ſabiaõ correr, o acompanháraõ: os mais foraõ deſpojo das noſſas eſpadas; victimas do noſſo odio.

Já vencedor o Rei de Portugal marchava a congratular-ſe da victoria com o de Caſtella, e vê, que a batalha ainda dura. Em todo o campo naõ ſe deſcobriaõ mais que eſpectaculos á humanidade triſtes, ao furor

gra-

gratos. Os Reis de Caſtella, e Marrocos, que eſtavaõ vendo o noſſo triunfo, rompêraõ em affectos eſtranhos. O de Marrocos arguia de covarde o de Granada, que pela coroa dos montes buſcava a ſalvaçaõ na fugida. O de Caſtella, que obſervava as gentilezas do de Portugal, picado de eſtimulo generoſo, quiz lançar-ſe ao inimigo como ſoldado commum, ſingular no valor. O Arcebiſpo de Toledo o deteve, e naõ conſentio, que largaſſe o ſeu poſto. Quando o Rei ſe movia em ſoccorro do exercito empenhado de Caſtella, ſahiaõ de Tarifa mil cavallos, e quatro mil Infantes, que ſe lançáraõ á reta-guarda do de Marrocos como furias, com alentos divinos de valor mais que humano. O bravo D. Joaõ Manoel pelo centro dos eſquadrões Africanos já vencia ſem victoria; achava inimigos, e matava ſem reſiſtencia, á face do ſeu valor tudo abatido.

Era vulg.

Com a chegada do Rei de Portugal victorioſo ao campo de Caſtella, a batalha até entaõ teimoſa, paſſou

a

Era vulg. a ſer derrota completa. Ali-Boacem, que do alto de hum monte obſervava o deſalento dos ſeus, a mortandade horrivel, o abatimento das armas, eſtava extactico, e indeterminado ſem ſaber reſolver-ſe a fugir, a morrer, ou entregar-ſe. Neſte expaſmo o ſoccorre hum bravo Turco chamado Alcaraz, e lhe aconſelha ſe retire a Algezira, para nas galés paſſar a Africa, offerecendo-ſe com hum troço de cavallaria, que commandava, a pollo em ſalvo naquella Cidade. Tomou elle eſte conſelho; ſalvou-ſe com poucos em Algezira, e na meſma noite paſſou o Eſtreito para chegar a Marrocos primeiro que a noticia da ſua derrota, e atalhar as conſequencias com a preſença. O reſto do exercito ficou morto, ou cativo: perda, que ſe ſobe a 400$ homens, que dizem mortos; mas eſtes os contaõ as melhores opiniões por 200$: outro igual número ſeria o dos priſioneiros, ſe he que o valor enfurecido ſe occupou nas duas acções de matar, e prender. Eſta foi a memora-

ravel batalha do Salado vencida a 28 de Outubro de 1340 : Dia fausto, que a Igreja Santa eternisa com a memoria annual deste triunfo, para que vozes sagradas animem o pregaõ da fama.

Era vulg.

A nossa cavallaria seguio os fugitivos ensopando as lanças até huma legua de Algezira, aonde a deteve o rio Guadamexil. Recolhidos os Reis ás suas tendas se dobrou o gosto da victoria com a certeza, de que em ambos os exercitos os mórtos naõ passavaõ de vinte e sinco : Accidente opportuno para milagre, com que o Ceo quiz fazer evidente, que toda a gloria era sua, nós os instrumentos. Ficáraõ cubertos os campos com o abarracamento dilatado dos Barbaros, taõ providos de tudo, que a vulgaridade fez perder a estimaçaõ ás riquezas. No saque foraõ desapiedadas as mortes nas Mouras infelices, que seus maridos naõ souberaõ defender, e entre ellas, o desacordo tirou a vida á Rainha Fatima, mulher de Ali-Boacem, e a dous meninos seus filhos.

lhos.

Era vulg. lhos. Outros Infantes ficáraõ cativos, e com elles Abohamo, que o Rei de Portugal tomou com as ſuas mãos, e foi o deſpojo, que da batalha trouxe ao ſeu Reino. Elle ſe contentou com a gloria; que as riquezas ſe eſpalháraõ por Caſtella, Aragaõ, e Italia, e pela Europa a reputaçaõ Portugueza.

Dizem que o exercito Catholico ſe compunha de 100$ homens; e ſe affirma, que Caſtelhanos eraõ 40$: ſegue-ſe, que o reſto eraõ Portuguezes com algumas trópas de Aragaõ, que conduziria o Infante D. Fernando, Marquez de Tortoſa. Todo elle deo graças a Deos no meſmo campo da batalha, e depois marchou para Sevilha com todos os priſioneiros, bagagens, e deſpojos, que na entrada da Cidade deſpertáraõ a memoria dos triunfos da antiga Roma. Quanto nos deſpojos havia de precioſo, que podia reſuſcitar a cubiça dos Diogenes, e Catões, o Rei de Caſtella mandou pôr na preſença do de Portugal; pedindo-lhe eſcolheſſe o

que

que quizesse; que tudo era seu, porque na victoria tivera a melhor parte. Elle lhe respondeo: Que viera a Hespanha buscar gloria, e naõ ouro; servir a Religiaõ, naõ a enriquecerse; mostrar-se Pai, naõ mercenario: Que guardasse tanto cabedal para resarcir as despezas, que tinha feito: Que elle naõ queria da victoria mais troféos, que o Infante Abohamo, que prendêra pela sua maõ; as bandeiras, e armas do Rei de Granada, que elle vencêra, para nos Templos do seu Reino pendurar estes troféos, que nas idades futuras fossem despertadores da memoria para os applausos, estimulos do valor para a imitaçaõ. Despedido el Rei de seu genro o de Castella, que o acompanhou fóra de Sevilha nove leguas, veio a Estremoz, aonde o esperava a Familia Real, que o recebeo com alvoroço dobrado pela pessoa, e pelo triunfo.

Era vulg.

Muitas, e felices foraõ as consequencias da grande victoria do Salado. O Rei de Castella naõ despio as ar-

Era vulg.

armas, e o de Portugal por mar, e terra naõ ceſſou de lhe mandar ſoccorros, que desbaratáraõ os Mouros em outros combates; fizeraõ várias conquiſtas nas ſuas Praças, e depois de hum ſitio bem porfiado rendêraõ a de Algezira, que foi huma das vantagens mais importantes deſtas idades. Mas em quanto em Heſpanha ſuccediaõ eſtas couſas, Portugal ſentia a perda do ſeu Infante D. Luiz, que gozou a vida para experimentar a morte; e o flagello dos terremotos, que neſte Reino bordado do mar, que lhe quebra o terreno, fazem impreſſaõ mais forte, como nós o experimentámos em 1755, e o referem as Hiſtorias de todos os tempos. Nas ruinas que cauſou hum delles, ficou ſepultado o noſſo Almirante Manoel Peçanha com dôr univerſal da gente de merecimento, que pelo deſte grande homem avaliava a ſua perda. Já nós diſſemos, que a Infante D. Conſtança trouxe de Caſtella a formoſa Ignez com a prerogativa de Dama, e com a eſtimaçaõ de parenta:

Que

Que o Infante D. Pedro tanto ſe ren- Era vulg.
deo á ſua belleza, que ſobre as atten-
ções da mulher, e o reſpeito do Pai,
deo preferencia ao amor, que logo
veremos ſer em Portugal aſſumpto de
novas laſtimas.

CAPITULO VI.

Morte da Infante D. Conſtança, amores do Infante D. Pedro com D. Ignez de Caſtro, e outros ſucceſſos de Portugal nos annos ſeguintes.

COM golpes de felicidades, e deſ-
graças bate a Providencia aos cora-
ções, para que a alternativa dos ſuc-
ceſſos naõ deixe exaltar os homens ſo-
bre a terra. Eſta diverſidade teceo o
Reinado de D. Affonſo IV., que re-
colhido agora ao ſeu Reino, rodea-
do de gloria, cheio de applauſos, hum
aſſumpto das admirações da fama: El-
le entra a ſentir em pezares domeſti-
cos os effeitos da humanidade, de
que ſenaõ iſentaõ as Coroas. Era gran-

Era vulg. de a afflicçaõ dos ſeus Reinos pela repetiçaõ dos terremotos ; a ſua inexplicavel pela deſconſolaçaõ da Infante D. Conſtança , que vivia cioſa ; pela inquietaçaõ do Infante , que ſó reſpirava amor ; por controverſias com alguns Biſpos de que ſe receavaõ conſequencias ; pela continuaçaõ da guerra dos Mouros com Caſtella , que ſempre o trazia cuidadoſo. A Infante depois de caſada havia dado filhos ao malogrado D. Luis , a D. Maria , e D. Fernando , que foi o afilhado de D. Ignez de Caſtro para cortar o laço do amor com o vinculo do parenteſco entre ella , e ſeu Pai.

1344 , e 1345

Senaõ foraõ as debilidades da natureza depois do parto de D. Fernando , o amor de D. Conſtança para com ſeu marido , e o ciume que ella concebeo contra D. Ignez , contribuíraõ muito para abbreviarem os dias deſta Princeza. Ella morreo : por eſte, ou aquelle modo a cauſa da ſua mórte foi o amor. D. Pedro , que ſoube affectar huma viveza de ſaudade inſoffrivel deſpertada pelo lugar , aonde a

In-

Infante fallecêra ; determina mudar de domicilio , e elege Coimbra para ſua Corte. Os extremos de pezar , as lágrimas de ſentimento , que derramava D. Ignez de Caſtro na morte de D. Conſtança , D. Pedo as entranhava no coraçaõ , já para o reconhecimento , logo para o agrado. Ainda que afflicta , ella naõ tardou em tomar parte nos ſeus delirios , e com o intereſſe delicado, que a levou a promover a ſua inquietaçaõ , ella o adoça , alivia-lhe a dôr , e acceita-lhe os extremos. O Rei quizera remediallos antes de chegarem ao eſtado de incuraveis ; mas os muitos negocios , que ſobreviéraõ , ſenaõ eſquecèraõ , divertíraõ o cuidado a outros objectos.

Era vulg.

Hum dos mais importantes foi o caſamento da Infante D. Leonor , que o Rei D. Pedro de Aragaõ , eſtando viuvo de D. Maria , filha dos Reis de Navarra , pedio a Portugal ſugerido pelo Principe de Vilhena D. Joaõ Manoel. A morte de ſua filha a Infante D. Conſtança teve elle por

Era vulg. hum golpe, que temeo rompesse a sua alliança com a nossa Coroa; e como sempre se receava de sua inimiga D. Leonor de Gusmaõ, que privava com o Rei de Castella como d'antes, importava-lhe muito a nossa amizade, que intentou fazer commua entre elle, e o Rei de Aragaõ pelo casamento deste Principe com a nossa Infante, e pelo de seu filho D. Fernando com D. Joanna, filha do Infante D. Ramon Berenguer. Soube elle levar ávante as suas idéas, fazendo capacitar D. Pedro, como o Rei de Castella poderoso, triunfante dos Mouros, sem poder ter socegadas as armas, e rendido aos dictames de D. Leonor, estava resoluto a conquistar Praças nos Estados dos Reis visinhos para com ellas formar patrimonios aos filhos bastardos, que tinha da mesma D. Leonor: Que os delle D. Pedro, e os de Portugal eraõ os ameaçados, que deviaõ prevenir-se: Que o meio mais vigoroso era alliarem as duas Coroas pelo dito casamento; e que elle da sua parte entraria na liga com a obri-

Era vulg.

obrigaçaõ de ter promptos dous mil cavallos, e vinte mil infantes.

1347

Concluio-se o infeliz casamento de D. Leonor com D. Pedro o Cruel de Aragaõ. Foi ella recebida em Barcelona entre os lutos do Infante D. Jayme morto no dia antes; na occasiaõ de huma peste, que devastou o Reino de Aragaõ; no meio de humas Cortes tumultuosas, que ella temeo se concluissem com a sua vida, e de seu marido pela intolerancia de tantos vassallos, que olhavaõ ao Rei como hum verdugo: Presagios tristes da sua pouca ventura, que principiou a descubrir-se na perda da saude, e se consummou no mesmo anno de casada com a da vida sem deixar geraçaõ. Sentio D. Affonso a mórte desta filha, que estimava, e ella foi huma das causas, que fez lembrar segundo casamento para o Infante D. Pedro pela pouca segurança da successaõ do Reino nos dous Infantes tenros seus filhos. Os Prelados, e Grandes, fosse elle por ar de Corte, por interesse, ou zelo, o trouxéraõ á memoria ao

Rei

Era vulg. Rei ſeu Pai, e reforçárаõ o arbitrio com a ponderaçaõ, de que elle ſeria o expediente mais activo para o Infante eſquecer o amor de D. Ignez de Caſtro, que ſenhora do ſeu coraçaõ o arrancava com doçura de Lisboa para Coimbra, e a politica com violencia o trazia de Coimbra a Lisboa.

1348 Fizeraõ-ſe propoſtas ao Infante, para que a ſua vontade eſcolheſſe na Europa ſegunda eſpoſa, ou a ſubmeteſſe a ſeu Pai para elle fazer a eleiçaõ, que ſería bem conforme á prudencia, e razaõ de Eſtado do ſeu Reino. As repulſas do Infante eraõ tantas a eſta propoſta, que quando devêraõ pôr vigilante o cuidado para cortar as dilações, as muitas que ſe lhe concedêraõ foraõ occaſiaõ da amizade lograr os deſignios.

1349 As perturbações de Africa pela revolta dos filhos de Ali-Boacem movêraõ ao bravo D. Affonſo de Caſtella a naõ perder conjuntura taõ favoravel para a conquiſta de Gibraltar, que muito deſejava. Concorreo para ella Portugal com a ſua armada, e mui-

muitas trópas, que marcháraõ por terra. O ſitio foi taõ prolongado, que ſe continuou no anno ſeguinte; mas quando eſtavaõ mais bem fundadas as eſperanças de ſe render a Praça, huma peſte voraz aſſaltou o campo, que cada dia chorava a perda de importantes vidas. D. Fernando Manoel, que ſuccedêra a ſeu Pai D. Joaõ, e todos o Fidalgos inſtáraõ o Rei; para que levantaſſe o cerco, e reſguardaſſe a ſua peſſoa do perigo eminente a que andava expoſta. Elle o naõ quiz fazer; e teimoſo na porfia do ſitio, e nos extremos por D. Leonor, morreo de peſte o deſtemido D. Affonſo aos 39 annos da ſua idade coroado de triunfos, ſempre memoravel pelo valor, nunca abatido pelas ſuas fragilidades.

Era vulg. 1350

O exercito levantou o campo, e com o cadaver do Rei chegou a Sevilha, aonde o eſperavaõ D. Pedro, e ſua Mãi a Rainha D. Maria, para lhe fazerem as honras devidas ao ſeu caracter. D. Leonor de Guſmaõ, objecto de tantos eſcandalos daquelles

Prin-

Era vulg. Principes, teve valor de ſeguir a marcha do exercito, chegar com elle a Sevilha, e pôr-ſe á face de viſtas, que ella devia ter por medonhas. Era chegada a hora deſta Dama repreſentar o ultimo acto da Tragedia, e ſer hum eſpectaculo da fortuna. Os Reis a mandáraõ logo preza para o Caſtello de Talaveira, aonde pagou com a vida a pena dos deſgoſtos paſſados. *Em* hum delicto, diz o Hiſtoriador ſevero, e célebre Mariana, quantos, e que graves peccados ſe encerraõ? Que valeo a D. Leonor o favor paſſado? De que lhe valeo ter hum Rei por amigo? De que tanta multidaõ de filhos? Seja eſte o ſeu elogio, e ella ás peſſoas do ſeu ſexo ſirva de exemplar para eſcarmento.

1351 Naõ ſe aproveitou delle D. Ignez de Caſtro em Portugal, que ſe o fizeſſe eſcuſaria para a ſua peſſoa outro cataſtrofe ſemelhante, pelas circunſtancias mais ſenſivel. Seis annos tinha o Infante D. Pedro de viuvo, e outros tantos de contubernal do amor domeſtico de Ignez, que já o fizera

Pai

Pai de tres meninos, e pouco depois foi Mãi da quarta, e ultima Infante, de que fallaremos a seu tempo. Tanto amor com tantos fructos fez-se temivel aos Avós, e á Patria, que em voz commua insinuáraõ ao Infante quizesse, que o Reino os conhecesse por bastardos, vendo-o casar com outra Senhora, que naõ fosse D. Ignez. O Arcebispo de Braga D. Gonçalo Pereira, de quem o Infante era especial amigo, foi o Embaixador eleito para com elle ajustar este tratado. Ás duas instancias, que por modos os mais insinuantes lhe fez o Arcebispo, ou para se resolver a casar, ou para lhe dizer se estava recebido com D. Ignez, o Infante se deixou vêr, senaõ insensivel, indifferente. Estimava el Rei tres Fidalgos moços, caracter bem improprio para depois serem verdugos; declarou-lhes as repugnancias do Infante com o Arcebispo, e pedio-lhes o voto em materia ao Reino taõ interessante. Sem muito pensar resolvêraõ, que o estorvo de D. Ignez se devia remover, ou desterrando-a do Rei-

Era vulg.

Era vulg. Reino com os filhos, ou pela morte a ferro, ou veneno. O Rei compaſſivo houve por entaõ de ſuſpender a execuçaõ do conſelho; mas a Rainha, que o ſoube, aviſou a ſeu filho pozeſſe a D. Ignez em lugar ſeguro, ſe naõ queria arriſcalla a ſer victima do furor de ſeu Pai. O Infante que teve a nova por induſtria, zombou della, para ſentir na morte deshumana da eſpoſa amada, partida a indiviſibilidade da ſua alma.

1352 Já o Rei de Caſtella D. Pedro ſe havia deſcartado do disfarce de piedade, com que principiára a reinar; e deixando vêr a cara de cruel, que lhe era natural, entrou a perſeguir a Rainha ſua Mãi; deo morte deshumana a D. Leonor de Guſmaõ, que era Mãi de ſeus irmãos; a eſtes quiz fazer o meſmo, e eſcapáraõ fugindo a Reinos eſtranhos. O mais velho D. Henrique, Conde de Traſtamara, ſe paſſou a Portugal depois de haver eſtado em França, e ſe valeo de D. Affonſo para com a authoridade de Avô refrear as injuſtiças do neto. Nas viſtas que ti-

Era vulg.

tiveraõ ambos ſobre a fronteira, prometteo D. Pedro executar quanto D. Affonſo lhe pedíra; mas a tudo faltou a condiçaõ dura, que no exercicio do genio, o levou a perder a vida, e a Coroa. Sim reſtituio elle os Eſtados a ſeus irmãos Henrique, e Telo; mas os Principes, conſternados com os clamores de Andaluzia, aonde a Nobreza era o entretenimento da eſpada de D. Pedro, temeroſos de lhe experimentar os golpes, armáraõ, e guarnecèraõ as ſuas Praças. Soube-o D. Pedro, e marchou ás Aſturias, que os miſeraveis Principes abandonáraõ, fugindo D. Henrique para França, e D. Telo para Aragaõ. Neſta expediçaõ colheo elle o deſpojo agradavel de D. Maria de Padilha, que reſuſcitou em Heſpanha a memoria freſca de D. Leonor de Guſmaõ, e tambem naõ tardou muito em ſer Mãi, que augmentou em Heſpanha os baſtardos.

1353

As pertenções dos Reis de Heſpanha neſtes tempos obrigáraõ ao de Caſtella, rogado pelos de Aragaõ, a man-

Era vulg. mandar por Embaixador a Portugal hum homem do grande caracter de D. Joaõ Affonſo de Albuquerque para negociar com o Rei o ajuſte do caſamento de ſua neta D. Maria, filha do Infante D. Pedro, com D. Fernando, Infante de Aragaõ Marquez de 1354 Tortoſa. Elle veio em peſſoa a Evora celebrar entre applauſos as vodas, que foraõ as mais triſtes para a deſconſolada Infante pela perſeguiçaõ de ſeu cunhado o cruel D. Pedro de Aragaõ, que com zelos mal fundados de uſurpador contra ſeu irmaõ, impiamente lhe mandou tirar a vida; pela ſua falta de ſucceſſaõ; pela viuvez extemporanea, que a reconduzio a Portugal cuberta de luto para o largar já mais, como exacta cumprio, e como eſpoſa delicada ſempre obſervou. O Rei D. Pedro eſtava occupado na guerra de Sardenha, quando a Rainha D. Leonor ſua Madraſta, e Mãi de D. Fernando, por intervençaõ de Caſtella fez eſte caſamento em Portugal. Na volta ao ſeu Reino temeo, que eſta alliança com a noſſa Coroa

fa-

facilitasse a seu irmaõ dethronallo, como merecedor dos agrados do Povo; que a sua crueldade espantava. Daqui nasceo o fim desastrado daquelle Infante, que causou á de Portugal huma vida toda de amargura no seu triste estado.

Era vulg.

Neste anno principiou a ter nelle estabelecimento a Ordem dos Monges de S. Jeronymo pelo seu Fundador Fr. Vasco, que desejoso de professar a vida Eremitica, passou de Lisboa, aonde nasceo em 1304, a Italia para nella beber o espirito do memoravel Solitario Thomaz Sacarú. Na sociedade feliz de Varaõ tamanho se fez Fr. Vasco hum exemplar de virtudes no Instituto, que desejou communicar á sua Patria. Para isso veio a Hespanha com oito companheiros, e deixando seis em Toledo, entrou com dous em Portugal para se esconderem na Serra de Sintra nas penedias de Penha-Longa, que foi a sua primeira Casa, depois que o brado das virtudes dos Solitarios fez públicos os moradores enterrados nas covas. Com o augmen-

to

Era vulg. to dos companheiros teve Fr. Vafco de fundar fegundo Mofteiro no ermo de Alemquer, e depois lhe foi dada a Regra de Santo Agoftinho pelo Papa Gregorio XI. que confirmou a Ordem. De cento e hum annos de idade foi Fr. Vafco a Caftella fundar o Convento de Valparaizo, e de cento e feis acabou a carreira da vida.

Os Mouros eftimulados dos muitos foccorros, que o Rei D. Affonfo mandára em todas as occafiões ajudar as idéas do Rei de Caftella, desaffombrados do fitio de Gibraltar, vieraõ com huma efquadra poderofa invadir as Cóftas do Algarve; tomáraõ, faqueáraõ, e guarnecêraõ huma das fuas Praças importantes. Entendefe que foi a de Caftro-Marim; mas elles naõ tiveraõ tempo de fe alegrar com efta conquifta, nem tirar della a honra, e vantagem, que fe imaginavaõ. O Rei lhes cahio em cima, e a reftituio com mais precipitaçaõ do que elles tiveraõ em a ganhar.

CA-

Era vulg.

CAPITULO VII.

Da morte tragica de D. Ignez de Caſtro, e impreſſaõ que ella fez no Infante D. Pedro.

DIOGO Lopes Pacheco, Pedro Coelho, e Alvaro Gonçalves, os tres Fidalgos que eu já diſſe tomáraõ o officio infame de verdugos de huma Dama eſpoſa, e Rainha, attrahindo ao ſeu partido outros muitos do meſmo humor, todos ſeus diſvelos ſe empregavaõ em perſuadir ao Rei novo caſamento para ſeu filho. Occupados deſta inquietaçaõ, que lhes agitavaõ os intereſſes do Reino, ou a ſua ambiçaõ particular; elles ſe reſolvem a fallar ao Rei com mais de vivacidade, e perſuadir-lhe a morte da infeliz Rainha, culpada por formoſa, delinquente por ſer amada. Enchia-ſe a Mageſtade de horror, quando ouvia huma propoſta taõ eſtranha ás qualidades da Soberania. Ella fluctuava entre a voz politica, que repreſentava o

1355

mui-

Era vulg. muito, que se devia temer a D. Ignez, naõ succedesse conspirar contra a vida do Infante D. Fernando para com a sua morte abrir a seus filhos o caminho do Throno. Este artigo foi o façanhoso, que arrastou a Magestade para se arrojar á injustiça na sentença de morte contra a innocente Ignez, que foi a victima do susto panico.

Marchou o Rei de Monte Mór com tanto apparato como se fosse envestir a batalha do Salado, para mandar degollar huma mulher. Primeiro que elle chegou a noticia da marcha, quando o Infante nos campos de Coimbra se entretinha no exercicio da caça, e a formosa Ignez estava bem descuidada desta visita. Todos inferem della as intenções do Rei, e todos desampáraõ a sua Senhora, que como lhe chegava o tempo nublado, achou-se só. Ella embraça como escudo os Infantes seus filhos, enrista a lança da formosura, despede dos olhos sétas de lágrimas, entre tremula, e animosa sahe a campo, lança-se aos pés do Rei, e já com o coraçaõ, já com a lin-

lingua, aſſim lhe falla: Rei, Senhor, Pai, a mim; eu; armado; Heróe; a mulher, que amada:: Suſpendei; naõ me matais a mim, voſſo filho matais: Sois filicida: elle vive em mim, no meu coraçaõ o feriz. Eu; que culpa? Querida; que aggravo? Rendida a hum Principe; que crime? Mulher fragil; quem naõ a deſculpa? Rei deshumano; quem naõ o culpará? O meu ſangue derramado; as poſteridades que diráõ? E ás mãos de hum Soberano; qual ſerá a ſua reputaçaõ nos ſeculos? Lembrai-vos Senhor, que eu ſou D. Ignez de Caſtro, filha de D. Pedro Fernandes de Caſtro o da Guerra, e que pelas minhas veias circula o meſmo ſangue Real, que corre pelas voſſas. Eſtes Infantes ſaõ voſſos netos: ſe pelo crime de vo-los dar me tiraes a vida, matai-os tambem a elles, naõ fiquem eſtes pedaços da alma no lugar donde ſe arranca a alma inteira, que por elles póde algum dia ſer vingada. Atraveſſem-me os punhaes; mas advertí naõ morre Ignez, que em Pedro vi-

Era vulg.

Eta vulg. ve. Nelle fica o meu eſpirito para o deſaggravo do amor, da eſpoſa, da Rainha. Em vós ſerá immortal a nota, a deshumanidade, o eſcandalo.

Naõ teve valor a clemencia de hum Rei para deſcarregar o golpe no peito, que deſafiava a piedade com a juſtiça, a compaixaõ com a ternura. Elle ſahe da antecamera de Ignez com todos os ſinaes de commovido, que exaſperaõ o animo cruel dos tres algozes, temeroſos do furor do Infante, ſe D. Ignez ficaſſe viva. A deſeſperaçaõ os fez tomar largas as licenças para novas advertencias, que tinhaõ todo o ar de correcçaõ, e com ellas reduzíraõ o Rei irreſoluto a conſentir-lhes, que elles foſſem os authores da atrocidade. Entráraõ dentro Diogo Lopes, Pedro Coelho, Alvaro Gonçalves, e como lobos inſaciaveis do ſangue innocente, cozeraõ a punhaladas a formoſa Ignez. • Ella morre: os ſeus ſuſpiros laſtimoſos fizeraõ écco triſte no coraçaõ do Infante, que reſpira incendios de aggravado, geme ſentido, chora ſaudoſo, e une em hum to-

todos estes affectos, que o façaõ na vingança indomavel. Era vulg.

A dor vehemente, da mesma estatura do amor, fez que o Infante, em quanto naõ cortava com as armas, ferisse com a lingua; tratando o Rei em quanto Rei por hum Tyranno, em quanto Pai por inimigo. Entre a dôr, e a saudade elle naõ achava lugar para a paciencia, e nos transportes de colerico só lhe dava desaffogo a lembrança de tocar o sangue de Ignez com outro sangue. Para isso toma as armas com a idéa, de que naõ póde ser rebelliaõ despicar as injúrias do amor, e vingar na crueldade a innocencia. Elle se liga com seus cunhados D. Fernando, e D. Alvaro de Castro, naõ menos sentidos da morte de huma irmã amavel, que esperavaõ vêr no Throno, e a choravaõ arrojada pela impiedade ao túmulo. Pelas Provincias do Minho, e Traz-os-Montes entráraõ elles com maõ poderosa, e andando o furor derramado, nos Senhorios dos mais delinquentes a colera se excedia a si mes-

Era vulg. ma. Chamou huma morte por muitas mortes, huma injuſtiça por muitas injuſtiças.

O Rei já arrependido de ter condeſcendido facil, mandou ao Arcebiſpo de Braga, que com a gente, que podeſſe haver, acudiſſe á defenſa do Porto, para onde o Principe caminhava com a viſeira baixa, em quanto elle com todas as forças naõ ſahia a campo a reprimillo. Cumprio o Arcebiſpo D. Gonçalo Pereira os ſeus deveres, naõ com as armas valeroſas; mas com a ſua eloquencia inſinuante; com a ſua grande authoridade, que unida á da Rainha D. Brites reduzíraõ o Infante a acceitar propoſtas de paz. Elle a concluio taõ vantajoſa pelo Tratado de Guimarães, que ficou com toda a juriſdiçaõ Real; ſeu Pai com o titulo ſimples de Rei. He politica inalteravel de Deos medir os Pais pela meſma vara, de que elles ſe ſervíraõ quando foraõ filhos. D. Affonſo em vida de D. Diniz, intentou, e naõ pode tirar-lhe o governo: D. Pedro o tira a D. Affonſo ſem poder,

e

ç quasi sem o intentar, vivendo elle. Era vulg.

Poucos annos depois da morte de D. Ignez, declarou o Infante, que elle occultamente a havia recebido por esposa com dispensa dos parentescos espiritual, e de consanguinidade, que com ella tinha: Ponto da Historia, que embaraçou o Doutor Joaõ das Regras nas Cortes de Coimbra para promover o direito do Mestre de Avís a prejuizo dos Infantes legitimos de D. Pedro, e de D. Ignez, que todos os modernos estimaõ casados, e de que nós adiante fallaremos. O certo he, que os remorsos contínuos do Rei D. Affonso por causa da mórte innocente de huma Rainha lhe engravecêraõ os achaques, e elle deo todas as próvas, de que detestava hum crime, que queria expiar na alma com as evidencias de arrependido. Elle recebeo a seu filho nos braços em Guimarães; querendo restituir-lhe em ternuras os que para a sua Ignez foraõ rigores: Unidos, e concordes partíraõ daquella Villa para Lisboa, aonde

Era vulg. de foraõ recebidos com o alvoroço, que inſpirava o prazer de huma paz, que ſe julgava impoſſivel pelo genio, e pela origem.

1356 Os infortunios, e ſocego de Portugal foraõ acompanhados da continuaçaõ das deſordens de Caſtella, que ſe quizeraõ attribuir em muita parte á Rainha D. Maria; ſendo toda a cauſa dellas a crueldade de ſeu filho. Três Pedros vio Heſpanha reinar ao meſmo tempo: Se hum deſculpado com o nome de Juſticeiro; dous ſem duvida conhecidos pela anthonomaſia de Crueis. Muito tinhaõ trabalhado a Rainha D. Maria como Mãi, e D. Joaõ Affonſo de Albuquerque como Tio, para moderarem os exceſſos do Pedro Cruel de Caſtella. Elle faltou ás promeſſas, que fez a D. Affonſo de Portugal ſeu Avô; obrigando a Rainha a fugir para Touro, e a D. Joaõ Affonſo para Medina del Campo, lugares dos ſeus Eſtados. Sobre D. Joaõ marchou o Rei, que com hum copo de veneno, propinado pelo ſeu Medico, o matou, e foi o meio de render por

ca-

capitulaçaõ a praça, que levou perjuro á espada com estrago da muita Nobreza, que havia nella. Toda a Fidalguia de Castella atemorisada do seu Nero, busca em Touro a protecçaõ da Rainha. Assusta-se a crueldade com tantos inimigos em campo, e com fingimentos de humana persuade a Princeza, que vai a viver com ella com amor, e reverencia de filho. A Rainha admitte na Praça a D. Pedro, que com violencia summa se conduz reportado; mas naõ podendo dar mais uso á hypocrisia, elle foge de noite como se fora hum criminoso; torna a chamar ao seu serviço os facinorosos, de que se havia descartado, e com exercito numeroso marcha a sitiar sua Mãi em Touro. Dentro em poucos dias rendeo a Praça, que fez hum lago de sangue; e aos senhores principaes, que se refugiáraõ em casa da Rainha, á sua vista os mandou passar á espada; Mortandade, sobre impia, descortez, que a Mãi afflita, por mais que esforçou a magestade, e o espirito, naõ pode vêr sem cahir desmaiada.

Em vulg.

Des-

Era vulg.

Desculpou D. Pedro a crueldade com a ira, e com huma apparencia do perdaõ, que pedio, entendia curar a desattençaõ da Mageſtade, que ultrajára. A Rainha lhe roga pela faculdade de paſſar a Portugal para levar o tempo da viuvez na companhia amavel de ſeus Pais. Elle conſente com ſentimento geral de Caſtalla, que a imaginava unico freio para algum dia poder refrear o curſo desbocado de ſeu filho; mas no anno ſeguinte, em que fez a jornada, entregando-lhe a ſua Cidade, e ſahindo della, dandolhe o braço Martim Affonſo Télo: O Rei com deſacordo barbaro, que naõ he facil encontrar nas Hiſtorias ſemelhante, matou a punhaladas aquelle Fidalgo ao lado de ſua meſma Mãi por deſpedida. Como a deixava ſahir de Caſtella com vida em premio de o haver gerado, o filho tyranno lhe agradeceo o beneficio com a viſta de muitas mórtes alheias, que era o meſmo que traçar-lhe huma morte perpetua. Naõ veio fugida para Portugal a Rainha D. Maria, como diſſeraõ Ma-

ria-

riana, e Argaiz: veio com licença de seu filho; e ainda que a vinda fosse fuga, ella era na Mãi taõ desculpavel, como o descomedimento sem desculpa no filho.

Era vulg.

O Infante D. Pedro em Portugal, sensivel á bondade de seu Pai, parecia haver esquecido quanto a dôr lhe podia causar de contrario aos authores da morte de D. Ignez, que elle chorava sem descanço, mas com hum rosto de politica sempre igual. O Rei que lhe conhecia a condiçaõ, e sentia a morte visinha, havendo feito o seu testamento, e arbitrado grossas sommas para passarem fóra do Reino os tres assassinos de sua nora: Elle os mandou chamar, e ponderando-lhes a proximidade da sua falta, o perigo a que ficavaõ expostos pelo resentimento justo de seu filho, que entrava a reinar, lhes ordenou se refugiassem em distancia, aonde naõ chegasse o braço do Infante. Parece esperava D. Affonso pela partida destes homens para elle fazer a sua sem cuidado aos 28 de Maio, arrependido,

1357

Era vulg. do, e penitente, com pouco mais de 66 annos de idade, e 31 e meio de Reinado. Os seus pensamentos altos, e sublimes, elle mesmo os quiz explicar pelo vôo de huma Aguia, que servia de corpo á sua devisa, e por alma a letra *Altiora peto.*

Foi inconsolavel por muito tempo a dôr na falta de hum Rei bravo, e justo, magestoso, e brando, affavel, e severo, liberal, e moderado, valeroso, e flexivel, benigno, e formidavel. Rei grande, nunca ocioso, sempre grato; nunca com artefício, sempre sincero; nunca ingrato, sempre officioso. Se na mocidade hum eclipse, outro na decadencia o escurecêraõ; as muitas luzes de toda a vida os desterráraõ, e todo o centro de Affonso he luminoso. Elle foi de estatura mediana, mas nos membros robusto; o rosto tirado com aspecto aprasivel; no trabalho incansavel, nas fortunas comedido, soffrido na adversidade, em todas as sórtes constante. Foi sepultado com

sua

ſua mulher a Rainha D. Brites na Capella Mór da Sé de Lisboa, que elle fundára, e no anno antecedente á ſua mórte tivéra grande ruina com outro terremoto, que conſternou toda a Heſpanha.

Era vulg.

LI-

LIVRO XVII.

Da Historia Moderna de Portugal.

CAPITULO I.

Vida, e acções de D. Pedro o Justiceiro, VIII. Rei de Portugal.

Era vulg.

NO estado de viuvo de suas duas esposas Constança, e Ignez, na idade de 37 annos tomou D. Pedro as redeas do governo do Reino, e foi na justiça taõ inflexivel, que lhe deraõ o nome de Cruel, por ser a summa justiça injúria summa. Em vida de seu Pai, como fica dito, casou elle a primeira vez com D. Constauça, filha do Infante D. Joaõ Manoel, Principe de Vilhena, no anno de 1340. Deste matrimonio nascêraõ filhos a Infante D. Maria a 6 de Abril de 1342, que casou com o Infante de Aragaõ

D.

D. Fernando, Marquez de Tortosa em 1354, e voltou para Portugal, aonde morreo: O Infante D. Luis, que nasceo depois de D. Maria, sem sabermos o anno certo do seu nascimento, e viveo oito dias: O Infante D. Fernando, successor de seu Pai, que nasceo a 31 de Outubro de 1345. Era vulg.

Segunda vez casou o Infante D. Pedro no primeiro de Janeiro de 1354 com D. Ignez de Castro, filha de D. Pedro Fernandes de Castro o da Guerra, Rico-Homem, Senhor de Sarria, e Lemos, Mordomo Mór de D. Affonso XI., e de D. Aldonça Soares de Valladares. Naõ sabemos os annos, em que nascêraõ os filhos deste casamento occulto; mas elles foraõ: O Infante D. Affonso, que morreo menino: O Infante D. Joaõ, que casou a primeira vez no anno de 1376 com D. Maria Teles de Menezes; e a segunda em Castella com D. Constança, filha bastarda de Henrique II.: O Infante D. Diniz, que casou no mesmo Reino com D. Joanna, filha

bas-

baſtarda do dito Rei : A Infante D. Brites, que caſou em 1373 com D. Sancho de Albuquerque, filho baſtardo do Rei D. Affonſo XI. depois de eſtar contratada para caſar com ſeu filho o Rei D. Pedro em 1365.

Parece-me, que eu me devo poupar ao trabalho, que outros tiveraõ em provar a verdade do caſamento do Rei D. Pedro com D. Ignez de Caſtro para illudir as opiniões com que nos ſahíraõ á luz em 1714 o Padre Franciſco de Santa Maria no ſeu Anno Hiſtorico, e em 1385 o Doutor Joaõ das Regras nas Cortes de Coimbra; querendo cegar com ſubtilezas os entendimentos dos que o ouviaõ, para excluir da Coroa os filhos de D. Ignez, e cingir com ella ao Meſtre de Aviz, que eſperava lhe empeçaſſe os fios dos intereſſes com os cadilhos da borla. Eu me devo poupar, como digo, a eſte trabalho, que tiveraõ tantos dos noſſos modernos, que me precedêraõ, eſpecialmente depois de ſabermos a declaraçaõ do meſmo Rei, os juramentos de D. Gil, Biſpo da Guar-

Era vulg.

Guarda ; do Conde de Barcellos D. João Affonſo ; de Vaſco Martins de Souſa ; do Meſtre Affonſo das Leis ; do Guardaroupa do Rei, Eſtevaõ Lobato. Depois de naõ ignorarmos, que a eſtes juramentos ſe ſeguiò ajuntaremſe os Biſpos D. Lourenço de Lisboa, D. Affonſo Pires do Porto, D. Joaõ de Vizeo, e com elles D. Affonſo Prior de Santa Cruz, os mais Fidalgos nomeados, o Vigario Geral, o Clero da Cidade, grande número de Povo, e que á viſta de todos deo conta o Conde de Barcellos do caſamento de D. Pedro com todas as circunſtancias, que nelle concorrêraõ. Para tirar algum eſcrupulo, que houveſſe na materia, o meſmo Conde leo a Bulla do Papa Joaõ XXII., dada em Avinhaõ a 18 de Fevereiro de 1325: pela qual o diſpenſava para contrahir matrimonio com parenta ſua, ainda que foſſe no gráo mais chegado.

Dos filhos de D. Ignez de Caſtro deſcendem as Fidalguias mais qualificadas das Heſpanhas. D. Joaõ teve de ſua primeira mulher D. Maria Teles, ir-

Era vulg. irmã da Rainha D. Leonor Teles, a D. Fernando de Portugal, que foi Senhor de Eça. Da ſegunda D. Conſtança de Caſtella, que lhe trouxe o Condado de Valença, naſcêraõ D. Maria, que foi mulher de Martim Vaſques da Cunha, que por eſte caſamento foi Conde de Valença: D. Maria Beatriz, que caſou com D. Pedro Hinô, Conde de Guelva; e terceira filha, que foi mulher de D. Lopo Vaſco da Cunha, Senhor de Buendia. D. Fernando de Portugal, ou de Eça por ſer ſenhor deſte Eſtado em Galliza, filho do Infante D. Joaõ, caſou com muitas mulheres, e foi Pai de 42 filhos, que enchêraõ a Portugal, e Caſtella de Sangue Real. Fóra dos matrimonios teve o meſmo Infante filhos a D. Affonſo de Caſcaes, que caſou com D. Branca da Cunha, filha do Doutor Joaõ das Regras, dos quaes deſcendia a Caſa dos Marquezes de Caſcaes hoje extincta: A D. Pedro da Guerra, que foi marido de D. Thereſa, filha do Conde D. Joaõ Fernandes Andeiro: A D. Fernando, ſe-

ſenhor de Bragança, que caſou com D. Leonor Coutinho, filha de Vaſco Fernandes Coutinho, todos tres troncos de familias illuſtriſſimas, que conſervaõ a memoria da ſua aſcendente a Rainha D. Ignez de Caſtro.

Era vulg.

O Infante D. Diniz teve de ſua mulher, filhos a D. Pedro Colmenarejo, aſſim chamado do nome do lugar, aonde vivia em Caſtella: A D. Fernando de Portugal, origem da Caſa de Villardon Pardo: A D. Brites, que naõ tomou eſtado. A Infante D. Brites teve de ſeu marido D. Sancho unica filha a D. Leonor, que no anno de 1393 caſou com D. Fernando, Infante de Caſtella, irmaõ de Henrique III., e entre as grandes riquezas deſte caſamento, D. Leonor lhe levou os Condados de Albuquerque, e Penafiel; mas com o goſto de ſer ſeu marido Rei de Aragaõ, e Sicilia, chamado Fernando o Juſto.

Fóra dos matrimonios de D. Conſtança, e D. Ignez teve o Rei D. Pedro em Thereſa Lourenço, que era mulher diſtincta do Reino de Galliza,

Era vulg. filho a D. Joaõ, que foi Meſtre da Ordem de Aviz, depois Rei primeiro do nome, hum dos mais ſublimes em qualidades, que occupáraõ o Throno de Portugal, como a ſeu tempo o contará a Hiſtoria.

A primeira acçaõ de Rei, que fez D. Pedro, logo que ſubio ao Throno, foi ratificar a paz, que ſeu Pai havia ajuſtado com D. Pedro de Caſtella: Negociaçaõ, para que ſe mandáraõ Embaixadores reciprocos, que 1358 eſtabelecêraõ outras novas convenções, e entre ellas, que o Infante de Portugal D. Fernando caſaria com D. Brites, filha de D. Pedro de Caſtella: que o meſmo fariaõ os noſſos Infantes D. Joaõ, e D. Diniz com D. Conſtança, e D. Iſabel, tambem filhas de D. Pedro, o que naõ teve effeito: que os dous Principes contratantes naõ fariaõ tratado de alliança, ſem o participarem hum ao outro, e que ambos declarariaõ a guerra a D. Pedro, Rei de Aragaõ.

Outra mais viva ardia no peito do Rei de Portugal, que era a vingan-

gança nos executores da morte da ſua Ignez amada: Perda, que naõ havia materia, tempo, ou objecto, que a riſcaſſe da ſua memoria. Quanto elle obrava em obſequio da ſua ſaudade era taõ extraordinario, que receava o Reino, a naõ perder elle a vida, que arriſcaſſe o uſo da razaõ. A agitaçaõ deſtes movimentos do eſpirito nada lhe faziaõ eſquecer, que podeſſe contribuir para haver ás mãos aos tres aſſaſſinos, complices, e authores da morte deshumana. Elle ſim havia promettido aos Reis ſeus Pais o perdaõ para eſtes réos; mas a paixaõ, deſprezando o ſagrado do juramento, com contrato eſcandaloſo, o forçou a violar muitos direitos, para naõ ficar ſem ſatisfaçaõ a injúria.

Era vulg.

Mandou o Rei inſtruir os ſeus proceſſos, e pela ſentença que ſe lavrou contra elles, foraõ julgados traidores, condemnados á morte, e os ſeus bens confiſcados; mas ſó eſta ultima parte pode ſer executada por eſtarem os julgados auzentes em Caſtella. Era entaõ ſeu Rei o outro Pedro

Era vulg. de condiçaõ ſemelhante, que deſejava cevar a ſua ira em alguns Fidalgos ſeus vaſſallos, que ſe haviaõ refugiado em Portugal. Eſtes deſejos mutuos naõ eſcrupulizáraõ na rotura das Leis Santas, e conduzíraõ os Reis a formar hum Tratado occulto, a que o ſegredo naõ riſcou a nota de abominavel, para a entrega reciproca de Portuguezes, e Caſtelhanos aos ſeus reſpectivos Principes, que nelles executáraõ, naõ as penas, que inſpirava a juſtiça; mas as atrocidades, que lhes ſugeria o odio. No meſmo dia, que em Portugal ſe prendêraõ os Fidalgos Caſtelhanos, em Caſtella foraõ prezos Pedro Coelho, e Alvaro Gonçalvês.

Diogo Lopes Pacheco, que a Providencia quiz guardar no ſeu ſeio para couſas grandes, e para ſer hum progenitor de quantos Familias ha illuſtres nas Heſpanhas: O dia das prizões tinha ſahido a divertir-ſe na caça. Os executores da ordem, como o acháraõ menos, mandáraõ fechar as portas da Villa, para que ninguem ſa-

ſahiſſe a dar-lhe aviſo, e prendello quando voltaſſe. Hum pobre pedinte cuberto de trapos, ao qual Diogo Lopes todos os dias dava de jantar, quiz moſtrar-ſe grato ao ſeu bemfeitor communicando-lhe o que ſe paſſava a ſeu reſpeito. Chegou a huma das portas, pedio licença para ſahir aos guardas, que vendo aquella triſte figura, a abriraõ, ſem penſar os ſeus honrados penſamentos. Com toda a diligencia buſcou elle a Diogo Lopes, que com a noticia ſe ſorprendeo, duvidoſo no modo de eſcapar-ſe. Tudo deveo elle ao pobre, que lhe aconſelhou ſe veſtiſſe nos ſeus trapos; buſcaſſe como mendigo a eſtrada de Aragaõ; que ſe aſſallariaſſe com os primeiros arrieiros, que nella viſſe, os foſſe ſervindo, e ſe pozeſſe em cobro. Aſſim o fez Diogo Lopes, que de Aragaõ paſſou a França, aonde eſtava D. Henque, Conde de Traſtamara, perſeguido de ſeu irmaõ D. Pedro de Caſtella, que lhe deſterrou todos os ſuſtos.

Era vulg.

Che-

Era vulg.

Chegados a Portugal Pedro Coelho, e Alvaro Gonçalves, foraõ logo conduzidos a Santarem, aonde entaõ se achava a Corte. Sem demora foraõ postos a tormento para declararem os cumplices do seu crime, e se affirma, que o Rei quiz ser testemunha da execuçaõ: Fineza grosseira, que a ter lugar no coraçaõ de hum amante he acto indigno, que faz degenerar do seu caracter a hum Principe. Nada mais que o seu delicto confessáraõ os réos, e constantes se offerecêraõ para o maior mal dos vivos, que he a morte; mas elles sentíraõ huma mórte nova, que naõ pensáraõ os vivos. Dous Imperadores de affectos bem encontrados os deraõ a conhecer no castigo dos delinquentes. Dizia Nero: Sintaõ, que morrem: que era morrer de vagar para mais terem que sentir: Mandava Theodosio: Morraõ, naõ se ajuntem á morte circunstancias, quando basta a morte, que he o mal maior dos viventes. Pedro Coelho, e Alvaro Gonçalves, defronte das janellas do Paço, á vista

do

do Rei, que jantava, foraõ abertos, hum pelas coſtas, outro pelos peitos; arrancados os corações palpitando; queimados os corpos, as cinzas lançadas ao vento: Eſpectaculo a hum ſó animo grato, horroroſo a todos os expectadores, até aos meſmos verdugos. Era vulg.

Eſta execuçaõ ſe fez no mundo taõ eſtranha, taõ eſpantoſa, que todo elle poz a D. Pedro de Portugal em parallelo com os Pedros de Aragaõ, e Caſtella, chamando-lhe o *Cruel.* Mas quem naõ quizer faltar com os ſeus deveres a eſte Rei; quem quizer juſtificallo na poſteridade; naõ podendo eſcuſar-ſe de confeſſar, que elle muitas vezes julgava ſem ouvir as partes, contra os Documentos Divinos, que nos foraõ enſinados pelo meſmo Deos: que ſe moſtrava demaſiadamente ſevero em caſtigar os homicidas, e todos os culpados de qualquer genero, que elles foſſem: Se entender, que o epitheto odioſo de *Cruel* naõ lhe he devido, já mais o eſcuſará da nota de *Juſticeiro.*

Hum,

Era vulg.

Hum, e outro caracter de Justiceiro, e Cruel pretende riscar nelle Manoel de Faria e Sousa para lhe imprimir o de justo, zeloso, amigo da virtude, contrario ao vicio. Duarte Nunes, e outros dos nossos Historiadores navegaõ por differente rumo, e fazem huma recapitulaçaõ de successos bem pelo miudo, em que mostraõ pervertida toda a ordem da justiça; muitas acções como transportes de hum animo duro; castigos muito álem da medida dos crimes; as vidas dos homens taõ estimadas servirem para materia de entretenimento; o caracter das pessoas sem as attenções respectivas, que antes gozavaõ: Tudo idéas em que naõ se descobre amor da virtude, e o odio ao vicio, senaõ huma inclinaçaõ do genio á inflexibilidade, e á dureza, de que era marca, ou devisa hum açoute, que elle trazia pendente ao cinto, e naõ inculcava ser instrumento da justiça, senaõ do vilipendio, como o experimentou o Bispo do Porto para lhe dobrar a affron-

fronta do peccado de miſeria, em que ſe dizia ter cahido. Era vulg.

Eſte Rei de condiçaõ taõ ſevera, naõ diſſimulava a ſua muita inclinaçaõ aos divertimentos, que o faziaõ ceder da authoridade, eſpecialmente nas danças, com que ſahia pelas ruas públicas em companhias joco-ſerias, e burleſcas, naõ competentes a qualquer homem circunſpecto, quanto mais á Mageſtade de hum Rei. Entre outras deſtas muitas ſerenatas, foi bem celebre a da noite, em que velou as armas o Conde D. Joaõ Affonſo Telo, que eſteve illuminado por cinco mil tochas nas mãos de outros tantos homens, que occupavaõ o eſpaço do Convento de S. Domingos até aos Paços da Alcaçova, em quanto elle, e os ſeus foliões pelo centro das allas recreavaõ os olhos com a agilidade dos ſaltos, liſongeavaõ os ouvidos com a harmonia de trombetas de prata. Nos ſeus divertimentos deſpendeo muito; mas ſem vexar o Povo ajuntou hum grande theſouro, e mandou bater ſomma con-

Era vulg. consideravel de moeda de quilates differentes.

CAPITULO II.

Outras acções do Rei D. Pedro, trasladação do cadaver de D. Ignez para Alcobaça declarada Rainha, e principio da revolução de Castella.

1360 NO principio do seu Reinado se havia o Rei alliado com D. Pedro de Castella para fazerem a guerra a D. Pedro de Aragaõ, que fautorisava a D. Henrique, Conde de Trastamara, em quanto este sollicitava soccorros em França para se vingar das injúrias atrozes, que recebêra de seu irmaõ o Cruel D. Pedro de Castella. Como o de Aragaõ estava prestes para romper com este Monarca, o de Portugal desejoso de os compôr, mandou Alvaro Vasques, e Gonçalo Annes de Béja por Embaixadores ao Rei de Aragaõ para mediar nos ajustes da paz entre elle, e o de Castella, que estava

va ameaçado com a invasaõ a que elle mandava seu irmaõ o Infante D. Fernando, e D. Bernardo de Cabreira. A todas as propostas respondeo o Aragonez com palavras vagas, e geraes, queixando-se com todas as formalidades da liga, que seu Amo, sem attençaõ ás razões de parente, fizera contra elle a favor de Castella: Que neste negocio nada se podia resolver sem serem ouvidos seu irmaõ o Infante D. Fernando, e o Conde de Trastamara, que já tinha marchado de França com tropas para a Fronteira, por onde havia entrar para fazer a guerra a hum inimigo taõ implacavel, como o mundo sabia era para elle seu irmaõ D. Pedro; de sórte que os Embaixadores voltáraõ a Portugal sem concluir nada da sua negociaçaõ.

Era vulg.

Tinha entrado D. Pedro no sexto anno de Rei, e até entaõ guardára inviolavel o segredo do seu casamento com D. Ignez de Castro, que o seu amor ainda naõ esquecia, e lembrança, que sem interrupçaõ o ma-

1361

Era vulg. magoava. Agora eſtando na Villa de Cantanhede, mandou vir á ſua preſença hum Tabaliaõ, e na das peſſoas, que eu já deixei nomeadas, deo o juramento público aos Santos Evangelhos, de que elle no anno de 1354 ſem ſe lembrar do dia, recebêra nas mãos do Biſpo da Guarda D. Gil a D. Ignez de Caſtro por ſua legitima mulher com diſpenſa do Papa, e que como tal a tratára até a ſua morte. Depois deſte acto foi o Conde de Barcellos a Coimbra, e tirados nella outros depoimentos de muita fé, entre elles o do meſmo Biſpo D. Gil, ſe fez a declaraçaõ, que tambem fica referida no Capitulo I. Com eſta diſpoſiçaõ o animo feroz de D. Pedro, entre repreſentações de ſangue, ſe preparou para dar as demonſtrações de hum affecto terno, pondo a ultima Coroa as ſuas finezas, que paſſáraõ tanto além da morte.

Em virtude daquelle acto foi D. Ignez declarada Rainha depois de morrer, e os filhos que della naſcêraõ, eſtimados por legitimos. Reſtituida aſ-

ſim

ſim a ſua honra, e memoria, o Rei Era vulg.
diſpoem a ſua pompa funebre com a
magnificencia, que lhe era natural.
Elle veio ao Convento de Santa Clara
de Coimbra, aonde D. Ignez havia
ſete annos eſtava ſepultada, e ordenando,
que ſe deſenterraſſe o corpo;
mandou na meſma Igreja levantar
hum Throno com duas cadeiras,
huma como ſe houveſſe de ſervir para
elle, outra para o corpo de D. Ignez,
que aſſentáraõ nella ornada de roupas,
e inſignias Reaes. Toda a Nobreza
concorreo, e lhe beijou a extremidade
dos veſtidos em lugar da maõ,
como acto de reconhecimento, e vaſſallagem.
Os Póvos a acclamáraõ Soberana:
Approvaçaõ geral, com que
o Rei tirou as dúvidas reſpectivas ao
ſeu caſamento com ella, e deo occaſiaõ
a dizer-ſe, que a Rainha D.
Ignez reinára depois de morrer.

Feitas todas as honras em Coimbra,
e mettido o corpo em hum feretro
novo cuberto de pannos de ouro,
ſe diſpoz a ſua trasladaçaõ para
o Moſteiro de Alcobaça dezaſete leguas

Era vulg. guas diſtante. Todo eſte eſpaço eſtava bordado por duas alas de muitos mil homens com tochas accezas de cera branca para illuſtrarem a marcha. Os Prelados , Grandes , Communidades Religioſas , e Nobreza em córpos formados acompanhárаõ as andas , que conduziaõ o caixaõ com o cadaver. Em Alcobaça foi elle recebido com huma pompa ſoberba ; tudo idéas do amor gigante concebidas pela grandeza de hum coraçaõ magnifico. O Rei havia mandado preparar-lhe hum mauſoleo mageſtoſo de fino marmore com a imagem de Ignez poſta de joelhos veſtida nos paramentos Reaes , como ſe eſtiveſſe em acçaõ de repreſentar-ſe recebendo os golpes das mãos tyrannas , que priváraõ da vida ao ſeu original.

Aſſim conſummou D. Pedro as finezas , de que ſe entendia devedor á memoria de D. Ignez de Caſtro ; e ſe a grandeza do ſeu eſpirito brilhou em tantas acções extraordinarias , a ſua equidade natural nunca o deſamparou para conceder , ou negar

o

o que era justo. Desta verdade seráõ Era vulg. próva os acontecimentos sobre as pretençóes do Rei de Castella nos maiores apertos da infelicidade a que o redusio a sua tyrannia. Já eu disse, que o nosso D. Pedro logo que subio ao Throno firmára a alliança, amizade, e paz com o de Castella, a Embaixada, que mandou a Aragaõ para lhe evitar o rompimento desta Coroa ligada com o Conde de Trastamara D. Henrique, que em França se chamava Rei de Castella. Era indisivel 1366 o odio, que esta Monarquia concebêra contra o seu Rei D. Pedro, depois que elle fez allianças com os Mouros; mas taõ pòntualmente guardadas, que vindo ser seu hospede o Rei Vermelho de Granada com trinta Cavalleiros, para os roubar, matou a todos: Depois da sua dureza de condiçaõ com sua mulher a Rainha D. Branca de Bourbon, que tirou do mundo com veneno: Depois de affugentar do Reino dous Principes seus irmãos taõ estimaveis, como o Conde de Trastamara, e D.

Té-

Era vulg. Télo, de tirar a vida ao terceiro D. Fradique, e a D. Leonor de Gufmaõ, Mãi de todos tres: Em fim depois de ter degollado a maior parte dos Grandes, muita Nobreza, e do Rei infeliz naõ fazer mais goſto, que dos enſaios eſpantoſos de Medéa, que ſubíraõ aquelle odio ao ponto mais critico, odio naſcido de dor intoleravel.

Carlos V. que reinava em França, ſenſivel ás calamidades, que padecia Caſtella, e favoravel ás pertenções juſtas de Henrique de Traſtamara, o mandou a eſte Reino com hum exercito numeroſo, que commandava Joaõ de Bourbon, Conde de La Marcha, primo da infeliz Rainha D. Branca, e com elle o famoſo Condeſtavel de França Bertrando de Gueſclin, amigo intimo do Conde de Traſtamara, e a alma toda do exercito: Apenas D. Henrique armado poz os pés em Caſtella, toda a Nobreza ſeguio o ſeu partido; os Póvos lhe abríraõ as pórtas; a voz commua o acclamava Rei, e foi coroado em Burgos

gos com a Devisa de Magnifico. El- Era vulg.
le politico mostrou aos Castelhanos, que recompensava a sua fidelidade, despedindo a maior parte do exercito auxiliar, deixando hum pequeno corpo com seu amigo Guesclin, para lhes dar a gloria de serem elles quem lhe firmasse a Coroa. Desamparado D. Pedro, que conheceo tarde os effeitos da sua tyrannia, fez ajuntar os seus thesouros, que por mar, e terra mandava conduzir á Cidade de Tavira no Algarve para os achar em Portugal, aonde elle vinha em pessoa valer-se do favor das nossas armas para lançar do Reino o Usurpador.

Antes que D. Pedro sahisse de Sevilha soube as disposições, que se faziaõ para lhe roubarem o thesouro, que com effeito perdeo, e a maior parte foi dar á maõ do novo Rei. Elle partio para Portugal com as Infantes D. Constança, e D. Isabel suas filhas, e chegou a Coruche, estando a nossa Corte em Santarem. O Rei, que em negocio taõ delicado

Era vulg. naõ quería deliberar-se sem pareceres prudentes, convocou o Conselho de Estado para lhe ouvir os votos. Poucos foraõ de dictame favoravel á protecçaõ de D. Pedro, com o fundamento, de que a vinda a Portugal era huma evidencia da sua estimaçaõ para comnosco, que pedia correspondencia: que era gloria da Magestade amparar hum Rei afflicto; magnanimidade, que obrigaria o reconhecimento de todos os Reis: que a divisaõ de Castella em huma guerra civil sería muito vantajosa aos nossos interesses, já pelo avance, que podia fazer o nosso Estado, já pela separaçaõ, que era natural haver em Castella de huma em duas Monarquias com superioridade de Portugal: que em occasiões semelhantes he que os Dominios se faziaõ poderosos, como se encontrava nas Historias a cada passo; e que malograr a conjuntura era querer derrotar os interesses.

Todos os outros Ministros combatêraõ, e destruíraõ este voto, sem os embaraçar o fundo de humanidade, que

que o Rei deixava vêr no exterior, allegando: Que D. Pedro naõ buscava a protecçaõ de Portugal por estimaçaõ, que nascesse da generosidade, mas por medo da sua consciencia crimosa, que tinha irritado o Ceo com a effusaõ de tanto sangue justo, semelhante ao de Abel; que da terra clamava por vingança: Que naõ se devia romper a guerra a favor de hum Principe author de tantos erros, para adquirir hum inimigo respeitavel como D. Henrique, que a Providencia, depois de o guardar no seu seio, o punha na face do mundo em estado de ser o soccorro dos afflictos, o vingador dos innocentes, o instrumento da paz das Hespanhas: Que por pretexto algum Portugal havia alterar a sua neutralidade, que o isentava de criar inimigos, e que fóra delle, Pedro, e Henrique disputassem como lhes parecesse os seus direitos, que a nós em nada nos tocavaõ para os querermos fazer proprios.

Era vulg.

Era vulg. Conformou-se o Rei com estes sentimentos por lhe parecerem os mais prudentes. Elle mandou ao Conde D. Joaõ Telo fosse a Coruche, e da sua parte dissesse ao Rei de Castella: Que elle naõ ignorava os deveres da Magestade, que lhe inspiravaõ os desejos de lhe offerecer todas as suas forças para recobrar os seus Estados; mas que elle naõ estava em termos de o fazer sem hum desagrado geral dos seus vassallos, que servindo violentos, naõ lhe podiaõ ser proveitosos: Que além disto, elle era nas Hespanhas parente, e amigo commum, que naõ devia abandonar a huns para seguir os outros, quando naõ tinha motivos particulares, e interessantes para alterar a neutralidade, ou romper a fé do Tratado: Que sentia fazer-lhe estas demonstrações; mas que naõ podia escusar-se de lhe dizer a situaçaõ, em que se via de lhe negar com os soccorros a assistencia nos seus Estados.

Esta resposta desconcertou as medidas de D. Pedro, que a teve por hum pretexto frivolo, e voltando-se para o Conde, lhe disse: Que errára em buscar o asylo de Portugal: erro, que elle sentia menos, que a reputaçaõ de seu Tio, quando se dissesse no mundo lhe fechára as portas do amparo na occasiaõ de perseguido. O dito foi acompanhado da acçaõ de deitar hum pouco de dinheiro ao vento, dando nella a entender aos vassallos, que o seguiaõ, como chegaria tempo, em que elle voltasse a cobrallo com usuras: Magnanimidades de Principes, que ainda nos abatimentos da sórte naõ pódem conter os impetos generosos da alma.

Era vulg.

Retirou-se D. Pedro para Albuquerque, aonde foraõ inuteis todas as instancias de hum Rei para os seus vassallos lhe abrirem as portas. Nesta consternaçaõ naõ lhe ficava mais refugio, que a passagem por Portugal para Galliza, que lhe foi concedida; e acompanhado do Conde

Era vulg. de D. Joaõ, e de Alvaro Pires de Caſtro chegou a Lamego. Aqui o deſampararáraõ Portuguezes, e Caſtelhanos, excepto 200 da ſua guarda, que o ſeguíraõ até Galliza, aonde ſe preparou para ir a Inglaterra pedir o ſoccorro do Principe de Galles. Os apreſtos da jornada foi o dinheiro do Arcebiſpo de Sant-Iago, de que ſe ſervio depois de lhe mandar tirar a vida dentro na ſua meſma Sé, juntamente com o Deaõ della, que era homem em todas as qualidades eſtimavel. D. Pedro ſe queixou altamente ao Principe de Galles dos procederes de D. Pedro de Portugal. Elle, que os quiz juſtificar, mandou a Inglaterra ao Biſpo de Evora com Gomes Lourenço do Avellal, que na meſma preſença do Rei de Caſtella capacitáraõ o Principe das intenções juſtas de ſeu Amo.

Depois deſtes ſucceſſos já recolhido a Portugal o Biſpo D. Joaõ de Evora, eſtando o Rei D. Henrique em Sevilha, D. Pedro lhe man-

dou

dou aquelle Prelado, e a D. Alvaro Gonçalves Pereira, Prior do Crato, em qualidade de Embaixadores para negociarem huma alliança entre as duas Coroas. D. Henrique, que tinha razões para a desejar com muito maior empenho, enviou a Portugal o Bispo de Badajoz, e D. Gomes de Toledo a fazer os ajustes, que se concluíraõ sobre o Caya com satisfaçaõ reciproca dos dous Reis contratantes.

Era vulg.

CAPITULO III.

Compendio das acções politicas do Rei D. Pedro no seu Reinado breve, e da sua morte em Estremoz.

O REI D. Pedro, que nada desejava tanto como mostrar ao mundo a sua equidade, que fez taõ pública nas acções praticadas com D. Ignez de Castro depois de morta, com o Rei de Castella, que naõ quiz consentir nos seus Estados: Elle

Era vulg. le a oſtentou mais inflexivel em huma Lei igualmente rigoroſa, e ſingular. Nella condemnou pela primeira vez a açoites, e pela ſegunda com pena de mórte a todos aquelles, que compraſſem generos fiados aos mercadores, e a eſtes o meſmo ſe fizeſſem ſegunda venda antes de ſerem pagos da primeira. Se hoje tiveſſe prática eſta Lei, as forcas eſtariaõ ſempre bem providas de vendedores, e compradores; mas as uſuras ſeriaõ menores, e menos o luxo, que ſe nutre com os fiados. A idéa do Rei neſta providencia, que exactamente obſerváraõ os criados da ſua Caſa para exemplo, foi impedir igualdades ás familias, que fazem oſtentaçaõ da Nobreza, que lhes falta, com os apparatos da vaidade, que lhes ſobra; e deſiguálallas por eſte modo nos accidentes, aſſim como ellas o eſtavaõ na ſubſtancia.

Como já no ſeu tempo os abuſos ſe tinhaõ apoderado dos Juizes, e Advogados; com outra Lei derrotou as idéas perniciofas deſtes intri-

trigantes ; mandando reduzir as causas a processos verbaes, que evitassem as demoras, cortassem os subterfugios, e que os negocios de maior consequencia lhe fossem consultados. Esta Lei fechou as portas dos lados das casas dos Ministros, e poz a toda a hora patente a de diante, e principal, para todos verem quanto por ella entrava, e sahia. A prohibiçaõ irrevogavel da serventia dos Officios, era o castigo menos rigoroso de qualquer crime leve na falta de observancia destas ordens. Semelhante a Tito, D. Pedro chorava por perdido o dia, em que lhe faltava occasiaõ de ser liberal. Tanto foi o desejo de dar, que por hum Edicto levantou todos os impostos do Reino, dizendo: Que em os Reis gastando com ordem, tinhaõ para si, e para os outros, sem molestar os vassallos.

Era vulg.

Naõ nos impedem alguns actos duros de D. Pedro o couhecimento, de que elle se applicava a reinar felizmente pelo bem dos seus vassallos,

los,

Era vulg. los, e com gloria para elle mesmo. O concurso com os dous Pedros de Castella, e Aragaõ notoriamente crueis, fizeraõ mais avultados alguns dos seus excessos, que obrigáraõ a sinceridade dos nossos Escritores antigos a pollo em parallelo com elles; servindo-se nos tres Reis do nome Pedro para os representarem hum cordaõ triple de tyrannia difficultoso de romper, quando elle foi taõ facil de desatar. Naõ se deve ter por taõ aspera a condiçaõ do Rei, que tanto se facilitava; que a qualquer hora ouvia a todos; que nunca torceo a razaõ para faltar á justiça; que para a promover visitava as Provincias do Reino, aonde a sua presença entretinha a boa ordem, e a disciplina integral em seu vigor. Tudo o que tinha cara de crime lhe fazia horror; por isso muitas vezes o excediaõ as penas, que naõ devem ser reguladas pelos affectos particulares da alma, senaõ medidas pela regra pública das Leis.

O

O caso acontecido com o Almirante Lançarote Peçanha he a este respeito bem memoravel. Huma das Mãis, que escrupulisaõ pouco em prostituir as filhas, com tanto que qualquer preço pague a venda, que he de valor inestimavel, lhe entregou sua filha Helena, de que o Almirante abusou. Mandou o Rei formar processo contra elle, que teve sentença de cabeça cortada, de que escapou fugindo. A República de Genova fez os maiores esforços, para que o Rei lhe perdoasse; mas ainda que o conseguio, elle muito tempo o naõ quiz vêr. Deo ordem aos Ministros para castigarem os Ecclesiasticos com pena correspondente aos seus crimes, ainda que fosse a de morte. Para ter maõ nesta rotura dos Canones, de que as forcas eraõ próva, recorrêraõ ao Rei em córpos formados os Clerigos, e Religiosos, que com discursos vivos, e patheticos lhe affeáraõ esta temeridade. Depois de os ouvir com muita attençaõ, lhes respondeo socegado: Eu continuarei

Era vulg.

a os

Era vulg. a os pôr na forca, que val o mesmo que entregallos a Jesus Christo como seu Vigario para fazer delles justiça no outro mundo. Impia, e indigna resposta de hum Rei Catholico.

Se com esta severidade elle tratava os Ministros simples do Sacerdocio, os Bispos naõ lhes ficáraõ em condiçaõ muito superiores. A Historia, que propoem virtudes, e vicios, aquellas para serem imitadas, estes para se fugir delles; que por isso ella se chama Mestra da vida: Naõ deve esconder o caso do Bispo do Porto, que he muito consideravel para passar em silencio, quando elle foi huma simples culpa de miseria em todos os homens desculpavel, e naõ hum crime de Estado, que tem mais difficultosas as desculpas. Era notado o Bispo de tratar huma moça. Soube-o o Rei estando no Porto; e fechando-se com elle na sua ante-camara, depois de o despir para estar mais apto a levar, elle tambem se despe para com mais agilidade poder

dar;

dar ; e tirando da cinta o zorrague, que trazia por coſtume, com tanta violencia caſtigou o Biſpo, que lhe morreria nas mãos ſe os Fidalgos naõ accudiſſem a ſalvallo dellas. Naõ houve juizo, que com pretexto algum podeſſe cohoneſtar acçaõ taõ cheia de indecencia, oppoſta á Religiaõ, incompativel á alta dignidade do Epiſcopado, que repreſenta os Apoſtolos Sagrados de Jeſus Chriſto, Principes em toda a terra.

Era vulg.

Eſtes, e outros arrojos ſemelhantes, que mais ao largo eſcrevem os noſſos Chroniſtas para enchêrem os ſeus poucos volumes, em que andáraõ eſpaços muito menores, que os dilatados que eu vou correndo: Elles chegáraõ a tocar vivamente o eſpirito do Rei D. Pedro, que na idade mais robuſta ſentio em Eſtremoz, que a morte ſe lhe chegava. Na téſta de todos marchava a atrocidade dos caſtigos de Pedro Coelho, e Alvaro Gonçalves, que algum dia o deleitáraõ como entretenimento, agora o atormentavaõ

1367

co-

Era vulg.

como verdugos. Os gritos internos, que no fundo da conſciencia lhe davaõ as innocencias perſeguidas; a voz do ſangue ſem juſtiça derramado, que ao coraçaõ fazia tinir ambos os ouvidos: elles ſe percebiaõ nos ais èxteriores, que principiavaõ a dar lugar á penitencia, ainda que ſerodia, ſempre ſaudavel para a expiaçaõ da alma. Já ſe rompia de dor o peito, que naõ ſe deixou abrandar dos rogos com ternura, e moſtrou ella, que era heróica no perdaõ de Diogo Lopes Pacheco; na declaraçaõ de que naõ era elle o culpado na morte de D. Ignez de Caſtro; na reſtituiçaõ de todos os ſeus bens, e em todos os mais actos de Catholico arrependido.

Nos principios de Janeiro, aos 47 annos da idade de D. Pedro, a queixa ſe lhe aggravou, e elle foi eſforçando os preparos para a temeroſa jornada. Fez o ſeu teſtamento ſolemne, em que deixou muitas obras pias, praticou actos de virtude ſublimes, recebeo com grande piedade

os

os Sacramentos, e com dez annos, sete mezes, e vinte dias de governo acabou a vida aos 18 do dito mez neste anno de 1367. O seu corpo foi levado ao Mosteiro de Alcobaça, aonde o sepultáraõ junto ao monumento de D. Ignez de Castro, como elle determinára no testamento, para se verem na morte unidos os corações, que o amor unira na vida: juntos dous milagres, hum da formosura, outro da fineza, ambos da fraqueza humana.

Era vulg.

Como no seu tempo era desmedido o poder dos Grandes, que atropelavaõ aos pequenos, e o seu genio aspero soube refreallo; o povo sentido da sua morte, dizia: Que D. Pedro era hum Rei, que ou naõ havia de morrer, ou naõ havia nascer: Apopthema judicioso, de que usava o Imperador Augusto Cesar para persuadir quanto he estimavel hum Principe justo. No seu transito, que foi arrebatado na ultima repetiçaõ da dor, que lhe tirou a vida, se assegura lhe appare-

Era vulg. recêra o Apoſtolo S. Bartholomeu, de quem fora muito devoto, e o confortára. Affirma-ſe, que pela interceſſaõ do meſmo Apoſtolo, quando o cadaver de D. Pedro eſtava depoſitado em Alcobaça, que haviaõ ſer baſtantes dias depois da mórte em Eſtremoz, a alma ſe lhe uníra, D. Pedro reſuſcitára, e confeſſára hum ſó peccado, que diz Manoel de Faria na Europa, e no *Epitome*, que lhe havia eſquecido confeſſar na vida. Os Teologos haõ de ter por muito ſecular eſta expreſſaõ de Faria a reſpeito da neceſſidade de confiſſaõ do peccado eſquecido, naõ ſendo o eſquecimento malicioſo; que ſe o foſſe, nenhum dos peccados ficava perdoado, e D. Pedro neceſſitava confeſſar todos os que cometteſſe do tempo da malicia do eſquecimento até ao da morte.

Diz-ſe, que elle reſuſcitara para confeſſar hum peccado, que ignoramos qual foſſe, e por que cauſa D. Pedro naõ o expiára. Além de Faria, nos deixáraõ noticia deſte milagre Go-

mes

Era vulg.

mes Eanes Zurara, Author de talento conhecido, que viveo em tempo do Rei D. Affonso V., o Bacharel Christovaõ Rodrigues Afinheiro, que concorreo nos de D. Manoel, e D. Joaõ III., Manoel de Moura, Deputado do Santo Officio, que cita huma Chronica muito antiga, e hum Livro Latino do Cardeal Rei D. Henrique, que se guardava no Collegio dos Jesuitas de Evora intitulado: Livro de diversas cousas: e Fr. Manoel dos Santos na primeira parte da Historia de Alcobaça: Todos elles homens distintos em qualidades, que naõ seriaõ Sectarios da credulidade facil do povo para darem ao público huma memoria sem hum exame severo da sua certeza, sendo ella taõ delicada na essencia, e circunstancias, ou elles mui inclinados ao maravilhoso.

F I M.

INDICE

DOS CAPITULOS.

LIVRO XV.

Af-

LIVRO XVI.

LIVRO XVII.

LIVROS IMPRESSOS Á CUSTA
de Francisco Rolland, *Impressor-Livreiro no bairro alto, na esquina da rua do Norte.*

Aventuras de Telemaco: Nova Traducçaõ accrescentada com muitas notas, e adornada com o retrato de Fenelon, em 8. 1785.
Atlas novo com 24 Mappas, em 8.
Adagios, e Proverbios da Lingua Portugueza, em 8.
Arte de Prégar segundo o Evangelho, em 8.
Arte Poetica de Horacio por Candido Lusitano, em 8.
Avisos Religiosos, em 8. 4 Vol.
Amigo do Principe, e da Patria, em 8.
Belizario de Marmontel: Segunda Ediçaõ, em 8. 1785.
Bom Lavrador, em 8. 2 Vol.
Boa Lavradora, em 8.
Catecismo Romano abbreviado, em 8.
Costumes dos Israelitas, e dos Christãos, em 8. 3 Vol.
Descripçaõ das Enfermid. dos Exercitos, em 12.
Despedidas da Marechal ** a seus filhos, em 8. 1785.
Diario do Christaõ, em 12.
Discurso sobre a Industria do Povo, em 8.
Escolha das melhores Novellas, e Contos moraes, traduzidos de MM. d'Arnaud,
Mar-

Marmontel, e de Mad. Gomez, em 8. 4 Vol. 1784-86.

Brevemente se publicará o Tomo 5.

Espirito do Christianismo, em 8.

Elementos da Poetica de P. J. da Fonseca, em 8.

Elogios Historicos dos Reis de Portugal, em 8.

Fabulas de Esopo, em 8.

Homem Escrupuloso, em 8.

Historia Geral de Portugal por Damiaõ Antonio, em 8. 5 Vol. 1786. *Brevemente sahiráõ os Tomos 6. 7. e 8.*

Historia de Theodosio o Grande por Flechier, Traducçaõ Posthuma do Capitaõ Manoel de Sousa, em 8. grande 1786.

Historia Ecclesiastica do Abbade Ducreux, em 8. grande. 6. Vol. *Brevemente se publicaráõ os Tomos* 7. 8. *e* 9.

Historia Uuiversal do Abbade Millot, em 8. grande. 5 Tomos. *Brevemente se publicaráõ os Tomos* 6. e 7.

Historia Geral de Portugal por La-Clede, em 8. grande. 8 Vol. *Brevemente se publicaráõ os Tomos* 9. *e* 10.

Historia de Carlos Magno, em 8. 3. partes em 2 Vol.

Heroismo da Amizade, Poema, em 8.

Imitaçaõ de Christo por Kempis, em 12. 1785. fig.

Imitaçaõ da SS. Virgem, em 12.

Livro dos Meninos, em 8.

Miscellanea Curiosa, e Proveitosa, em 8. 7 Vol. *Brevemente se publicará o Tomo 8.*

Noi-

Noites D'Young (as 24) com eſtampas, em 8. 2 Vol. 1785. *em bom papel.*

Noites Clementinas, Poema, em 8. 1785.

Naufragio de Sepulveda, Poema de Geronimo Corte Real, em 8.

Noticia da Mythologia, em 8.

Officio da Semana Santa; com as Rubricas em Portuguez, em 12. fig.

Obras eſcolhidas do Marquez de Caraccioli, em 8. 2 Vol. 1785.

Origem, e Orthografia da lingua Portugueza por Duarte Nunes do Liaõ, em 8.

Obras de Franciſco de Sá de Miranda, em 8. 2 Vol.

Obras Poeticas de Quita, em 8. 2 Vol.

Obras Poeticas de Valadares Gamboa, em 8.

Panegyricos, e Diſcurſos Evangelicos, em 8. 4 Vol. *Brevemente ſe publicaráõ os Tomos 5. e 6.*

Perfeito Pedagogo, em 12.

Peregrinaçaõ de hum Chriſtaõ, em 8.

Retrato da Morte por Caraccioli, em 8. 1785.

Reflexões ſobre a Vaidade dos Homens, em 8. 1786.

Regras da Verſificaçaõ Portugueza, em 8.

Syntaxe Latina explicada ſegundo o moderno Syſtema filoſofico, em 8. 1785.

Secretario Portuguez, quarta Ediçaõ, em 8.

Tratado das Obrigações da Vida Chriſtã, em 8. 2 Vol.

Tratado das Aguas das Caldas, em 8.

Theſouro de Prégadores, em 8. 2 Vol.

Vida de D. Joaõ de Caſtro, em 8. 1786, com eſtampas.

Vida de Jeſus Chriſto na Eucariſtia, em 8.